

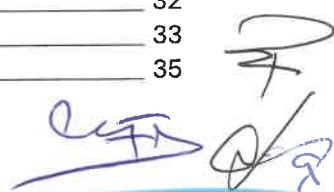


Relatório de Gestão e Contas 2025

Março 2026

Índice

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
1. ENQUADRAMENTO	7
2. A APAL-SIM	10
2.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES	11
MISSÃO	11
VISÃO	11
VALORES	11
2.2. ÓRGÃOS	12
2.3. ESTRUTURA ORGANIZATIVA	12
2.4. CADEIA DE VALOR	14
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	15
SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	16
2.5. PARTES INTERESSADAS	17
3. O NEGÓCIO	20
3.1. REGULAÇÃO DO SETOR	21
3.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	21
3.3. RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL	22
3.4. CONTRATAÇÃO PÚBLICA	24
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	24
EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS	25
3.5. ACESSO A FUNDOS COMUNITÁRIOS	26
REFORÇO DO FUNDO AMBIENTAL	27
INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	27
3.6. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	28
3.7. DESAFIOS 2026	29
PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2026	30
4. ÁREA COMERCIAL	32
ATENDIMENTO	32
CLIENTES, TARIFÁRIOS E FATURAÇÃO	33
SERVIÇOS PRESTADOS	35



5. ÁREA OPERACIONAL _____ 37

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONTROLO DE PERDAS _____	37
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUAIS, ÁGUAS PLUVIAIS E AFLUÊNCIAS INDEVIDAS _____	39
CONTROLO E QUALIDADE DA ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS _____	40
GESTÃO DE ATIVOS E PROJETOS _____	41

6. INFORMAÇÃO FINANCEIRA _____ 43

6.1. QUADRO EVOLUTIVO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL DESENVOLVIDA _____	43
GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA _____	43
RECEITA COBRADA EFETIVA (VALORES ABSOLUTOS E RELATIVOS) _____	43
GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA _____	45
GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR ECONÓMICA _____	45
DESPESAS PAGAS EFETIVAS (VALORES ABSOLUTOS E RELATIVOS) _____	45
INVESTIMENTO ANUAL POR OBJETIVO E PROGRAMA _____	46
GRAU DE EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO _____	48
6.2. QUADRO EVOLUTIVO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA _____	49
ANÁLISE DO BALANÇO _____	49
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS _____	50
6.3. ANÁLISE FINANCEIRA - RÁCIOS _____	51
INDICADORES DE NATUREZA ORÇAMENTAL _____	51
INDICADORES DE NATUREZA FINANCEIRA _____	53



Mensagem

do Conselho de Administração

A água sempre foi um elemento estruturante da vida coletiva, um bem comum que atravessa territórios, une comunidades e exige, pela sua natureza, uma gestão responsável, integrada e solidária. A água é muito mais do que um recurso.

É a partir desta convicção que a APAL-SIM foi criada e é com este compromisso que, todos os dias, se constrói um serviço público que é essencial, que é muitas vezes invisível, e que é determinante para a sobrevivência das pessoas e para o desenvolvimento dos territórios.

Enquanto 2024 foi o ponto de partida de um novo modelo de gestão intermunicipal, 2025 foi o ano da construção.

2025 foi, acima de tudo, um ano que exigiu adaptações constantes, exigiu a integração de equipas, a harmonização de sistemas, a definição de processos e a consolidação de uma estrutura que hoje responde, diariamente, às necessidades de mais de 60 mil pessoas; que fornece mais de 45000 clientes; que mantém e gere mais de 1000km de condutas e mais de 700km de condutas.

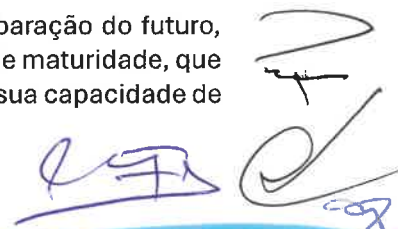
A APAL-SIM afirmou-se como uma entidade capaz de assegurar o funcionamento regular de sistemas complexos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de abastecimento de água e saneamento, num território exigente com mais de 1900km² e marcado por profundas assimetrias.

Os 12 meses de 2025 permitiram afirmar um modo próprio de fazer: mais integrado, mais rigoroso, mais transparente e mais próximo das pessoas. Estabilizaram-se equipas, reforçou-se a formação e consolidaram-se práticas internas que hoje permitem uma maior coesão organizacional e uma resposta mais eficaz aos desafios do território. Foi também o ano em que se reforçou a relação com os clientes, e se conseguiu ter mais capacidade de resposta, maior proximidade e uma crescente atenção às necessidades dos cidadãos.

Num tempo em que o escrutínio sobre os serviços públicos é maior e mais exigente, a APAL-SIM procurou afirmar-se também pela transparência, reforçando a disponibilização de informação, melhorando os seus canais de comunicação e promovendo uma relação mais aberta e informada com a comunidade.

Paralelamente e reconhecendo que a gestão do abastecimento e do saneamento é mais do que gerir as infraestruturas, investiu-se na consciência coletiva, desenvolveram-se iniciativas de sensibilização e envolvimento da população, promoveu-se uma cultura de responsabilidade partilhada na utilização de um recurso cada vez mais escasso e valioso.

Ao nível estratégico, 2025 permitiu ainda dar passos consistentes na preparação do futuro, com o desenvolvimento de projetos estruturantes, hoje com elevado grau de maturidade, que permitem à APAL-SIM aceder a financiamentos comunitários e a reforçar a sua capacidade de investimento e modernização.



Do ponto de vista financeiro, os resultados alcançados traduzem um percurso de equilíbrio e responsabilidade, num contexto ainda marcado por desafios estruturais e por um modelo em fase de consolidação. Estes resultados refletem uma gestão prudente, orientada para garantir a sustentabilidade da entidade e a continuidade do serviço público.

Temos plena consciência de que o caminho não está concluído.

Persistem desafios exigentes: a necessidade de modernização de infraestruturas, o combate às perdas de água, a eficiência energética, a adaptação às alterações climáticas, a harmonização de sistemas e tarifários, e a consolidação de um modelo financeiramente mais autónomo e resiliente. Mas é precisamente esta consciência que reforça a nossa determinação.

A APAL-SIM é hoje uma entidade mais preparada, mais estruturada e mais consciente do seu papel no território. Uma entidade que aprendeu a trabalhar em conjunto, que valoriza o conhecimento técnico, que respeita os princípios da transparência e que assume, com responsabilidade, a missão de garantir serviços públicos essenciais com qualidade, segurança e sustentabilidade.

Este Relatório de Gestão e Contas é, acima de tudo, o retrato de um ano de trabalho, de compromisso e de construção coletiva, um ano em que se consolidaram bases, se reforçaram capacidades e continuamente se prepara o futuro.

É com esse sentido de responsabilidade, mas também com confiança no caminho percorrido, que o Conselho de Administração apresenta este relatório.

Porque sabemos que o que está em causa são mais do que sistemas, infraestruturas ou indicadores – o que está em causa é a confiança das pessoas, a qualidade de vida das comunidades, o futuro de um território que escolheu trabalhar em união através da água.

A água sempre nos uniu e o desafio do nosso tempo é saber geri-la em conjunto.

Estamos cada vez mais **Unidos pela Água.**

Estamos cada vez mais **Comprometidos com o Futuro.**

Março, 2026

O Conselho de Administração da APAL-SIM

Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados

O acesso à água e a gestão da sua distribuição foi uma das grandes conquistas da Humanidade. (...) O segundo grande progresso dá-se com o tratamento da água para poder ser bebida em segurança pela população. (...) O estágio mais avançado das conquistas sobre a água define-se pela inovação tecnológica, pelo progresso que os cientistas estão a trazer à manipulação e optimização da água, enquanto recurso para a vida e para o desenvolvimento sócio-económico.

In, O Uso da Água em Portugal: Olhar, Compreender e Actuar com os Protagonistas Chave
Fundação Calouste Gulbenkian, Março 2020

A photograph taken through a dark, circular opening, possibly a tunnel or a large pipe. The opening frames a scene of a young woman with long, wavy blonde hair, wearing a pink and white swimsuit, splashing in a shallow stream. She is leaning forward, and water is splashing around her waist. The background shows a rocky stream bed with white and grey stones and a dense forest of green trees. The word "Enquadramento" is written in white text across the bottom right of the circular frame.

Enquadramento

1. Enquadramento

O exercício de 2025 corresponde ao primeiro ano completo de atividade da APAL-SIM e assume-se, conforme definido nas orientações estratégicas desta entidade, como um ano de construção, adaptação e consolidação progressiva do modelo de gestão intermunicipal.

Após o ano zero de 2024, marcado pela criação e instalação dos serviços, 2025 foi um ano exigente, no qual se procurou garantir o funcionamento regular dos sistemas, a integração de equipas, a harmonização de procedimentos e a estabilização dos processos técnicos, operacionais e financeiros.

Neste contexto, os resultados financeiros alcançados devem ser interpretados à luz desta fase de desenvolvimento, refletindo simultaneamente o aumento da capacidade de execução e os desafios próprios de uma estrutura em consolidação.

Em termos orçamentais, registou-se uma evolução positiva, com uma taxa de execução da receita de 86,38% e da despesa de 80,91%, bem como um elevado grau de concretização das Grandes Opções do Plano. Estes indicadores evidenciam um alinhamento crescente entre o planeamento e a atividade desenvolvida, traduzindo uma organização mais estável, mais previsível e mais capaz de responder às exigências do território.

O resultado líquido positivo alcançado no exercício reforça essa trajetória de equilíbrio, demonstrando a capacidade da APAL-SIM para assegurar o funcionamento dos serviços e responder às suas responsabilidades financeiras, mesmo num contexto ainda marcado por ajustamentos estruturais.

Não obstante esta evolução, importa reconhecer, com sentido de responsabilidade e transparência, que o modelo financeiro da entidade se encontra ainda em processo de estabilização. A estrutura da receita mantém uma dependência significativa de transferências e subsídios, e a relação entre receita e despesa reflete ainda o esforço necessário para consolidar a atividade, estruturar os serviços e responder às exigências operacionais de um sistema complexo e exigente.

Ao nível da tesouraria, os indicadores de liquidez evidenciam limitações na cobertura de obrigações de curto prazo, realidade que, sendo própria de uma fase de consolidação, exige um acompanhamento rigoroso e uma gestão prudente dos fluxos financeiros.

Esta situação é, no entanto, enquadrada por uma estrutura patrimonial globalmente equilibrada e por níveis de solvabilidade que asseguram a sustentabilidade da entidade no médio e longo prazo, permitindo encarar com confiança este modelo e a sua evolução.

Paralelamente à consolidação financeira, 2025 ficou também marcado por uma evolução significativa ao nível organizacional e operacional, mormente ao nível dos recursos humanos, onde se registou uma progressiva estabilização das equipas, acompanhada por um reforço da capacitação contínua e pela melhoria dos processos de comunicação interna, fatores determinantes para a coesão organizacional e para a qualidade do serviço prestado.

Na área comercial, verificou-se um aumento do número de clientes e uma maior capacidade de resposta às solicitações, refletindo não só a expansão da atividade, mas também um esforço de melhoria contínua na relação com os clientes e na eficiência dos serviços.



No domínio da transparência e da comunicação, reforçou-se a capacidade de disponibilização de informação e de abertura à comunidade, com destaque para a atualização mais regular dos canais digitais, nomeadamente do sítio institucional, contribuindo para uma relação mais próxima, informada e confiante com os cidadãos.

Destaca-se igualmente o investimento na sensibilização e no envolvimento da comunidade, através da criação de planos de intervenção orientados para a promoção de comportamentos mais responsáveis e para a valorização do recurso água, reforçando a dimensão pedagógica e cívica da atuação da APAL-SIM.

Ao nível estratégico, importa ainda referir o desenvolvimento de projetos com elevado grau de maturidade, preparados para avançar no curto prazo e para enquadramento em candidaturas a financiamento comunitário, o que constitui um passo fundamental para assegurar a capacidade de investimento e a sustentabilidade futura da entidade.

O exercício de 2025 confirma um percurso de desenvolvimento sustentado da APAL-SIM, marcado pelo reforço da capacidade de execução, pela consolidação progressiva da sua organização interna e pela afirmação de um modelo de gestão que, sendo exigente, se orienta por princípios de responsabilidade, transparência e compromisso com o serviço público.





A APAL-SIM

2. A APAL-SIM

As Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados (APAL-SIM) é uma entidade intermunicipal criada pelos municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal, com o objetivo de assegurar a gestão integrada do ciclo urbano da água, incluindo o abastecimento público, o saneamento de águas residuais urbanas e a drenagem de águas pluviais.

A sua constituição formal ocorreu a 19 de fevereiro de 2024, tendo iniciado atividade a 1 de junho do mesmo ano, resultando de uma estratégia conjunta dos municípios para promover maior eficiência, sustentabilidade e qualidade na prestação destes serviços essenciais.

A criação da APAL-SIM enquadra-se no quadro legal das competências municipais no setor da água, nomeadamente:

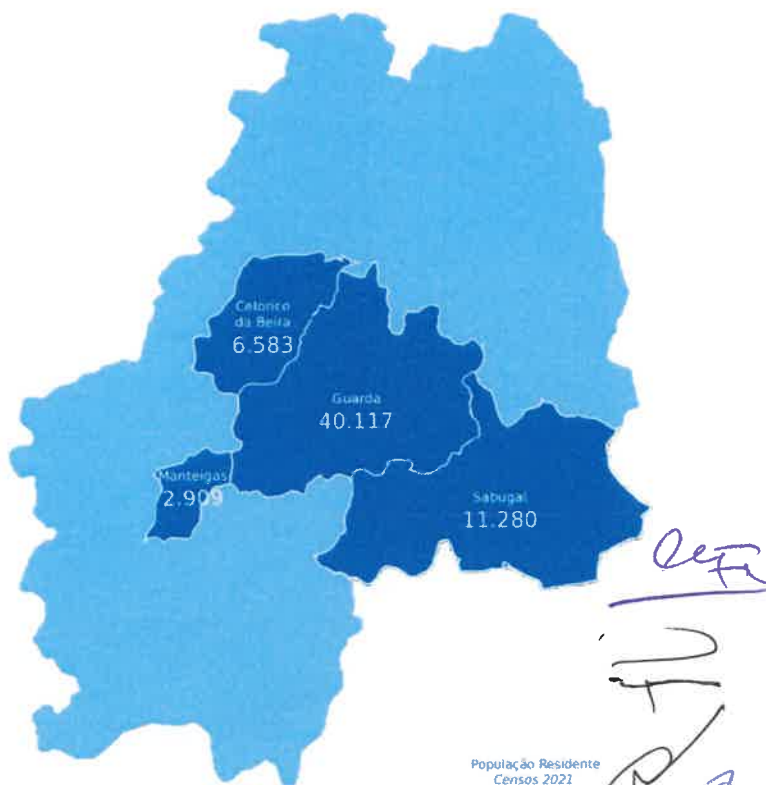
- Regime Jurídico das Autarquias Locais
- Regime dos Serviços Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento
- Regime da Atividade Empresarial Local

O Acordo de Parceria Intermunicipal constitui a base da criação da APAL-SIM, estabelecendo as condições de cooperação entre os municípios fundadores. Este acordo define:

- A criação de um sistema intermunicipal para gestão dos serviços de água, saneamento e águas pluviais
- A afetação gratuita das infraestruturas municipais existentes à nova entidade
- A responsabilidade da APAL-SIM pela manutenção, conservação e gestão desses ativos
- A obrigação de inventariação e atualização periódica do património afeto

A APAL-SIM tem um modelo de gestão intermunicipal com autonomia técnica, administrativa e financeira, que permite ganhos de escala e maior capacidade de investimento e gestão. A sua atividade rege-se pelos princípios da universalidade e igualdade de acesso, da continuidade e qualidade do serviço, da proteção da saúde pública e do ambiente, da transparência e eficiência na gestão, da equidade tarifária e da solidariedade económico-social, promovendo a melhoria contínua e o desenvolvimento sustentável.

O Gráfico representa a população da área geográfica da APAL-SIM no enquadramento do território Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela.



População Residente
Censos 2021

2.1. Missão, Visão e Valores

Missão

Assegurar a gestão integrada e sustentável dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem pluvial nos municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal, garantindo a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços prestados às populações.

Desenvolver a atividade com elevados padrões de exigência, pautados pela responsabilidade ambiental, financeira e social, contribuindo para a valorização do território, a proteção dos recursos hídricos e a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

Visão

Afirmar-se como uma entidade de referência na gestão intermunicipal dos serviços de água e saneamento, assente em princípios de eficiência, inovação e sustentabilidade.

Promover uma gestão moderna e integrada dos recursos hídricos, orientada para a melhoria contínua dos serviços, para a proximidade ao cidadão e para a construção de soluções resilientes que respondam aos desafios ambientais, climáticos e territoriais do futuro.

Valores

Serviço Público e Compromisso com o Interesse Coletivo

Garantir serviços essenciais com qualidade, continuidade e equidade, colocando sempre as pessoas e o território no centro da ação.

Transparência e Rigor

Assegurar uma gestão clara, responsável e fundamentada, promovendo a confiança, o escrutínio e a boa utilização dos recursos públicos.

Eficiência e Sustentabilidade

Gerir os recursos de forma responsável, equilibrando o desempenho operacional, a sustentabilidade financeira e a proteção ambiental.

Qualidade e Inovação

Promover a melhoria contínua em todas as áreas de atuação, valorizando o conhecimento, a qualificação, a modernização dos processos e a adoção de soluções inovadoras.

Ética e Integridade

Atuar com independência, isenção e respeito pelos princípios legais e institucionais, garantindo uma conduta íntegra em todas as áreas.

Cooperação e Proximidade

Valorizar o trabalho em rede entre municípios e a relação próxima com os cidadãos, promovendo a participação e a confiança.



2.2. Órgãos

A gestão da APAL-SIM é assegurada por um Conselho de Administração que é constituído por um presidente e dois vogais e cuja nomeação é efetuada por deliberação com maioria qualificada de três quartos, ponderada pela população dos municípios participantes.

Cada câmara municipal designa os respetivos membros dos órgãos da APAL-SIM, sendo o mandato do Conselho de Administração de três anos.

Sérgio Fernando da Silva Costa
Presidente do Conselho de Administração
Presidente da Câmara Municipal da Guarda

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão
Vogal do Conselho de Administração
Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira

Vítor Manuel Dias Proença
Vogal do Conselho de Administração
Presidente da Câmara Municipal do Sabugal

2.3. Estrutura Organizativa

O Regulamento n.º 1080/2024 define a estrutura orgânica e o modelo de funcionamento dos serviços da APAL-SIM, estabelecendo um quadro organizacional orientado para a eficiência, a qualidade do serviço público e a prossecução dos objetivos estratégicos da entidade.

A organização assenta numa estrutura hierarquizada, composta por unidades orgânicas flexíveis, designadamente divisões e serviços, assegurando a articulação entre funções de planeamento, execução e controlo. Este modelo visa reforçar a eficácia operacional, a racionalização de recursos e a capacidade de resposta às necessidades dos municípios participantes e dos clientes.

No plano funcional, os serviços podem estruturar-se em três grandes áreas funcionais complementares:

- Área Operacional, responsável pela exploração e gestão corrente dos sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais, bem como pela manutenção, reabilitação e valorização das infraestruturas, assegurando a continuidade, fiabilidade e qualidade do serviço;
- Área de Apoio ao Cliente, vocacionada para o atendimento, gestão contratual, faturação e relacionamento com os clientes, promovendo a proximidade, a transparência e a qualidade do serviço prestado;
- Área Administrativa e Financeira, responsável pela gestão económico-financeira, contratação pública, contabilidade, tesouraria e apoio administrativo, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a sustentabilidade da entidade.

Para além destas áreas estruturantes, a APAL-SIM integra funções de natureza transversal, designadamente nas áreas da comunicação, dos sistemas de informação e do apoio jurídico, que asseguram o suporte técnico, estratégico e operacional ao funcionamento global da organização. São funções que desempenham um papel determinante na consolidação institucional da entidade, contribuindo para a modernização dos serviços, para o reforço da transparência e da relação com os cidadãos, para a conformidade legal e para a melhoria contínua dos processos internos.



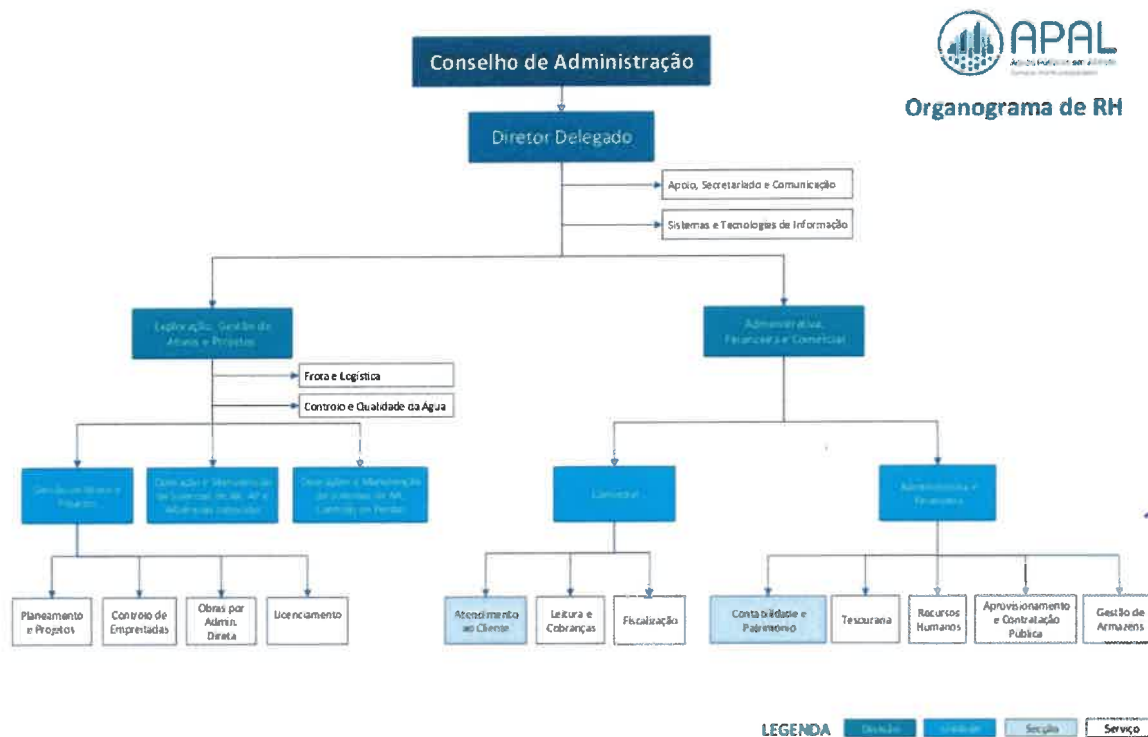
O regulamento estabelece ainda as competências das chefias intermédias, às quais cabe a coordenação das equipas, a gestão de recursos humanos e materiais, a implementação das orientações estratégicas definidas pelo Conselho de Administração e a monitorização do desempenho das respetivas unidades.

A atuação dos serviços rege-se por princípios de legalidade, transparência, responsabilidade, eficiência e melhoria contínua, com especial enfoque na proteção da saúde pública, do ambiente e na satisfação dos clientes e utilizadores.

Em termos globais, o modelo organizacional adotado visa assegurar uma gestão integrada e sustentável dos sistemas sob responsabilidade da APAL-SIM, promovendo a otimização dos recursos, a inovação e a criação de valor para os Municípios Participantes.

Entendem-se as seguintes unidades e subunidades orgânicas como:

- **Divisão:** Unidade orgânica de carácter flexível com atribuições de âmbito operativo e instrumental, integradas numa mesma área funcional, constituindo-se, fundamentalmente, como unidade técnica de organização, execução e controlo de recursos e atividades, dirigida por um Chefe de Divisão.
- **Unidade:** Unidade orgânica de 3º Grau de carácter flexível, com atribuições que podem variar entre o planeamento e direção, de âmbito operativo e instrumental e de natureza técnica e administrativa, dirigida por um Chefe da Unidade.
- **Secção:** Subunidade orgânica, de carácter flexível, que agrega atividades de natureza de aplicação de métodos e processos, essencialmente de carácter técnico, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, nas áreas comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, dirigida por um Coordenador Técnico.
- **Serviço:** Subunidade orgânica, de carácter flexível, que agrega atividades de natureza de aplicação de métodos e processos, essencialmente de carácter técnico, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, nas áreas comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.



2.4. Cadeia de Valor



Representação Gráfica da Cadeia de Valor da APAL-SIM

Nos termos previstos no Acordo de Parceria e em conformidade com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, compete à APAL-SIM, em regime de exclusividade territorial, a prestação dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de águas pluviais.

Estes serviços integram um conjunto de atividades interdependentes que, de forma articulada, asseguram a gestão do ciclo urbano da água, desde a origem do recurso até à sua devolução ao meio ambiente, incluindo a valorização de subprodutos resultantes da atividade.

Neste contexto, a cadeia de valor da APAL-SIM estrutura-se de forma integrada, contemplando as seguintes etapas principais:

- **Planeamento e gestão do recurso hídrico**, que assegura a definição de estratégias de utilização sustentável, tendo em consideração os desafios associados às alterações climáticas e à resiliência dos sistemas;
- **Captação e produção de água para consumo humano**, incluindo os processos de tratamento e controlo de qualidade, garantindo o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis;
- **Transporte e armazenamento**, através de sistemas de adução, reservatórios e estações elevatórias, assegurando a disponibilidade e fiabilidade do serviço;
- **Distribuição e gestão da rede**, incluindo a monitorização, operação e manutenção das infraestruturas, com especial enfoque na redução de perdas de água e na eficiência operacional;

Assinaturas manuais

- **Consumo e relação com o cliente**, abrangendo a medição, faturação e atendimento, garantindo a proximidade com os clientes e a qualidade do serviço prestado;
- **Recolha e transporte de águas residuais urbanas**, assegurando o encaminhamento adequado dos efluentes, com controlo das afluências indevidas;
- **Tratamento e rejeição de águas residuais**, garantindo a proteção dos meios recetores e o cumprimento das normas ambientais;
- **Valorização e reutilização**, promovendo a economia circular, através da reutilização de água tratada e da gestão adequada de subprodutos.

Estas atividades incluem a operação, manutenção e conservação das infraestruturas, instalações e equipamentos afetos aos sistemas, e também a sua construção, renovação e reabilitação, em toda a área de intervenção dos municípios participantes.

De forma transversal a toda a cadeia de valor, assumem particular relevância:

- a digitalização e monitorização dos sistemas, através da implementação de soluções de telegestão e telemetria;
- a gestão patrimonial das infraestruturas, suportada por sistemas de informação e cadastro atualizado;
- e a promoção da eficiência hídrica e energética, com vista à otimização dos recursos e à sustentabilidade dos serviços.

A cadeia de valor é ainda suportada por atividades de apoio essenciais, designadamente ao nível dos recursos humanos, contratação pública, gestão financeira, comunicação e transparência, que asseguram o adequado funcionamento da organização.

Esta abordagem integrada permite à APAL-SIM reforçar a eficiência operacional, melhorar a qualidade do serviço prestado e responder de forma estruturada aos principais desafios do setor, nomeadamente a redução de perdas de água, o controlo de afluências indevidas, a transição digital e a adaptação às alterações climáticas.

Sistemas de abastecimento de água

O serviço de abastecimento de água rege-se pelo Regulamento n.º 1042/2024, que define as regras de funcionamento, bem como as responsabilidades e os direitos dos clientes e utilizadores, em conformidade com a legislação nacional e europeia aplicável. Este regulamento insere-se no quadro institucional de gestão sustentável dos recursos hídricos, previsto na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual).

A qualidade da água para consumo humano é garantida pelo cumprimento rigoroso do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que representa uma evolução muito significativa do quadro legislativo em Portugal.



Os **sistemas de abastecimento de água** caracterizam-se, genericamente, pelos seguintes ativos:



Município	Captações	Pequenas instalações de tratamento de água	Reservatórios	EEAA	Conduitas (km)
Celorico da Beira	17	13	25	4	188,2
Guarda	19	15	35	7	451,8
Manteigas	1	1	1	-	60,5
Sabugal	6	6	19	10	397,7
Total	43	35	80	21	1098,2

Sistemas de saneamento de águas residuais

O quadro legal português aplicável à recolha e tratamento de águas residuais urbanas inclui, designadamente, o Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, que transpõe a Diretiva 91/271/CEE, e a Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), que estabeleceu as bases para a reformulação do regime de utilização dos recursos hídricos, posteriormente concretizada pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Os sistemas de recolha de águas residuais integram ramais domiciliários destinados a encaminhar as águas residuais provenientes de habitações, estabelecimentos comerciais, unidades industriais devidamente autorizadas e outras origens admissíveis para a rede pública de coletores, assegurando o seu transporte subsequente para tratamento em instalações adequadas, designadamente Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

Nas ETAR, as águas residuais são submetidas a processos de tratamento que permitem corrigir as suas características físicas, químicas e microbiológicas, de modo a satisfazer as exigências do meio recetor e, quando aplicável, a sua reutilização segura. O tratamento de grande parte dos efluentes recolhidos pela rede pública abrangida pela área de intervenção da APAL-SIM é realizado nas ETAR sob a responsabilidade da entidade gestora da água, a Águas do Vale do Tejo.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Os **sistemas de saneamento de águas residuais** caracterizam-se, genericamente, pelos seguintes ativos:



Município	ETAR	FSC	EEAR	Coletores (km)
Celorico da Beira	12	36	2	110,2
Guarda	3	12	13	279,1
Manteigas	-	-	-	41,8
Sabugal	6	3	12	309,6
	21	51	27	740,7

Legenda: ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais | FCS - Fossa Sética Coletiva | EEAR - Estação Elevatória Águas Residuais

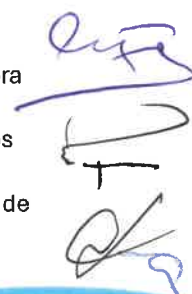
2.5. Partes Interessadas

A APAL-SIM tem plena consciência das suas responsabilidades enquanto entidade gestora de serviços públicos essenciais, diretamente ligados à qualidade de vida, à saúde pública e ao bem-estar das populações.

Neste contexto, reconhece a importância de identificar, compreender e valorizar as necessidades, expectativas e contributos dos diferentes parceiros e intervenientes que, de forma direta ou indireta, influenciam o desempenho da sua atividade e a concretização da sua missão.

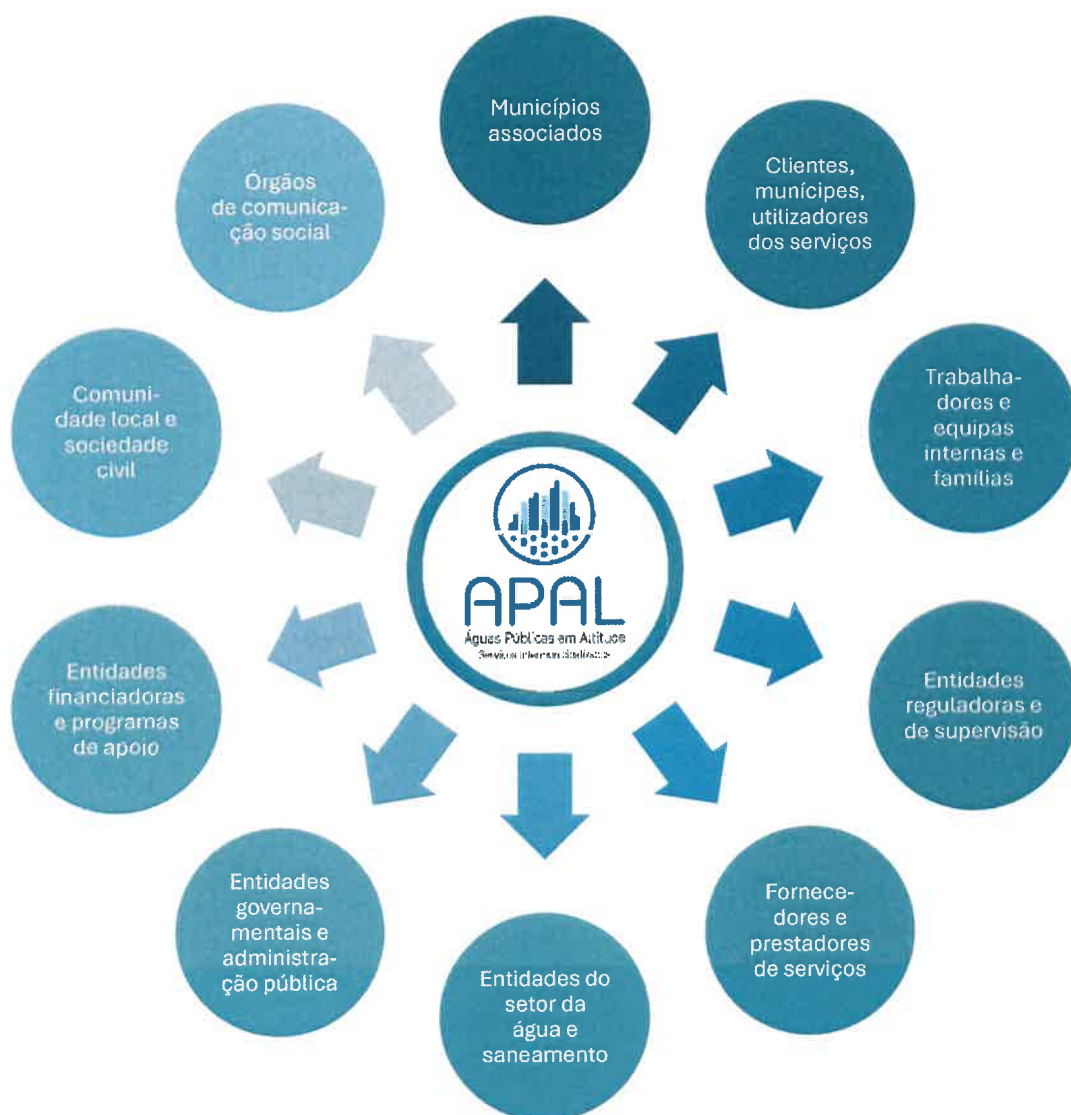
A atuação da APAL-SIM desenvolve-se, assim, em permanente articulação com um conjunto alargado de partes interessadas, cuja relação se estrutura numa lógica de proximidade, responsabilidade e criação de valor para o território, designadamente:

- **Municípios associados** (Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal), enquanto entidades fundadoras e principais parceiros institucionais;
- **Clientes, munícipes, utilizadores dos serviços**, enquanto destinatários diretos do serviço público de abastecimento de água e saneamento;
- **Trabalhadores e equipas internas e famílias**, enquanto elementos centrais na operacionalização, qualidade e continuidade do serviço;
- **Entidades reguladoras e de supervisão**, com destaque para a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- **Fornecedores e prestadores de serviços**, que asseguram o fornecimento de bens, serviços e soluções técnicas indispensáveis ao funcionamento dos sistemas;
- **Entidades do setor da água e saneamento**, com as quais se promovem sinergias, partilha de conhecimento e boas práticas;





- **Entidades governamentais e administração pública**, nomeadamente organismos da administração central e regional com competências no setor da água, ambiente e financiamento;
- **Entidades financiadoras e programas de apoio**, incluindo fundos comunitários e instrumentos de financiamento nacionais e europeus;
- **Comunidade local e sociedade civil**, incluindo associações, instituições de ensino, e demais organizações com impacto no território;
- **Órgãos de comunicação social**, enquanto veículos de informação e ligação à comunidade.





O Negócio

3. O NEGÓCIO

Num contexto económico, financeiro e social cada vez mais exigente, a gestão dos serviços públicos de água e saneamento enfrenta desafios crescentes que exigem novas abordagens, maior capacidade de adaptação e uma visão integrada do território.

Neste enquadramento, a APAL-SIM afirma-se como um modelo de gestão assente na cooperação intermunicipal, na partilha de responsabilidades e na otimização de recursos, promovendo soluções mais eficientes, sustentáveis e ajustadas à realidade dos municípios que integra. A consolidação deste modelo pressupõe não apenas a gestão eficiente dos ativos e infraestruturas, mas também a capacidade de inovar, estabelecer parcerias estratégicas e envolver ativamente os cidadãos.

A resposta aos desafios atuais passa igualmente por uma atuação proativa face às alterações climáticas, pela integração da gestão das águas residuais e pluviais, pela incorporação de princípios de economia circular e pelo reforço contínuo da qualificação e profissionalização do setor.



3.1. Regulação do Setor

O enquadramento da gestão dos recursos hídricos assenta na Diretiva Quadro da Água, transposta para o ordenamento jurídico nacional pela Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), constituindo o principal referencial estratégico e normativo do setor.

A evolução do setor em Portugal tem sido orientada por sucessivos instrumentos de planeamento, destacando-se atualmente o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), aprovado em fevereiro de 2024. Este plano define as principais orientações estratégicas até 2030, promovendo a convergência de esforços entre entidades gestoras e reforçando a necessidade de modelos de gestão mais eficientes, sustentáveis e com maior escala.

Entre os principais objetivos definidos destacam-se:

- a sustentabilidade económica e financeira dos serviços, suportada por estruturas tarifárias adequadas;
- a redução de perdas de água e a melhoria da eficiência dos sistemas;
- a reabilitação e modernização de infraestruturas;
- a melhoria da qualidade das massas de água;

a promoção de economias de escala através da agregação de sistemas.

O Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2025) evidencia, igualmente, um conjunto de desafios estruturais que a APAL-SIM assume como prioritários, designadamente a necessidade de reforço do investimento na reabilitação de redes, a redução da água não faturada, a melhoria da eficiência energética e o controlo das descargas e afluentes indevidas, bem como o permanente esforço na adaptação técnica e organizacional às alterações climáticas e à maior eficiência da economia circular.

No decurso de 2025, a APAL-SIM assegurou o cumprimento das suas obrigações perante a ERSAR, quer ao nível da regulação económica, quer da qualidade de serviço, encontrando-se em desenvolvimento os processos de reporte e validação de informação.

3.2. Objetivos Estratégicos

A atuação da APAL-SIM rege-se pelos princípios estabelecidos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, dos quais se destacam a universalidade no acesso, a qualidade do serviço, a transparência, a proteção da saúde pública e do ambiente, a eficiência na utilização dos recursos e a promoção da coesão territorial.

A definição do modelo de gestão intermunicipal resultou de um processo estruturado de avaliação estratégica, que concluiu pela adequação da gestão direta através de serviços Intermunicipalizados, enquanto solução mais equilibrada em termos de custo, qualidade e sustentabilidade.

Neste âmbito, a APAL-SIM assume um conjunto de prioridades estratégicas para o período 2024–2038, destacando-se:

- a consolidação da estrutura organizacional e das competências internas;
- a execução do plano de investimentos e a gestão rigorosa dos recursos financeiros;
- a harmonização e sustentabilidade dos tarifários;



- o reforço da monitorização e controlo operacional;
- a redução de perdas de água e de afluências indevidas;
- a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado;
- a implementação de sistemas de gestão patrimonial e manutenção preventiva;
- o cumprimento dos referenciais definidos pela entidade reguladora;
- a promoção de ações de sensibilização e educação ambiental.

3.3. Recursos Humanos e Capacitação Organizacional

A consolidação da APAL-SIM enquanto entidade intermunicipal tem sido acompanhada por um processo progressivo de estruturação e reforço da sua organização interna, assumindo os recursos humanos um papel central na garantia da qualidade, continuidade e eficiência do serviço público prestado.

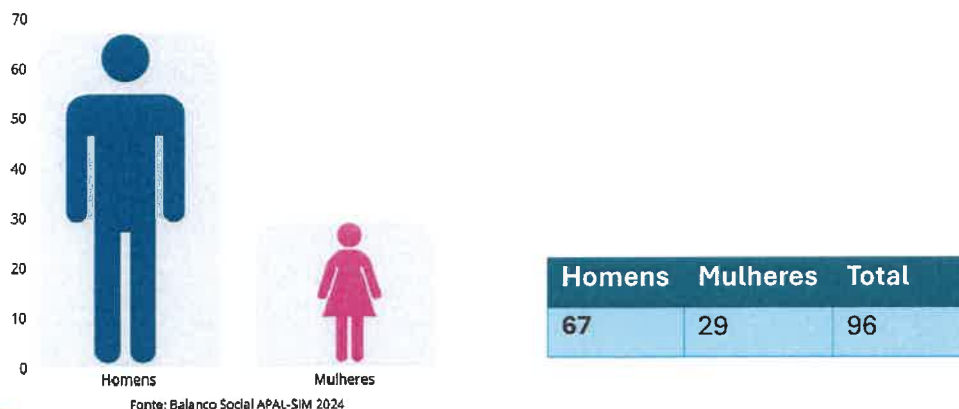
Ao longo de 2025, verificou-se uma evolução significativa na estabilização das equipas, na definição de funções e na organização dos serviços, refletindo um percurso de crescimento sustentado e de afirmação institucional. Este processo tem sido acompanhado pela abertura de procedimentos concursais e pela integração progressiva de trabalhadores, assegurando a internalização de competências essenciais ao funcionamento da entidade.

Paralelamente, tem sido desenvolvido um esforço contínuo de capacitação organizacional, assente na realização regular de reuniões internas de articulação e acompanhamento, que permitem reforçar a comunicação interna, alinhar procedimentos e consolidar uma cultura organizacional comum. A estas iniciativas acrescem ações de formação e sensibilização dirigidas aos trabalhadores, com enfoque na segurança, na qualidade do serviço, na eficiência operacional e na valorização do recurso água.

A APAL-SIM mantém igualmente o compromisso com políticas de valorização dos trabalhadores, promovendo a igualdade de oportunidades, a qualificação contínua e condições de trabalho seguras. Neste âmbito, foram assegurados os equipamentos de proteção individual e implementadas medidas de segurança e saúde no trabalho, em conformidade com o enquadramento legal aplicável.

Importa ainda destacar a celebração do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEP) com o STAL, instrumento que reforça a estabilidade laboral, promove melhores condições de trabalho e contribui para a motivação e valorização dos trabalhadores, fatores essenciais para a qualidade do serviço público.

Número de Funcionárias e Funcionários

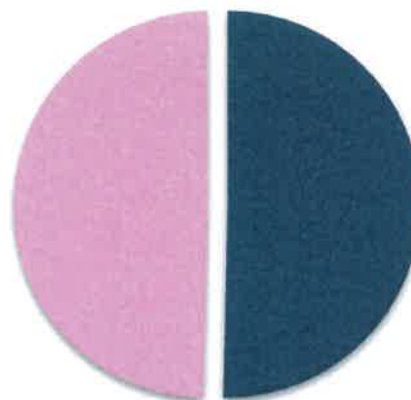


Média etária de Funcionárias e Funcionários

Médias Etárias	
Homens	48,7
Mulheres	48,0

Fonte: Balanço Social

Médias etárias



■ Homens ■ Mulheres

As médias etárias são muito próximas, com os homens ligeiramente mais velhos em média (+0,7 anos), o que indica uma distribuição etária bastante equilibrada entre géneros.

Habilitações dos Trabalhadores APAL-SIM



Escolaridade	Homens	Mulheres	TOTAL
4 anos	7	0	7
6 anos	4	1	5
9º ano	24	4	28
11º ano	2	0	2
12º anos	21	8	29
Bacharelato	0	1	1
Licenciatura	9	14	23
Mestrado	0	1	1

Fonte: Balanço Social

3.4. Contratação Pública

A contratação pública de bens, serviços e empreitadas essenciais à atividade do setor da água enfrenta desafios particularmente exigentes, resultantes da necessidade de conciliar o cumprimento das obrigações do CCP - Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro) com a continuidade, a qualidade e a fiabilidade de serviços que têm natureza crítica e carácter de monopólio natural. Neste setor, a aplicação do regime dos setores especiais acrescenta complexidade jurídica e procedimental, ao mesmo tempo que a regulação da ERSAR impõe requisitos de eficiência, equilíbrio económico-financeiro, proteção do cliente/utilizador e qualidade do serviço. Neste contexto, os principais trade-off situam-se entre preço e qualidade, rapidez e concorrência, e sustentabilidade e acessibilidade tarifária, exigindo às entidades gestoras uma gestão contratual tecnicamente rigorosa, transparente e alinhada com as necessidades operacionais do serviço público.

Apesar da evolução significativa ao nível organizacional e operacional, nomeadamente em termos da estabilização dos recursos humanos e do reforço da sua capacitação, a APAL-SIM prosseguiu a sua atividade no domínio da contratação pública, assegurando a aquisição de bens, serviços e empreitadas indispensáveis ao cumprimento das suas atribuições. Esta estratégia permitiu complementar as competências internas com a especialização técnica e operacional de entidades externas, otimizando a execução de investimentos críticos e a manutenção contínua das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento. Assim, garantiu-se a continuidade e a qualidade do serviço público prestado aos municípios abrangidos, em estrita observância dos princípios de transparência e eficiência preconizados no Código dos Contratos Públicos e na regulação da ERSAR.

Aquisição de Bens e Serviços

No âmbito da atividade desenvolvida pela APAL-SIM em 2025, as aquisições e contratações foram padronizadas de acordo com os objetos contratuais, que refletem a natureza multidisciplinar das operações e o suporte essencial ao funcionamento dos serviços de abastecimento de água e saneamento, destacando-se as seguintes rubricas principais:

a) Mobilidade, operação, manutenção e consumíveis

Frota elétrica/ combustão	Abastecimento de energia	Operação e manutenção de sistemas de água e águas residuais	Serviços de reparação e manutenção	Contadores de água e medidores de caudal	Equipamentos medição e monitorização/ datalogger
Produtos químicos e meios filtrantes	Controlo analítico água e águas residuais	Pequenas obras de construção	Pavimentação e reposição de pavimentos	Máquinas e equipamentos	Material, peças, acessórios e ferramentas

**b) Recursos humanos, serviços de suporte logístico e especializados**

Serviços de segurança e saúde no trabalho	Vestuário de trabalho e equipamentos de proteção individual	Serviços de limpeza, limpeza e desobstrução de coletores	Serviços especializados - máquinas, manobreadores	Seguro de acidentes de trabalho	Seguros automóveis
Ações de formação, sensibilização e seminários	Mobiliário de escritório para postos de trabalho	Serviços de limpeza e manutenção das instalações	Serviços públicos - distribuição de água	Serviços especializados - geotécnicos, produção gráfica e documental	Acessoria especializada e consultoria

c) Sistemas de informação e tecnologias digitais

Pacotes de software e sistemas de informação	Aquisição e renovação de licenças microsoft/contas e mail profissional
Serviços de assistência técnica/ backups/ website	Serviços de comunicação e de transmissão de dados

Empreitadas de obras públicas

As empreitadas de obras públicas constituem um pilar estratégico na atividade da APAL-SIM, abrangendo intervenções essenciais na rede de abastecimento de água e saneamento. Estas obras asseguram a expansão, reabilitação e modernização das infraestruturas.

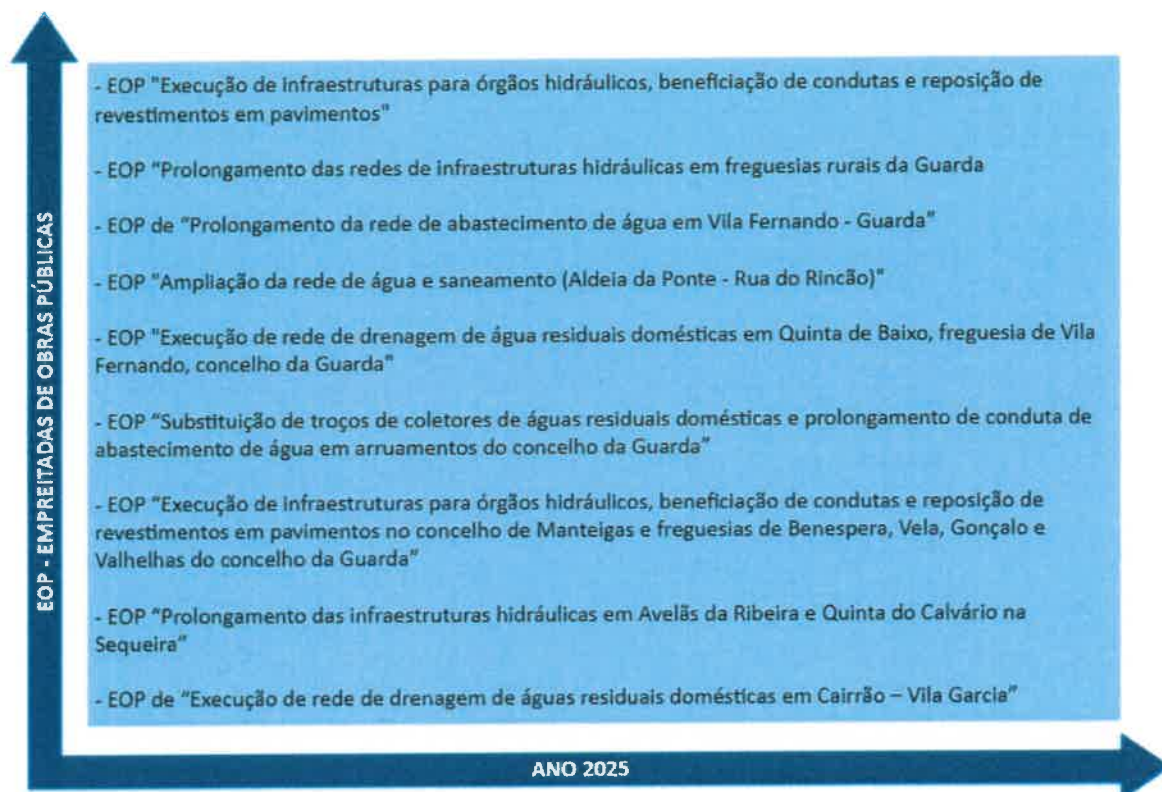
Representam um investimento estrutural de médio e longo prazo, alinhado com as diretrizes para o desenvolvimento sustentável dos serviços de abastecimento de água e saneamento, no propósito do cumprimento dos objetivos nacionais de eficiência hídrica e transição climática.

A APAL-SIM determina a prioridade das suas empreitadas com base nos seguintes objetivos:

- **Reabilitação de redes antigas** - Substituição de tubagens degradadas para redução de perdas de água e aumento da fiabilidade;
- **Eliminação de afluentes indevidas** - Intervenções para eliminação de ligações ilegais e infiltrações pluviais;
- **Novas ligações e extensões** - Aumento da cobertura dos serviços e extensão da rede para novas áreas;
- **Reabilitação de reservatórios** - Intervenções estruturais para segurança e qualidade do abastecimento de água;
- **Obras de resiliência** - Infraestruturas menos vulneráveis a eventos extremos.



Destacam-se as principais empreitadas de obras públicas contratualizadas pela APAL-SIM ao longo de 2025:



3.5. Acesso a Fundos Comunitários

O crescimento do setor intermunicipal de abastecimento de água e saneamento de águas residuais é uma condição imperativa para o acesso a fundos comunitários em Portugal. Esta agregação promove economias de escala, otimiza uma gestão integrada, assegura transparência, eficácia e conformidade com normas técnicas e regulamentares, promovendo investimentos sustentáveis.

A estrutura intermunicipal é uma condição imperativa para aceder a financiamentos europeus, que apoiam a eficiência hídrica e a redução de perdas. Projetos conjuntos permitem candidaturas mais competitivas, com maior elegibilidade para subsídios que reforcem infraestruturas essenciais nos municípios envolvidos.

A resposta aos desafios das alterações climáticas, ao controlo de poluentes emergentes, à promoção da circularidade e à valorização ambiental e territorial dos serviços obriga a APAL-SIM a implementar ações estruturantes e continuadas, alinhadas com as melhores práticas de sustentabilidade.

A União Europeia alavancou estes esforços através de oportunidades de financiamento para projetos em vertentes como a gestão da água e a ação climática.

Reforço do Fundo Ambiental

O Fundo Ambiental financia projetos alinhados com os objetivos nacionais e internacionais de sustentabilidade, abrangendo alterações climáticas, energias renováveis, eficiência energética, recursos hídricos, resíduos, biodiversidade, economia circular e gestão florestal. Portugal comprometeu-se com a neutralidade carbónica até 2050, promovendo a descarbonização como objetivo transversal à sociedade.

Em alinhamento com as políticas e metas ambientais, também a APAL-SIM vincula o seu compromisso com a saúde do planeta a uma gestão eficiente e responsável dos recursos associados à sua atividade, valorizando o território e contribuindo para a preservação dos ecossistemas. Neste quadro, promove um modelo de economia circular, orientado para a transição ambiental e industrial, apostando em soluções tecnológicas mais avançadas, de qualidade e inovação, com especial enfoque na digitalização do ciclo da água. Paralelamente, assume como prioridade a redução do consumo de energias fósseis não renováveis, contribuindo para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa e para a mitigação das alterações climáticas, fenómenos que agravam os riscos de escassez de um recurso natural essencial à vida. Neste enquadramento e decorrente do processo de constituição da APAL-SIM foram identificados projetos elegíveis ao Fundo Ambiental, sistematizados numa candidatura submetida em abril de 2025 ao Ministério do Ambiente e Energia, organizada nos seguintes eixos temáticos:

- Software de apoio à gestão
- Sistemas de telemetria
- Eficiência das redes de água e águas residuais
- Eficiência energética de edifícios
- Frota empresarial
- Equipamento informático e comunicações
- Estudos, projetos e reabilitação de infraestruturas

Instrumentos de Desenvolvimento Territorial

Os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) são instrumentos chave implementados pelas Comunidades Intermunicipais para promover a programação supramunicipal e a articulação intermunicipal, ancorados nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT). Também em 2025, estes pactos impulsionaram investimentos cofinanciados por fundos europeus no âmbito do Portugal 2030, nomeadamente na região Centro.

Os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) combatem desequilíbrios regionais à escala NUTS III, potenciando recursos locais em projetos de água, saneamento e outras áreas prioritárias.

Neste contexto e no âmbito da cabimentação negociada pelos Municípios com a CIM Beiras e Serra da Estrela, a APAL-SIM encontra-se a preparar candidaturas ao Aviso CENTRO2030-2024-54, que financia investimentos prioritários no Ciclo Urbano da Água em baixa, abrangendo as tipologias de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com o objetivo de otimizar redes, reduzir perdas físicas e promover a eficiência hídrica dos sistemas.



3.6. Comunicação e Transparência

No decurso de 2025, e no âmbito do processo de consolidação organizacional da APAL-SIM, foi criado o Serviço de Comunicação, com início de atividade em agosto, assumindo-se como uma função estratégica no reforço da relação da entidade com o território e com os seus diferentes públicos.

A criação deste serviço decorre da crescente exigência de transparência, proximidade e clareza na comunicação das entidades públicas, particularmente em setores como o da água e saneamento, onde a confiança dos cidadãos, a compreensão dos serviços prestados e a valorização do recurso são determinantes para uma gestão sustentável.

Desde a sua implementação, tem-se verificado um impulso significativo na forma como a APAL-SIM comunica, com ganhos evidentes ao nível da regularidade da informação disponibilizada, da coerência das mensagens institucionais e da afirmação de uma identidade própria, alinhada com os valores e a missão da entidade. Este trabalho tem sido visível, nomeadamente, na atualização mais consistente dos canais digitais, na melhoria da qualidade dos conteúdos e na capacidade de resposta às solicitações dos cidadãos.

Paralelamente, o Serviço de Comunicação tem vindo a assumir um papel relevante na promoção da transparência, contribuindo para uma maior disponibilização de informação clara, acessível e útil, e reforçando a abertura da APAL-SIM à comunidade. Esta evolução traduz-se numa relação mais próxima e informada com os clientes, utilizadores e munícipes, mas também num maior nível de escrutínio e responsabilidade institucional.

Importa ainda destacar o contributo deste serviço para a sensibilização e envolvimento da população, através da comunicação de boas práticas, da valorização do uso eficiente da água e da promoção de uma cultura de responsabilidade coletiva em torno de um recurso essencial e cada vez mais escasso.

A series of handwritten signatures in blue ink, arranged vertically.

3.7. Desafios 2026

A criação da APAL-SIM, em 2024, constituiu um desafio estratégico exigente, marcado pela necessidade de estruturar, em simultâneo, um novo modelo de gestão intermunicipal e assegurar a continuidade de um serviço público essencial. Este processo decorreu num contexto de constrangimentos operacionais, técnicos e organizacionais, que foram sendo progressivamente ultrapassados através de um esforço coletivo significativo e de uma forte capacidade de adaptação das equipas envolvidas.

O ano de 2025 assumiu-se, assim, como um período de consolidação e desenvolvimento, orientado para o reforço da acessibilidade, fiabilidade e qualidade do serviço, bem como para a melhoria da eficiência operacional e das condições de funcionamento dos sistemas.

Neste âmbito, foram definidos, em 2024, um conjunto de objetivos e desafios estruturantes para 2025, cuja execução se encontra, em grande medida, em curso, destacando-se os seguintes progressos:

- Ao nível da organização e capacitação dos serviços, foi desenvolvido um esforço relevante na dotação da APAL-SIM com os meios materiais e operacionais indispensáveis ao seu funcionamento, incluindo equipamentos, viaturas e recursos técnicos e administrativos, permitindo reforçar a autonomia e a capacidade de resposta da entidade;
- No domínio do investimento e planeamento estratégico, foram iniciados e preparados processos de candidatura a financiamento comunitário, bem como desenvolvidos projetos com elevado grau de maturidade, fundamentais para assegurar a sustentabilidade futura dos sistemas e a concretização de intervenções estruturantes.
- Ao nível operacional:
 - registaram-se avanços no controlo e redução da água não faturada, através da implementação progressiva de soluções de monitorização e telemetria, da substituição de contadores e da intervenção em infraestruturas críticas, nomeadamente reservatórios e condutas;
 - foram desenvolvidas ações de combate às afluências indevidas e reforçadas práticas de manutenção preventiva, incluindo a limpeza, inspeção e desobstrução de coletores;
 - foi promovida a extensão do contrato de operação e manutenção às fossas sépticas coletivas, permitindo uma resposta mais integrada e abrangente às necessidades do território.
 - destaque para o esforço realizado no aprofundamento do conhecimento do estado das infraestruturas, condição essencial para uma gestão mais eficiente e sustentada dos ativos;
- Têm-se desenvolvido progressos na digitalização dos processos e na uniformização de plataformas e procedimentos, contribuindo para uma gestão mais eficiente, para a melhoria da qualidade da informação e para uma maior articulação entre serviços.

Em síntese, embora muitos dos desafios definidos para 2025 se encontrem ainda em fase de desenvolvimento, os resultados alcançados evidenciam uma evolução consistente na consolidação da APAL-SIM, traduzida no reforço da sua capacidade operacional, na melhoria progressiva dos serviços prestados e na criação de condições para uma gestão mais eficiente, integrada e sustentável no médio e longo prazo.

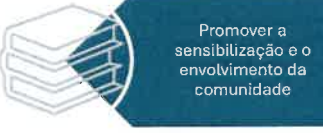


Prioridades Estratégicas para 2026

No seguimento do processo de consolidação iniciado em 2025, o ano de 2026 assume-se como um período determinante para o reforço da maturidade operacional, organizacional e financeira da APAL-SIM, num quadro de crescente exigência ambiental, legal e social.

Neste contexto, e em alinhamento com os princípios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular no domínio da água, da sustentabilidade urbana e da ação climática, a APAL-SIM define como prioridades estratégicas para 2026:

- Reforçar a eficiência e sustentabilidade dos sistemas de abastecimento e saneamento, prosseguindo o investimento na redução de perdas de água, no controlo de afluentes indevidas e na melhoria da eficiência energética das infraestruturas, contribuindo para uma gestão mais responsável e sustentável dos recursos hídricos;
- Consolidar o conhecimento e a gestão dos ativos, aprofundando o diagnóstico do estado das infraestruturas e implementando práticas de gestão patrimonial que permitam priorizar intervenções, otimizar investimentos e aumentar a resiliência dos sistemas;
- Promover a modernização tecnológica e a digitalização, através da expansão de sistemas de monitorização, telegestão e uniformização de plataformas, com vista à melhoria da eficiência operacional, da qualidade da informação e da capacidade de decisão;
- Reforçar a qualidade do serviço e a proximidade ao cliente, implementando melhorias nos canais de atendimento, a capacidade de resposta e a transparência da informação disponibilizada, promovendo uma relação de maior confiança com os cidadãos;
- Valorizar os recursos humanos e a investir na capacitação organizacional com a aposta na estabilização das equipas, na formação contínua e no reforço da comunicação interna, como fatores essenciais para a qualidade do serviço e para a sustentabilidade da organização;
- Promover a sensibilização e o envolvimento da comunidade, desenvolvendo ações de educação ambiental e de valorização do uso eficiente da água, reforçando a literacia hídrica e a corresponsabilização dos cidadãos;
- Potenciar o acesso a financiamento e a execução de investimentos estruturantes, consolidando projetos com elevado grau de maturidade e reforçando a capacidade de captação de fundos comunitários, fundamentais para a modernização e expansão dos sistemas.



Estas prioridades refletem a ambição da APAL-SIM em afirmar-se como uma entidade moderna, responsável e preparada para os desafios do futuro, contribuindo ativamente para a sustentabilidade ambiental, a coesão territorial e a melhoria da qualidade de vida das populações.





Área Comercial

4. Área Comercial

A Unidade Comercial está integrada na Divisão Administrativa, Financeira e Comercial, a qual assegura o relacionamento com clientes e parceiros dos serviços de abastecimento de água e saneamento, bem como os processos de suporte administrativo, financeiro e comercial.

Compete à área comercial assegurar o relacionamento com parceiros e clientes dos serviços da APAL-SIM, sendo responsável pela gestão integrada dessa relação nas seguintes vertentes:

- **Atendimento ao Cliente:** gere os balcões de atendimento, trata pedidos e reclamações dos clientes, instrui contratos, processa cobranças e presta apoio à tesouraria;
- **Serviço de Leituras, Faturação, Cobrança e Cortes:** realiza leituras de contadores, apoia a faturação, assegura a cobrança e articula a execução de cortes de serviço;
- **Serviço de Fiscalização:** garante o cumprimento dos regulamentos, realiza ações de fiscalização, emite pareceres, instrui contraordenações, colabora com entidades externas e deteta situações irregulares como ligações ilegais.

No decurso de 2025, a área comercial da APAL-SIM afirmou-se como um pilar central na relação entre a entidade e os seus utilizadores, assegurando não apenas a gestão operacional dos serviços, mas também a promoção de princípios de equidade, transparência e proteção dos consumidores.

A atividade desenvolvida refletiu um esforço consistente de modernização, proximidade e rigor, traduzido em indicadores concretos de desempenho e numa resposta eficaz às necessidades dos clientes.

Atendimento

O serviço de atendimento da APAL-SIM assegura a ligação direta com os clientes e utilizadores, garantindo um acompanhamento próximo, eficiente e transparente.

Entre as principais funções destacam-se:

- Registo e gestão de pedidos de clientes;
- Celebração, alteração e cessação de contratos;
- Encaminhamento de ocorrências para os serviços técnicos;
- Apoio na regularização de situações administrativas e financeiras;
- Esclarecimento sobre faturação, consumos e serviços disponíveis.

O serviço de atendimento manteve-se como a principal interface entre a APAL-SIM e os seus clientes, assegurando uma ligação direta, acessível e qualificada.

Disponível através de balcões presenciais, canais digitais e contacto telefónico, este serviço garantiu uma resposta célere e eficaz às solicitações dos clientes e utilizadores, promovendo uma relação de confiança e proximidade com a comunidade.



Ao longo de 2025, destacou-se:

- A gestão integrada de pedidos, reclamações e solicitações diversas;
- A celebração de cerca de 2000 novos contratos, evidenciando a dinâmica do serviço e o alargamento da base de clientes;
- O tratamento de reclamações com uma taxa de 100% de resposta, reforçando o compromisso com a qualidade do serviço e a satisfação do cliente;
- O apoio contínuo na regularização de situações administrativas e financeiras;
- O esclarecimento transparente sobre faturação, consumos e serviços.

Este desempenho reflete uma cultura de serviço orientada para o cidadão, onde a escuta ativa e a resolução eficaz são elementos estruturantes.

Clientes, Tarifários e Faturação

A APAL-SIM assegura uma gestão rigorosa e transparente da relação contratual com os seus clientes, garantindo equidade no acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento.

Cliente A entidade gere todo o ciclo de vida do cliente, desde a adesão aos serviços até à sua eventual cessação, assegurando:

- Registo e atualização de dados;
- Gestão de contratos;
- Acompanhamento personalizado sempre que necessário.

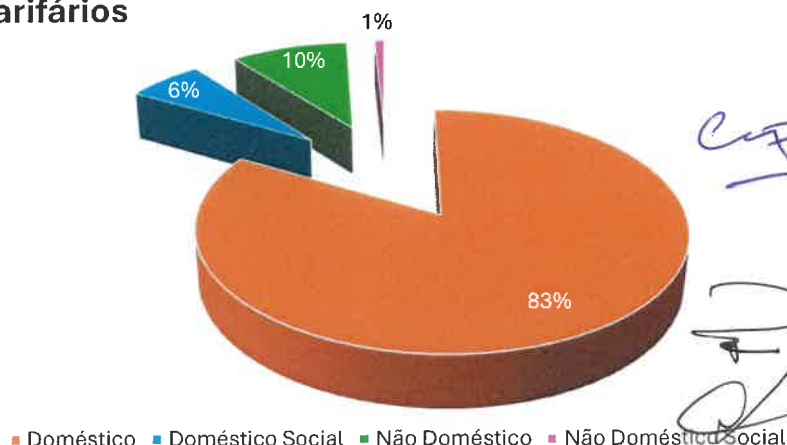
A robustez desta gestão é também evidenciada pelo universo de contadores ativos, cuja monitorização contínua com destaque para mais de 500 intervenções relevantes ao nível de controlo e verificação, assegura fiabilidade na medição dos consumos e justiça na faturação.

Tarifários Os tarifários aplicados são definidos de acordo com princípios de sustentabilidade, justiça social e equilíbrio económico-financeiro, respeitando a legislação em vigor.

A estrutura tarifária integrou:

- Tarifas diferenciadas para clientes domésticos e não domésticos;
- Mecanismos de apoio, nomeadamente tarifários sociais para agregados em situação de vulnerabilidade;
- Modelos indexados ao consumo, incentivando o uso eficiente dos recursos.

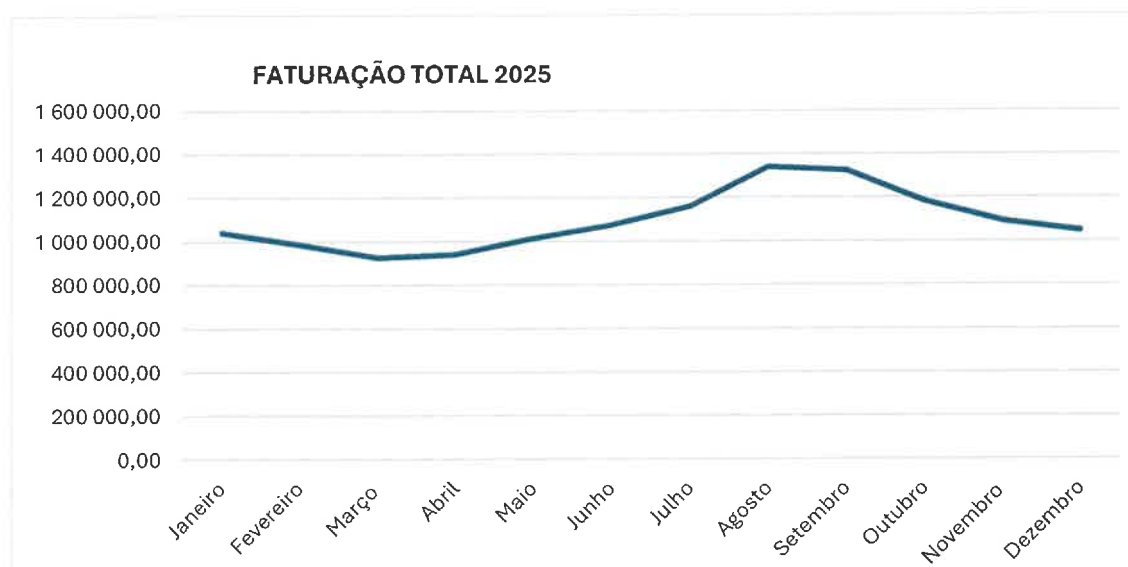
Tarifários



Faturação O processo de faturação é suportado por leituras regulares dos consumos, garantindo rigor e transparência. Inclui:

- Emissão periódica de faturas;
- Informação detalhada sobre consumos e serviços;
- Disponibilização de diferentes meios de pagamento;
- Apoio ao cliente na interpretação da fatura.

Importa ainda salientar o papel determinante das equipas de leitura, cujo esforço contínuo no terreno contribuiu para assegurar não apenas a exatidão dos consumos registados, mas também uma **proteção efetiva dos consumidores e da própria APAL-SIM**, promovendo simultaneamente a equidade e a justiça no tratamento de todos os clientes.



Fiscalização e Controlo A atividade de fiscalização assumiu, em 2025, um papel reforçado na garantia do cumprimento dos regulamentos e na defesa do interesse público.

Foram realizadas cerca de **250 ações de fiscalização**, incidindo sobre:

- Verificação de conformidade das ligações às redes públicas;
- Detecção de situações irregulares, nomeadamente ligações ilegais;
- Emissão de pareceres técnicos e instrução de processos de contraordenação;
- Articulação com entidades externas sempre que necessário.

Esta atuação contribuiu decisivamente para a integridade do sistema, a sustentabilidade dos serviços e a promoção de uma cultura de responsabilidade e legalidade.



Serviços Prestados

A APAL-SIM disponibiliza um conjunto de serviços essenciais à qualidade de vida das populações, assegurando elevados padrões de eficiência e sustentabilidade.

Abastecimento de Água

- Fornecimento contínuo de água para consumo humano;
- Monitorização da qualidade da água;
- Manutenção e gestão das redes de distribuição.
- Saneamento de Águas Residuais
- Recolha e encaminhamento de águas residuais;
- Tratamento em infraestruturas adequadas;
- Proteção ambiental e dos recursos hídricos.

Saneamento de Águas Residuais

Gestão eficiente da recolha e tratamento de águas residuais, contribuindo para a proteção do ambiente e da saúde pública. Inclui:

- Recolha e encaminhamento de águas residuais;
- Tratamento em infraestruturas adequadas;
- Manutenção das redes de drenagem.

Resíduos Sólidos Urbanos

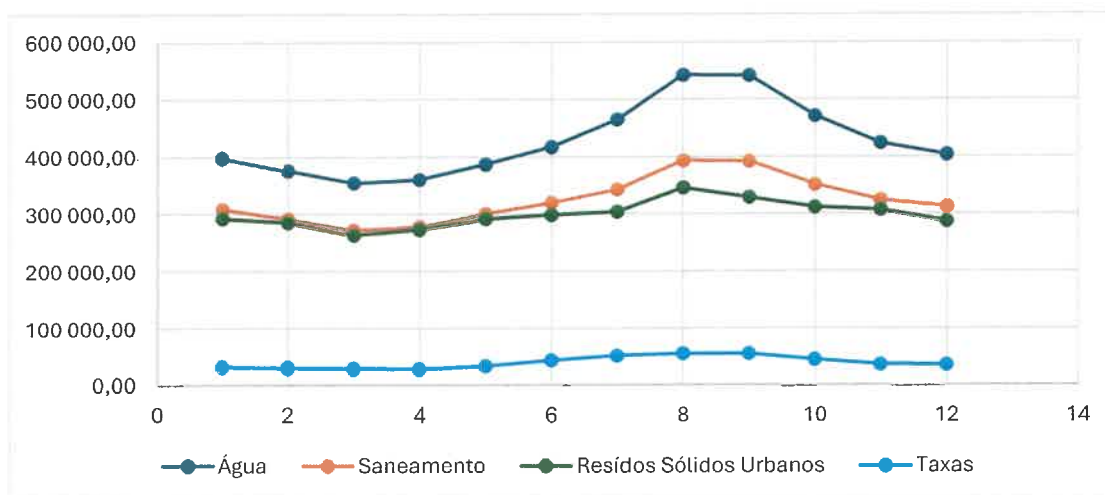
Gestão integrada dos resíduos urbanos, promovendo práticas sustentáveis e a valorização ambiental. Inclui:

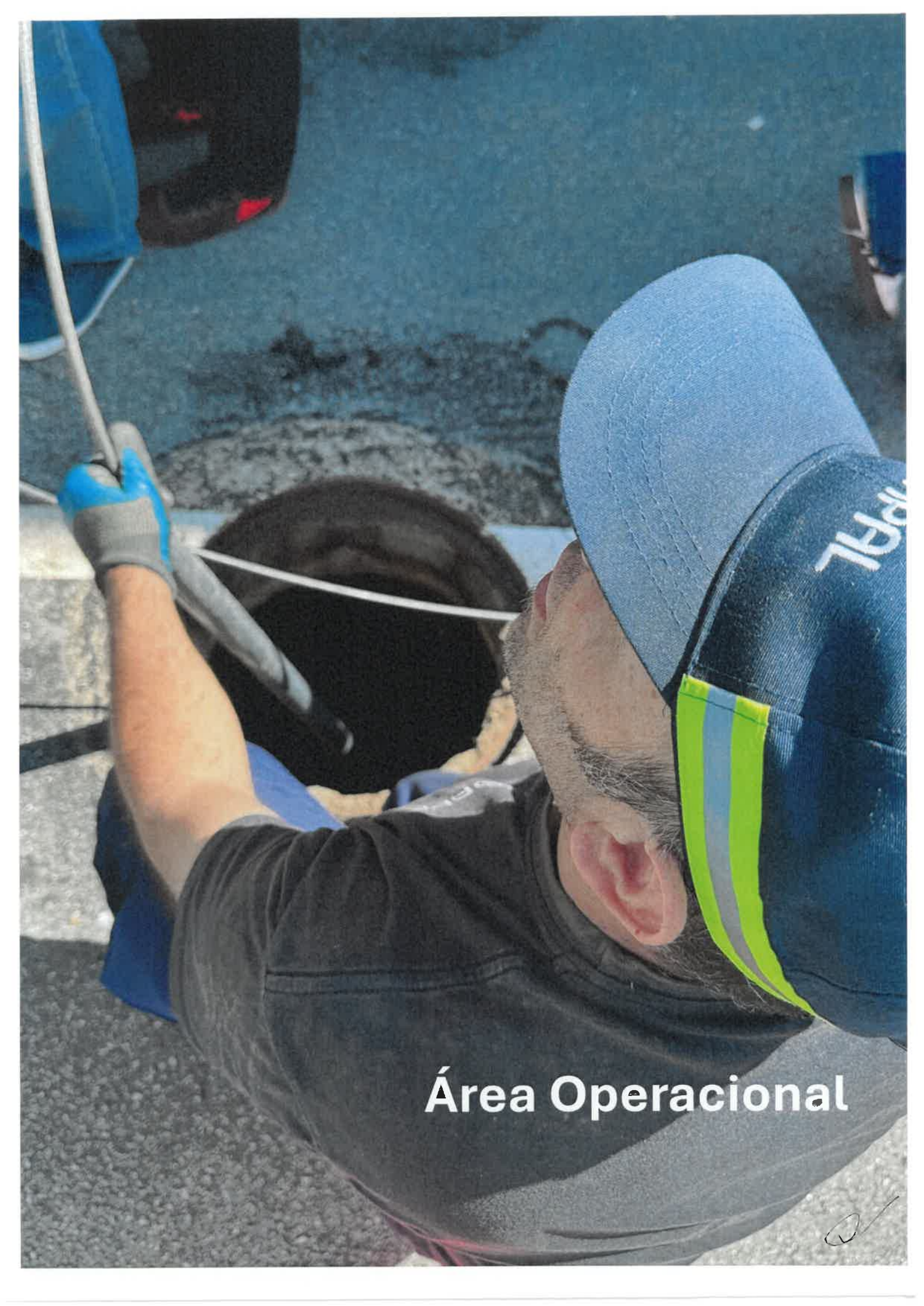
- Recolha de resíduos sólidos urbanos;
- Encaminhamento para tratamento e valorização;
- Sensibilização para a redução, reutilização e reciclagem.

Taxas e Serviços Associados

Gestão e aplicação das taxas associadas aos serviços prestados, de acordo com a legislação em vigor e os regulamentos aplicáveis. Inclui:

- Definição e aplicação de tarifas e taxas;
- Emissão e gestão de faturação;
- Apoio ao cliente no esclarecimento de valores cobrados;
- Promoção de tarifários sociais e medidas de apoio.



A high-angle, close-up photograph of a male worker in a blue baseball cap and a dark grey t-shirt with a reflective yellow-green stripe on the sleeve. He is wearing blue and grey work gloves and is using a long, thin metal rod to work on a large, dark, circular opening in a concrete structure. The background shows a blue tarp and some debris. The text "Área Operacional" is overlaid in white at the bottom right.

Área Operacional

5. Área Operacional

A Divisão de Exploração, Gestão de Ativos e Projetos é responsável pelos processos de valor associados à manutenção de equipamentos e redes, gestão do abastecimento de água e saneamento de águas residuais e pluviais, bem como pelo planeamento e gestão estratégica de ativos.

Operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e controlo de perdas

Esta unidade é responsável pela operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água, incluindo redes, captações, PITA, reservatórios e estações elevatórias, controla perdas reais e aparentes, efetua leituras de contadores e assegura a qualidade da água e eficiência energética através de sistemas de telegestão e automatismos.

Um dos maiores desafios do setor e uma prioridade estratégica da APAL-SIM é a redução das perdas de água, cuja ocorrência é inerente a todos os sistemas de distribuição.

O balanço hídrico 2025 evidencia os seguintes valores de perdas de água, diferenciados por Município:

Balanço Hídrico 2025 - % Perdas Água	
Celorico da Beira	52,0%
Guarda	34,3%
Manteigas	51,5%
Sabugal	61,5%
Total APAL-SIM	43,8%

Em face dos valores apresentados e em alinhamento com as indicações da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), a APAL-SIM definiu um plano integrado de gestão de perdas assente numa estratégia de conhecimento (levantamento e caracterização), monitorização (sistemas de telemetria) e intervenção (modernização), com os seguintes benefícios:

- melhorar a eficiência operacional;
- garantir a sustentabilidade financeira do serviço;
- diminuir o impacto ambiental;
- reforçar a fiabilidade do abastecimento à população.



Handwritten signature

DESENVOLVIDO 2025:

- Criação de ZMC - Zona de Medição e Controlo com monitorização contínua;
- Gestão ativa de pressões na rede;
- Identificação da condição dos equipamentos e identificação das prioridades de substituição;
- Retificação das bombas associadas aos hidropressores;
- Substituição de componentes elétricas danificadas;
- Substituição de condutas e ramais com elevados índices de perda;
- Renovação de contadores com mais de 15 anos;
- Verificação de consumos anómalos e deteção de ligações ilícitas.

A IMPLEMENTAR 2026:

- Monitorização contínua de novas ZMC (Telemetria), com informação diária de caudais e pressões;
- Intensificação das políticas de controlo ativo de perdas – monitorização permanente com recurso a tecnologias de deteção acústica;
- Análise da eficiência das VRP - Válvulas Redutoras de Pressão instaladas;
- Substituição de condutas / ramais com elevados índices de perdas;
- Otimização do plano metrológico – continuação da renovação do parque de contadores com 15 ou mais anos;
- Criação de procedimentos para verificação massiva de consumos anormalmente baixos e contadores com leitura zero;
- Deteção precoce de fugas;
- Aplicação de medidas pró-ativas de deteção de ligações ilícitas.

As perdas de água a nível mundial estão estimadas em 126 mil milhões de metros cúbicos por ano (...) Se estas perdas de água fossem reduzidas em apenas um terço, as poupanças seriam suficientes para abastecer 800 milhões de pessoas

Liemberger e Wyatt, 2018



Operação e manutenção de sistemas de águas residuais, águas pluviais e afluições indevidas

Esta unidade é responsável pela operação e manutenção dos sistemas de saneamento de águas residuais e pluviais (redes, ETAR, estações elevatórias, fossas sépticas, ramais), controla contadores e afluições indevidas, assegura a qualidade através de monitorização de descargas e ações de limpeza/desinfecção, operacionaliza automatismos e otimiza o carácter separativo das redes.

A APAL SIM optou pelo regime de outsourcing para a operação e manutenção das infraestruturas de saneamento – ETAR, EEAR e FSC – opção consensual nos municípios de Celorico da Beira, Guarda e Sabugal (o município de Manteigas não possui infraestruturas de saneamento). Esta estratégia assegura excelência técnica e especializada, sustentabilidade económica e permite criar sinergias operacionais e economia de escala na manutenção e na gestão de resíduos. Neste sentido, em 2025 deu se início a um trabalho de partilha técnica e operacional, incluindo o levantamento e a análise da condição das infraestruturas, com o objetivo de promover melhorias de forma conjunta.

A manutenção da rede de águas residuais exige monitorização constante, de forma a prevenir entupimentos, infiltrações ou descargas impróprias que comprometem o sistema ou potenciem riscos ambientais.

Uma preocupação acrescida na atividade de drenagem de águas residuais e pluviais é a ocorrência de afluições indevidas, que geram custos diretos e indiretos significativos com impacto na eficiência operacional e conformidade ambiental. Provocam sobrecarga hidráulica e elevam o consumo energético de bombeamento e de tratamento:

← CAUSA	→ EFEITO
- Ligações indevidas de sistemas de águas pluviais à rede de águas residuais;	-Comprometimento da eficiência dos processos de depuração nas ETAR
- Infiltrações através de roturas;	-Descargas de águas residuais não tratadas para o meio hídrico
- Fissuras em coletores e caixas de vista;	-Eutrofização e aumento das emissões de gases com efeito estufa
- Ligações prediais inadequadas;	-Erosão do solo, alteração da qualidade da água e afetação dos ecossistemas
- Existência de redes clandestinas ou descarga de efluentes industriais não licenciados	

O balanço hídrico 2025 evidencia os seguintes valores de eficiência na atividade de saneamento de águas residuais, diferenciados por Município:

Balanço Hídrico 2025 - % Ineficiência do Saneamento	
Celorico da Beira	34,9%
Guarda	44,7%
Manteigas	71,9%
Sabugal	61,5%
Total APAL-SIM	50,2%

A legislação incentiva as entidades gestoras a adotarem medidas de prevenção e mitigação dos efeitos das precipitações extremas, promovendo a adaptação às mudanças climáticas e à resiliência dos aglomerados urbanos e rurais.

Para tal e em articulação com os municípios participantes, é garantido que os projetos de urbanização e requalificação urbana integrem infraestruturas adequadas e dedicadas ao escoamento das águas pluviais, evitando a sua ligação à rede de esgoto e prevenindo assim a sobrecarga do sistema.

A APAL-SIM determinou a aplicação de medidas pró-ativas na deteção de ligações ilícitas, a implementar de forma contínua, perspetivando-se que o ano de 2026 potencie melhorias neste domínio:

- **Criação de equipas diferenciadas** dedicadas à pesquisa de afluências indevidas;
- **Inspeções sistemáticas** com campanhas de filmagem CCTV e ensaios de fumos;
- **Intervir e reabilitar** em conformidade com as anomalias encontradas.



Controlo e qualidade da água e águas residuais

Este serviço planifica e implementa o programa anual de autocontrolo da qualidade da água e águas residuais conforme legislação, contrata serviços laboratoriais, zela pela execução, verifica resultados analíticos, corrige inconformidades notificando autoridades, reporta indicadores às entidades oficiais e produz métricas de qualidade e conformidade para monitorização contínua dos serviços.

A APAL-SIM assegura o controlo contínuo operacional da qualidade da água distribuída, planeia e executa o PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água aprovado pela Entidade Reguladora, a ERSAR, de forma a garantir o cumprimento integral dos requisitos de segurança e qualidade aplicáveis ao consumo humano.

Os resultados do controlo analítico são publicados periodicamente no website da APAL-SIM, bem como as promovendo a transparência da gestão e reforçando a confiança dos consumidores no serviço prestado.

Executa, também, o controlo operacional em todas as captações do território abrangido pela rede em baixa e realiza, quando aplicável, análises à entrada e à saída para verificação da eficácia dos sistemas de tratamento implementados.

Relativamente ao controlo das águas residuais rejeitadas, a APAL-SIM desenvolve um plano interno de monitorização conforme a periodicidade e parâmetros definidos nos títulos de utilização de recursos hídricos – descarga de águas residuais, emitidos pelas ARH, serviços desconcentrados da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, complementado, quando necessário, por uma monitorização analítica mais abrangente para antecipação de ocorrências e otimização do desempenho das ETAR.

A ERSAR supervisiona a qualidade da água potável e a eficiência dos serviços de drenagem de águas residuais, garantindo que as entidades gestoras cumpram as normas de desempenho definidas, assegurando simultaneamente a saúde pública, a segurança dos cidadãos e a proteção ambiental.

Gestão de ativos e projetos

Esta unidade assegura o planeamento e gestão estratégica de equipamentos e redes, o controlo de empreitadas e obras por administração direta, bem como o licenciamento de projetos dos serviços de abastecimento de água e saneamento, atualizando o cadastro dos ativos, e integra os serviços de planeamento e projetos, controlo de empreitadas, obras por administração direta e licenciamento.

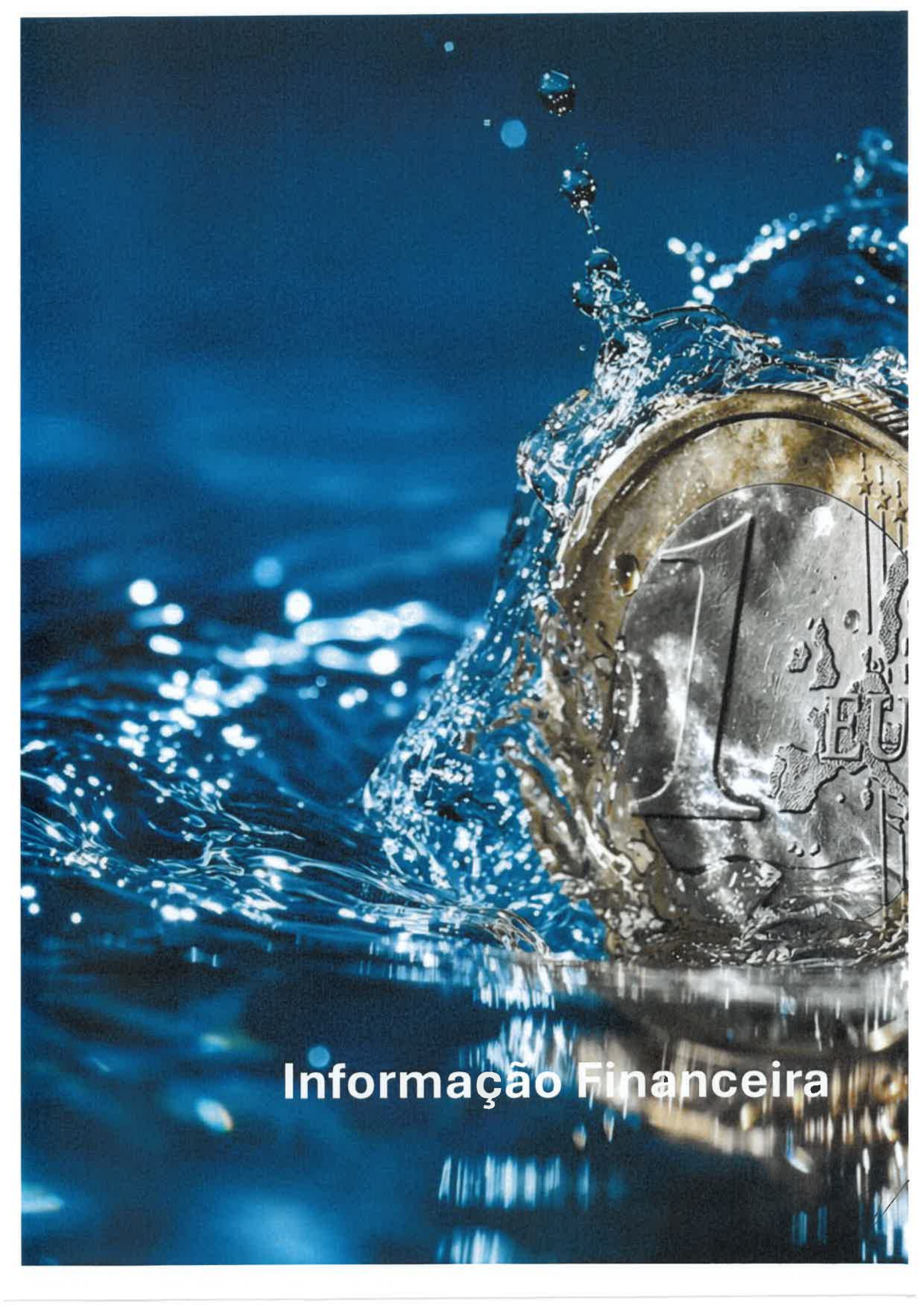
Em estreita ligação com os municípios participantes, os trabalhadores da APAL-SIM desenvolvem trabalho técnico especializado e de apoio à elaboração de candidaturas a fundos comunitários, colaborando simultaneamente com as equipas de fiscalização na execução de empreitadas que executam infraestruturas hidráulicas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, garantindo assim a coordenação eficiente entre planeamento, financiamento e implementação operacional.

São realizadas inspeções e análise estrutural/funcional dos ativos hidráulicos, nomeadamente reservatórios de água, condutas e coletores, permitindo priorizar intervenções de conservação, antecipar falhas críticas e prolongar a vida útil das infraestruturas.

Em termos do cadastro das infraestruturas, a plataforma CadREDES - QGIS, desenvolvido pela Associação de Municípios da Cova da Beira (AMCB), integra e centraliza o cadastro das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

Para garantir a interoperabilidade e gestão eficiente dos ativos, a APAL-SIM desenvolveu um procedimento de uniformização da simbologia associado ao cadastro, incluindo a atualização permanente e catalogação de todos os objetos técnicos dos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais.

Three handwritten signatures in blue ink, arranged vertically. The top signature is the most legible, appearing to be 'L. Costa'. The middle and bottom signatures are more stylized and difficult to decipher.



Informação Financeira

6. Informação Financeira

6.1. Quadro evolutivo da política orçamental desenvolvida

Grau de Execução Orçamental da Receita

A execução orçamental da receita evoluiu de forma gradual ao longo do ano tendo registado um grau de execução na ordem dos 86,38% no final do ano. Este valor é superior em cerca de 21 pontos percentuais em relação ao ano anterior, ainda que não seja possível estabelecer uma comparabilidade uma vez que em 2024, a APAL-SIM apenas registou 7 meses de atividade. Assim, na tabela que se segue apresentam-se os valores de execução do ano 2025 e do ano de 2024:

Rubricas	2025	2024
04 - Taxas, multas e outras penalidades	63,08%	8,87%
06 - Transferências Correntes	93,13%	20,00%
07 - Vendas de bens e serviços correntes	89,15%	68,82%
08 - Outras Receitas Correntes	75,42%	1633,44%
15 -Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	99,77%	0,00%

Tabela 5 – Grau de Execução Orçamental da Receita

Receita cobrada efetiva (valores absolutos e relativos)

Relativamente à receita efetivamente cobrada em termos absolutos, a mesma foi distribuída pelas rubricas orçamentais, segundo a tabela que se apresenta abaixo:

Rubricas	2025
04 - Taxas, multas e outras penalidades	10 544,62 €
06 - Transferências Correntes	1 355 313,13 €
07 - Vendas de bens e serviços correntes	11 184 591,76 €
08 - Outras Receitas Correntes	48 714,31 €
15 -Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	53 224,65 €
Total	12 652 388,47 €

Tabela 6 – Receita cobrada efetiva

Da análise da tabela podemos constatar que a rubrica 07 – Venda de bens e Serviços é aquela que mais contribui para o total da receita efetivamente cobrada, seguindo-se a rubrica 06 – Transferências Correntes, 09 – Reposições Não Abatidas aos Pagamentos, 08 – Outras Receitas Correntes e 04 – Taxas, Multas e outras penalidades.

Por forma a realçar o contributo de cada uma das rubricas apresentadas elaborou-se o seguinte gráfico onde se discrimina o peso relativo de cada rubrica para a constituição da receita total.

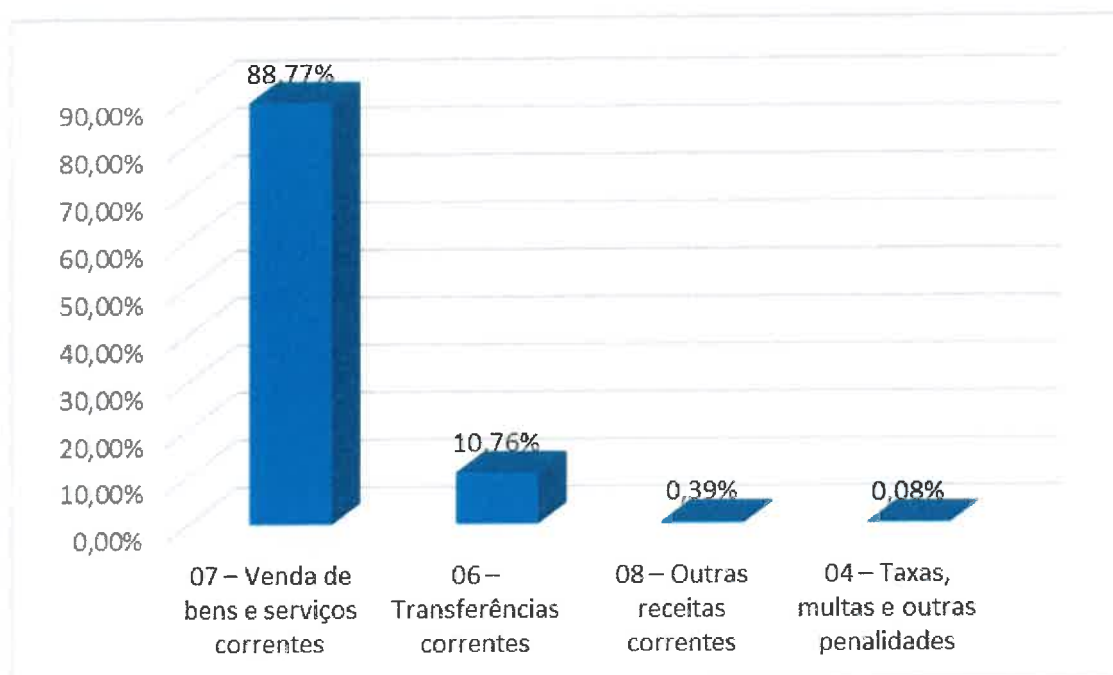


Figura 13 – Valor (Relat.) / Rubrica

A figura 13 espelha e reforça o que já se havia abordado na análise dos valores absolutos relativamente às rubricas com maior peso na formação da receita total. Refira-se ainda, numa perspetiva demonstrativa a importância das rubricas apresentadas na tabela seguinte que, considerando o seu valor acumulado correspondem ao total da receita cobrada.

Rubricas	2025
04 - Taxas, multas e outras penalidades	88,77%
06 - Transferências Correntes	10,76%
07 - Vendas de bens e serviços correntes	0,39%
08 - Outras Receitas Correntes	0,08%
Total	100,00%

Tabela 7 – Formação da Receita/Rubrica

Da análise da tabela constata-se que as rubricas 07 – Transferências de bens e serviços correntes e 06 – Transferências correntes, que englobam as transferências e subsídios obtidos merece especial destaque uma vez que representa 99,53% do total da receita arrecadada.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Grau de Execução Orçamental da Despesa

Após análise geral ao orçamento da despesa para 2025 verificamos que, no final do ano foi atingido o valor de 80,91% de execução relativamente ao valor inicialmente orçamentado (apurado tendo por base as despesas de capital e correntes). Este valor é superior em cerca de 20 pontos percentuais em relação ao ano anterior, ainda que não seja possível estabelecer uma comparabilidade uma vez que em 2024, a APAL-SIM apenas registou 7 meses de atividade.

Grau de Execução Orçamental da Despesa por Económica

De forma, a detalhar o grau de execução orçamental da despesa, foi realizada o desdobramento por classificação económica, como nos demonstra a figura abaixo.

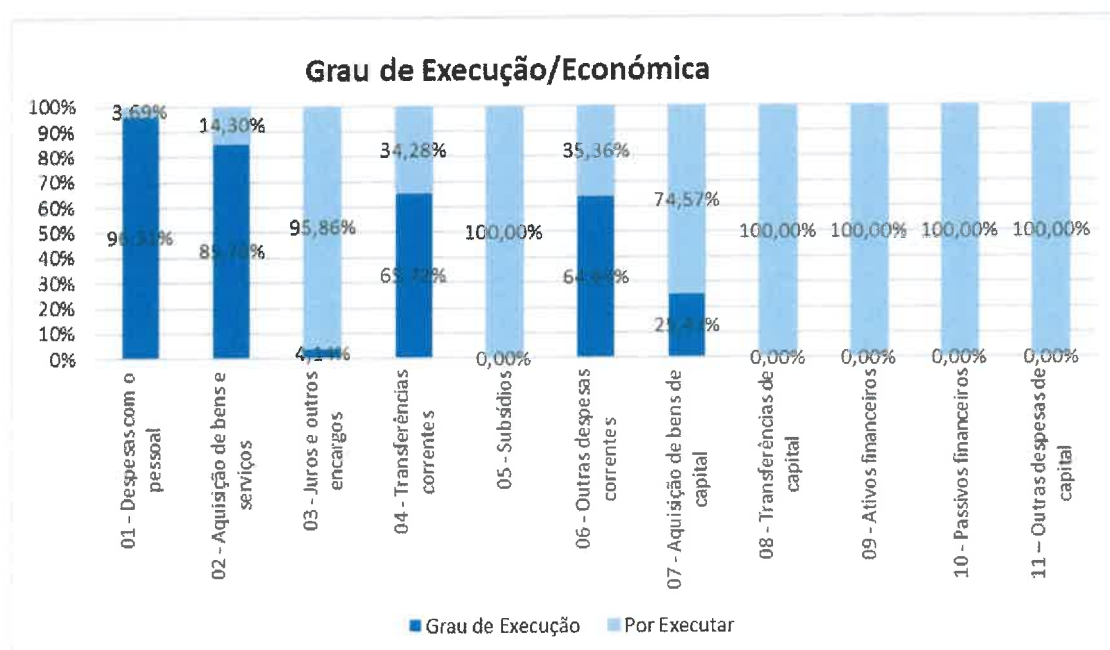


Figura 14 – Grau de Execução (Económica)

Despesas Pagas Efetivas (valores absolutos e relativos)

Relativamente à despesa efetivamente paga em termos absolutos, a mesma foi distribuída pela classificação económica, segundo a tabela que se encontra abaixo:

Handwritten signature and initials.

Rubricas	2025
01 - Despesas com o pessoal	1 833 672,43 €
02 - Aquisição de bens e serviços	9 117 596,64 €
03 - Juros e outros encargos	10,34 €
04 - Transferências correntes	1 421 864,24 €
06 - Outras despesas correntes	13 252,78 €
07 - Aquisição de bens de capital	445 224,78 €
Total	12 831 621,21 €

Tabela 8 – Despesas Pagas Efetivas

Após breve análise, verifica-se que a rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços é aquela que mais contribui para o nível de despesas pagas, seguindo-se a rubrica 04 – Transferências correntes, rubrica 01 – Despesa com o pessoal e a rubrica 07 – Aquisição de bens de capital. Para uma melhor visualização do peso de cada rubrica no total de despesas pagas apresentamos a seguinte figura:

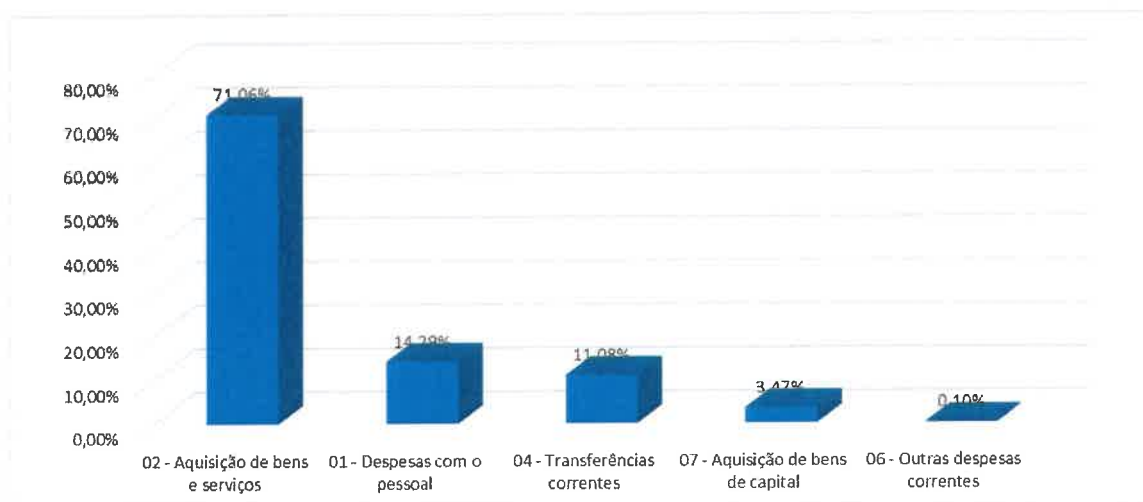


Figura 15 – Valor (Relat.) / Rubrica

Esta figura evidencia o que foi referido anteriormente em relação às rubricas que mais contribuem para o valor das despesas totais pagas pelos Serviços Intermunicipalizados. Desta forma, é possível aferir que as rubricas 02, 01, 04 e 07 correspondem a 99,9% do total da despesa paga, espelhando assim o normal funcionamento da entidade.

Investimento anual por Objetivo e Programa

Os APAL-SIM ao longo do ano 2025 canalizaram investimento para implementar e executar determinados projetos associados a programas específicos, que se encontram enquadrados em diversos objetivos (funções) inscritas nas Grandes Opções do Plano. Nesse sentido e de

(Assinaturas manuais)

forma a espelhar a sua atividade nesse âmbito, apresentam-se os seguintes gráficos, onde se procurou demonstrar numa primeira fase o investimento realizado por objetivo em termos absolutos e relativos.



Figura 17

Da análise dos gráficos da figura 17 verifica-se que o investimento é apenas distribuído pelas 01 - Funções Gerais e pelas 02 - Funções Sociais, sendo que as 02 - Funções Sociais absorvem 65% do investimento total. Tendo em conta os valores apresentados, considerou-se pertinente explicar as duas Funções constantes das Grandes Opções do Plano para 2025 (GOP 2025), analisando os Programas que lhes estão afetos, através da figura seguinte.

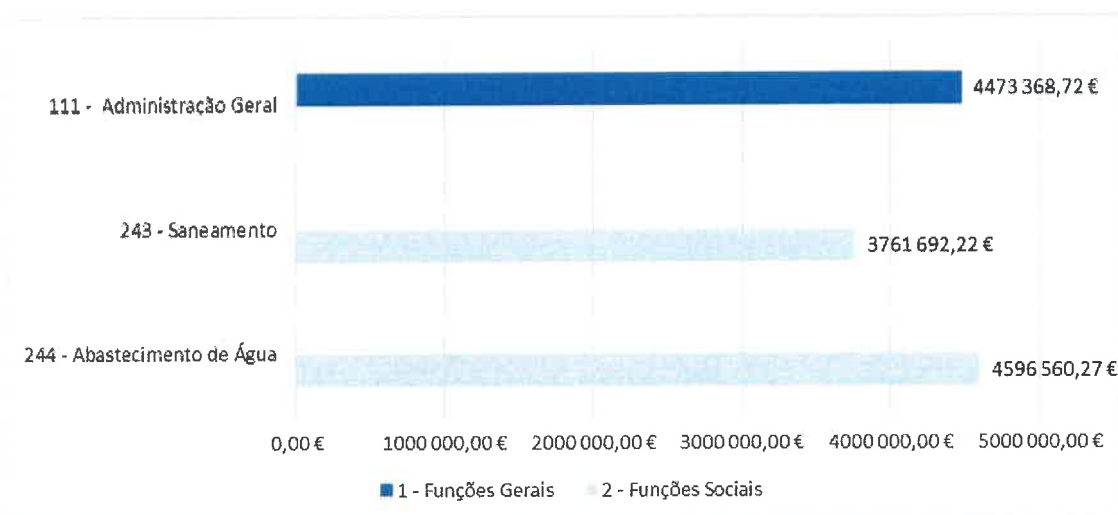


Figura 18 – Montante Executado/ Função / Programa

Assim, considerou-se ainda pertinente destacar os programas que apresentam um nível de investimento mais significativo. Desta forma, importa agora fazer referência ao tipo de investimento associado a esses programas, justificando assim os valores apresentados.

Detalhando o objetivo geral 1 – *Funções Gerais*, deparamo-nos com o seu único programa, que é, o 111 – *Administração Geral*. O valor aí inscrito corresponde às despesas com o pessoal, aquisições de bens e serviços correntes, transferências correntes e despesas de investimento.

Analisando o objetivo geral 2 – *Funções Sociais*, verificamos que este é composto por dois programas, o 243 – *Saneamento* e o 244 – *Abastecimento de água*. O primeiro programa referido, é composto por Serviços de Tratamento de Efluentes em Alta, Intervenções nas Redes de Drenagem e Sistemas de Tratamento, Infraestruturas de Drenagem e Tratamento de Efluentes (ITI) e Plano de Redução de Afluências Indevidas. Por sua vez, o Programa 244 é constituído pela Aquisição de Água em Alta, por Intervenções nas Redes de Abastecimento e Reservatórios e por Equipamento de Medição e Controlo.

Grau de Execução das Grandes Opções do Plano

Conceptualmente, o Grau de Execução mede, em percentagem, a relação entre o montante executado e o montante previsto no Orçamento sendo, como tal, um indicador que apresenta algumas limitações. Consideramos, contudo, que a sua análise se torna de alguma importância no sentido de se perceber a eficiência e precisão no dimensionamento dos montantes inicialmente assumidos por comparação com o realmente executado. Nesse sentido achámos pertinente fazer uma abordagem ao mesmo utilizando para o efeito a tabela seguinte:

Objetivo/Funções	Programas	Grau Execução
01 - Funções Gerais	111 - Administração Geral	86,41%
02 - Funções Sociais	243 - Saneamento	92,21%
	244 - Abastecimento de Água	95,95%

Tabela 9 – Grau de Execução das Grandes Opções do Plano

Torna-se claro, através de uma breve análise, que o grau de execução apresenta níveis relativamente altos, revelando assim que, o valor executado no período ficou próximo do assumido aquando da elaboração dos documentos previsionais. Olhando de forma mais abrangente, a execução total anual atingiu um valor de 91,35%.




6.2. Quadro evolutivo da situação económica e financeira

Análise do Balanço

O Balanço apresenta uma estrutura equilibrada, refletindo, em 31 de dezembro de 2025, a situação geral dos APAL-SIM em termos económicos e financeiros.

O total do Ativo ascendeu a um valor de 39.989.610,40 €, sendo que as rubricas que mais contribuem para este valor são os ativos fixos tangíveis e as outras contas a receber. O total do Passivo regista um valor de 1.998.598,64 €, sendo que as rubricas que têm mais peso são a dos fornecedores e a das outras contas a pagar. Importa também referir que o Património Líquido regista um valor de 37.991.011,76 €.

Deste modo, na tabela que se segue é possível observar os valores do Balanço de 2024 e 2025, ainda que não seja possível estabelecer uma comparabilidade, uma vez que em 2024, a APAL-SIM apenas registou 7 meses de atividade:

Rubricas	2025	2024
Ativo		
Ativo Não Corrente	36 911 263,84 €	39 542 964,19 €
Ativo Corrente	3 078 346,56 €	3 602 875,53 €
Total do Ativo	39 989 610,40 €	43 145 839,72 €
Património Líquido		
Património/Capital	33 511 289,44 €	35 532 989,50 €
Resultados Transitados	5 421,65 €	0,00 €
Outras variações no Património Líquido	4 409 351,67 €	4 517 854,60 €
Resultado Líquido do Período	64 949,00 €	5 421,65 €
Total do Património Líquido	37 991 011,76 €	40 056 265,75 €
Passivo		
Passivo Não Corrente	0,00 €	0,00 €
Passivo Corrente	1 998 598,64 €	3 089 573,97 €
Total do Passivo	1 998 598,64 €	3 089 573,97 €
Total do Património Líquido e Passivo	39 989 610,40 €	43 145 839,72 €

Tabela 10 – Valores do Balanço de 2024 e 2025




Demonstração de Resultados

O exercício de 2025, após o apuramento de todos os custos e proveitos, gerou um resultado líquido positivo de 64.949,00 €. As rubricas que mais contribuem para este resultado positivo são as Vendas, as Prestações de serviços e concessões e as Transferências e subsídios correntes obtidos. Assim, na tabela que se segue estão descritos os valores da Demonstração de Resultados de 2024 e 2025 ainda que não seja possível estabelecer uma comparabilidade, uma vez que em 2024, a APAL-SIM apenas registou 7 meses de atividade:

Rendimentos e Gastos	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	10 034,68	3 103,50
Vendas	3 667 493,60	2 224 078,04
Prestações de serviços e concessões	7 212 544,99	4 057 834,24
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 065 083,31	556 956,20
Trabalhos para a própria entidade	117 304,05	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-3 699 156,99	-2 225 812,81
Fornecimentos e serviços externos	-4 220 202,36	-2 383 996,26
Gastos com pessoal	-2 787 955,98	-1 245 040,22
Transferências e subsídios concedidos	-15 432,61	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-75 460,30	-161 450,84
Outros rendimentos	466 782,73	90 944,08
Outros gastos	-374 574,13	-164 833,71
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 366 460,99	751 782,22
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 290 297,26	-745 445,55
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento)	76 163,73	6 336,67
Juros e gastos similares suportados	-11 214,73	-915,02
Resultados antes de impostos	64 949,00	5 421,65
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultados líquido do período	64 949,00	5 421,65

Tabela 11 – Valores da Demonstração de Resultados de 2024 e 2025

Importa também, detalhar algumas das rubricas de forma a perceber o valor nelas registado.

- Custo das Mercadorias Vendidas

O valor registado na conta 61 diz respeito na sua maioria ao registo de faturas de água. De realçar que no ano de 2025 os APAL-SIM utilizaram o Sistema de Inventário Permanente.

- Provisões do Exercício

Relativamente ao montante que constitui o saldo da conta de imparidades do exercício – 6511, esta apresenta o valor de 75.460,30€, que é referente a imparidades de clientes.

- Gastos por juros e outros encargos

O valor da conta 69 regista o valor de 11.214,73 € que são referentes a Serviços Bancários e a juros.

- Vendas e Prestação de Serviços e Concessões

A conta referente às vendas regista um valor de 2.667.492,24€ referente à venda de Água (taxa variável).

Por outro lado, a conta da Prestação de serviços, que engloba serviços de água (taxa fixa, TRH, ligação e restabelecimento, ramais e outros serviços), de saneamento (taxa fixa e variável, ramais e outros), vistorias e ensaios, estudos, pareceres, projetos e consultadoria e serviços sociais, recreativos, culturais e desporto, atingiu o valor de 7.212.544,99€.



- Impostos e Taxas

A conta 70 – Impostos, Contribuições e Taxas apresenta um valor de 10.034,68 € referente a juros de mora.

- Outros Rendimentos e Ganhos

O valor da conta 78 apresenta um valor de 448.213,88€, onde há a destacar a imputação de subsídios e transferências para investimento.

6.3. Análise Financeira - Rácios

Nos pontos seguintes iremos apresentar alguns rácios para evidenciar a posição financeira, com base no Balanço e Demonstração de Resultados.

O cálculo de alguns indicadores de gestão é um aspeto importante, uma vez que são estes que fornecem a informação para realizar um acompanhamento da administração financeira tanto no domínio orçamental, como económico, financeiro e patrimonial. Nesse sentido, abaixo irão ser apresentados vários indicadores considerados pertinentes, acompanhados de explicação dos respetivos valores, apresentando, sempre que o justifique, tabelas e ilustrações.

Indicadores de natureza orçamental

Descrição	2025	2024
Cobertura das despesas pela receita	0,982	1,087
Peso das despesas correntes nas receitas correntes	0,983	0,917
Peso da despesa total na receita total	1,018	0,920

Tabela 12 – Indicadores de natureza orçamental

Da análise dos indicadores apresentados, nomeadamente os indicadores *Cobertura das despesas pela receita* e por inerência o indicador *Peso da despesa total na receita total*, regista-se, uma diminuição, o que significa que a despesa total é superior à receita total. Deste modo, as receitas totais não conseguem cobrir a totalidade das despesas.

As figuras seguintes permitem comparar, em valor absoluto, a receita total líquida cobrada e a despesa total paga, e em seguida comparar a receita e a despesa desagregada em corrente e capital.



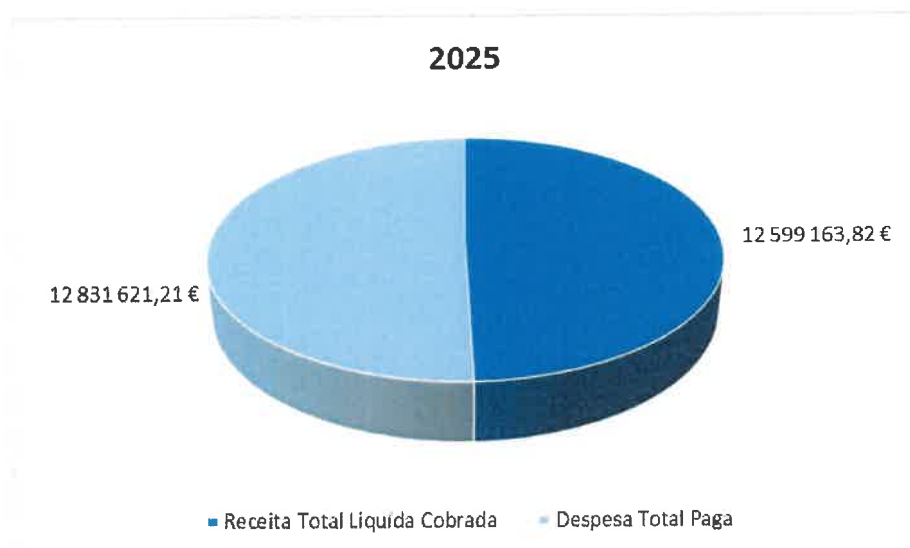


Figura 19 – Receita Cobrada / Despesa Paga¹

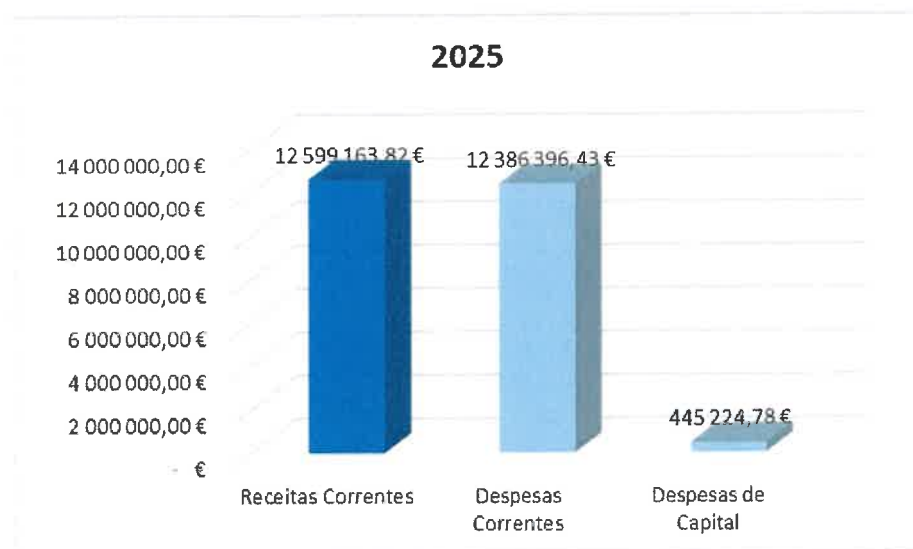


Figura 20 – Receitas e Despesas (Correntes / Capital)²

¹ O valor da receita total exclui o Saldo de Gerência

² Os valores da despesa e da receita de capital incluem a componente não efetiva

Indicadores de natureza financeira

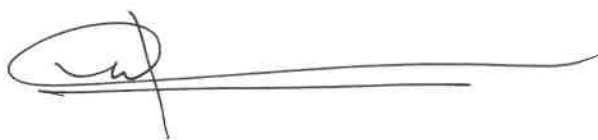
Descrição	2025	2024
Liquidez geral	0,865	0,677
Liquidez reduzida	0,736	0,677
Liquidez imediata	0,130	0,272
Solvabilidade	19,009	12,965

Tabela 13 – Indicadores de natureza financeira

A liquidez geral é um indicador que permite medir a capacidade da entidade de honrar as suas obrigações a curto e longo prazo e o facto de esta ser inferior a 1, significa que os capitais circulantes (disponibilidades, dívidas de terceiros e existências) não cobrem o exigível de curto prazo (dívidas de terceiros). Apesar de o indicador ter melhorado em relação ao ano de 2024, não é possível estabelecer uma comparabilidade, uma vez que em 2024, a APAL-SIM apenas registou 7 meses de atividade.

No que respeita aos restantes indicadores de liquidez, nomeadamente o indicador de liquidez reduzida, este resulta da soma do ativo corrente, dos inventários e ativos biológicos sobre o passivo corrente, o facto de este ter um valor inferior ao indicador de liquidez geral comprova que o impacto das existências no ativo dos APAL-SIM é substancial. A liquidez imediata refere-se à capacidade da entidade em pagar as dívidas e outras obrigações no curto prazo, isto quer dizer, que são os recursos, aos quais esta tem acesso imediato para lidar com possíveis imprevistos. O facto de este indicador ser inferior a 1, mostra que a entidade não possui recursos suficientes para lidar com as suas dívidas imediatas.

Por último e no que concerne à solvabilidade, esta encontra-se dentro de parâmetros aceitáveis, o que significa que a entidade tem capacidade para, no longo prazo fazer face aos seus compromissos sem qualquer problema, atendendo ao valor registado.




A blue-tinted photograph of a diamond in a glass of water. The diamond is submerged in the water, creating ripples and splashes. The background is a light blue gradient with small white specks. The text "DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS" is overlaid in white, bold, sans-serif font.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

APAL - SIM

Balanço em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	36 806 578,00	39 542 667,43
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	104 685,84	296,76
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		36 911 263,84	39 542 964,19
Ativo corrente			
Inventários	2; 10	174 402,96	
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	2; 16; 18	733 472,22	922 073,33
Estado e outros entes públicos	23.1	82 087,38	35 941,67
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	2; 16; 18	1 896 275,14	1 997 065,54
Diferimentos	23.2	16 743,21	4 280,95
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1.2	175 365,65	643 514,04
		3 078 346,56	3 602 875,53
Total do Ativo		39 989 610,40	43 145 839,72
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23.3	33 511 289,44	35 532 989,50
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	23.3	5 421,65	
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	23.3	4 409 351,67	4 517 854,60
Resultado líquido do período	23.3	64 949,00	5 421,65

APAL - SIM

Balanço em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		37 991 011,76	40 056 265,75
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2; 16; 18	702 241,45	1 121 245,62
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	23.1	58 637,63	13 304,45
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos	2; 18	176 931,78	165 396,43
Outras contas a pagar	2; 16; 18	1 060 787,78	1 789 627,47
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		1 998 598,64	3 089 573,97
Total do Passivo		1 998 598,64	3 089 573,97
Total do Património Líquido e Passivo		39 989 610,40	43 145 839,72

APAL - SIM

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas	13 ; 14	10 034,68	3 103,50
Vendas	13 ; 14	3 667 493,60	2 224 078,04
Prestações de serviços e concessões	13; 14	7 212 544,99	4 057 834,24
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Transferências e subsídios correntes obtidos	13 ; 14	1 065 083,31	556 956,20
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade	13 ; 14	117 304,05	
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr	10.1	-3 699 156,99	-2 225 812,81
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-4 220 202,36	-2 383 996,26
Gastos com pessoal	2 ; 19	-2 787 955,98	-1 245 040,22
Transferências e subsídios concedidos	23.5	-15 432,61	
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-75 460,30	-161 450,84
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	23.7	466 782,73	90 944,08
Outros gastos	23.8	-374 574,13	-164 833,71
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 366 460,99	751 782,22
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3.1 ; 5.1	-1 290 297,26	-745 445,55
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		76 163,73	6 336,67
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	23.10	-11 214,73	-915,02
Resultado antes de impostos		64 949,00	5 421,65
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		64 949,00	5 421,65
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		64 949,00	5 421,65

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

O período de relato financeiro foi elaborado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

(a) Designação da entidade

APAL-SIM – Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal

(b) Endereço

Largo de São Vicente nº 7

6300-600 - Guarda

(c) Código da classificação orgânica

(Não aplicável)

(d) Tutela

Direção Geral das Autarquias Locais

Inspeção Geral Finanças

Tribunal de Contas

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), estabelece regime administrativo de ação dos serviços intermunicipalizados, em que se inclui a APAL.

A APAL-SIM, Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados são geridos de forma empresarial, visando satisfazer as necessidades coletivas das populações, dispondo de organização autónoma no âmbito da administração municipal, tendo como áreas de intervenção o abastecimento público de água e o saneamento de águas residuais urbanas, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

A APAL-SIM, Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados estão ainda sujeitos à aplicação do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6º do RFALEI o APAL-SIM, Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados tem património próprio, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Estabelecem ainda os nº 1 e 2 do artigo 3º do mesmo diploma que o APAL-SIM, Águas Públicas em Altitude – Serviços

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Intermunicipalizados está sujeito às normas consagradas na lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

Ao nível do endividamento, os serviços intermunicipalizados contribuem diretamente para o endividamento dos Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal na proporção da % dos resultados de cada município, sendo este adicionado ao endividamento do respetivo município para efeitos de apuramento da dívida total, prevista no artigo 52º do RFALEI.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Sistema de Normalização Contabilista para a Administração Pública (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo do dinheiro e outros dos ativos públicos.

Compete à Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade do Município, em que se insere o APAL-SIM, Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados.

O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal, encontra-se definida no Regulamento n.º 1042/2024, publicado na 2ª Série N.º 177 do Diário da República, de 12 de setembro.

(f) Designação e sede da entidade controladora final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

A entidade controladora final é a APAL - SIM, sendo que as contas podem ser obtidas junto dos serviços dos serviços intermunicipalizados ou no sítio da internet daquela entidade.

(g) Designação e sede da entidade controladora intermédia e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

(Não aplicável)

(h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

(i) Período abrangido pelas demonstrações financeiras;

(Não aplicável)

(ii) Razão para usar um período diferente do anual; e

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(Não aplicável)

(iii) Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.

(Não aplicável)

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade).

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025 não são integralmente comparáveis com as do exercício de 2024, uma vez que a entidade iniciou a sua atividade em junho de 2024. Consequentemente, o período comparativo de 2024 reporta-se apenas a um período de 7 meses, enquanto o exercício de 2025 reflete um período económico completo de 12 meses. Esta diferença temporal reflete-se, de forma generalizada, nas rubricas da demonstração de resultados, limitando a análise evolutiva direta entre os dois períodos.

(c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

- (i) A natureza da reclassificação;
- (ii) A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado; e;
- (iii) A razão da reclassificação.
- (iv) Quando for impraticável reclassificar quantias comparativas, uma entidade deve divulgar:
 - i. A razão para não reclassificar as quantias;
 - ii. A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas.

(Não aplicável)

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(d) **Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.**

Em 31/12/2025, o saldo de caixa e equivalentes contém o valor de 5.360,51€ referente a Operações de Tesouraria, discriminado no mapa seguinte:

Conta	Designação	Valor
2789291901201	Aquamatrix - Guarda	0,00 €
2789291901202	SGA - Celorico da Beira	0,00 €
2789291901203	SGA - Manteigas	5 360,51 €
2789291901204	SGA - Sabugal	0,00 €
Valor das OT's		5 360,51 €

(e) **Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.**

Conta	valores (€)	
Caixa		1 250,00 €
Depósitos á ordem		174 115,65 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	174 115,65 €	
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cações		
Total de caixa e depósitos		175 365,65 €

2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis

Todos os bens do ativo fixo tangível foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo.

A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Ativos intangíveis

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar (CC).

No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos em 2025, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC.

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo à especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo mesmo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31-12-2025 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior a 12 meses ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no passivo corrente.

Património/capital

A rubrica de património/capital é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POCAL (Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma (previa o reforço do património até que o valor contabilístico da conta “51 – Património/capital” corresponda a 20% do ativo líquido).

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às “Reservas”, estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as “Reservas Legais” seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

As “Outras variações no património líquido” resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciables), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

As dívidas a pagar relativas a financiamentos obtidos encontram-se reconhecidas pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Rédito e regime de acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa – consideradas as seguintes situações, conforme NCP 1:

Atividades de financiamento

Atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade.

Atividades de investimento

Atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais

As atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.

Caixa

Dinheiro e depósitos à ordem.

Equivalentes de caixa

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor.

Fluxos de caixa

Influxos e efluxos de caixa e equivalentes de caixa.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes.

(Não aplicável)

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

O processo de relato centra-se no cumprimento do normativo SNC-AP, pelo que excetuando as situações que implicam o cálculo de estimativas, foram seguidos os requisitos de mensuração exigidos pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.

2.5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

- (a) O título da Norma; Não Aplicável
- (b) Quando aplicável, que a alteração na política contabilística é feita de acordo com as suas disposições transitórias; Não Aplicável
- (c) A natureza da alteração na política contabilística; Não Aplicável
- (d) Quando aplicável, uma descrição das disposições transitórias; Não Aplicável
- (e) Quando aplicável, as disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros; Não Aplicável
- (f) Para o período corrente e cada período anterior apresentado, até ao ponto em que seja praticável, a quantia do ajustamento para cada linha afetada das demonstrações financeiras; Não Aplicável




Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(g) A quantia do ajustamento relativo a períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto em que seja praticável; e Não Aplicável

(h) Se a aplicação retrospectiva exigida pelo parágrafo 20 (a) ou (b) da NCP 2 for impraticável para um período anterior em particular, ou para períodos anteriores aos apresentados, as circunstâncias que conduziram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando a alteração na política contabilística tem sido aplicada. Não Aplicável

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte). (Não aplicável)

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

(a) Respetivas naturezas e quantias; (Não aplicável)

(b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros. Não aplicável

2.8 Erros materiais de períodos anteriores.

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;

(b) Quantia das correspondentes das correções no início do período anterior;

(c) Quantia das correspondentes das correções no fim período anterior;

(d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular. Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

(Não aplicável)

3 — Ativos intangíveis

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As vidas úteis foram determinadas tendo em conta a utilização exclusiva dos ativos tal como definido no Classificador Complementar;

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Método da linha reta;

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período;

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				- €				- €
Goodwill				- €				- €
Projetos de desenvolvimento				- €				- €
Programas de computador e sistemas de informação	323,74 €	26,98 €		296,76 €	113 583,74 €	8 897,90 €		104 685,84 €
Propriedade industrial e intelectual				- €				- €
Outros				- €				- €
Ativos intangíveis em curso				- €				- €
Adiantamentos Ativos intangíveis				- €				- €
Total	323,74 €	26,98 €	- €	296,76 €	113 583,74 €	8 897,90 €	- €	104 685,84 €

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Demonstração de resultados – linha Gastos/reversões de depreciação e amortização.

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

- (i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;**
- (ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;**
- (iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;**
- (iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;**
- (v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;**
- (vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e**
- (vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período.**



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações						Quantia Escritura Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Amortizações do Período (8)		Diferenças Câmbiais (9)
Ativos intangíveis									
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €								- €
Goodwill	- €								- €
Projetos de desenvolvimento	- €								- €
Programas de computador e sistemas de informação	296,76 €	113 260,00 €					8 870,92 €		104 685,84 €
Propriedade industrial e intelectual	- €								- €
Outros	- €								- €
Ativos intangíveis em curso	- €								- €
Adiantamentos Ativos intangíveis	- €								- €
Total	296,76 €	113 260,00 €	- €	- €	- €	- €	8 870,92 €	- €	104 685,84 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Rubricas (1)	Adições									Quantia Escritura Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança ... (6)	Doação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, Cisão ... (9)	Outras (10)	
Ativos Intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										- €
Goodwill										- €
Projetos de desenvolvimento										- €
Programas de computador e sistemas de informação		113 260,00 €								113 260,00 €
Propriedade industrial e intelectual										- €
Outros										- €
Ativos intangíveis em curso		- €								- €
Adiantamentos Ativos Intangíveis		- €								- €
Total	- €	113 260,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	113 260,00 €

3.2 — Uma entidade deve divulgar também: (Não aplicável)

- (a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.
- (b) Para os ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:
- (i) O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos; e
 - (ii) A sua quantia escriturada.
- (c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.
- (d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.

Conta Ativo	Classificação Orçamental	Descrição	Valor
44	070108	Software de informática	1 599,00 €
Total de compromissos contratuais por Classe de Ativo Intangível			1 599,00 €

Quadro elaborado conforme saldos da conta 042 do balancete.

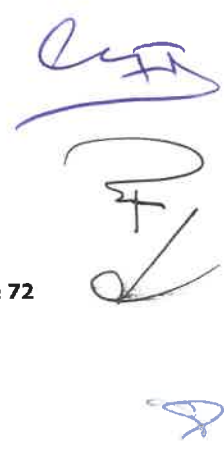
- (e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.

(Não aplicável)

3.3 — Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte: (Não aplicável)

- (a) Por classe de ativos intangíveis:

- (i) A data de eficácia da revalorização;
- (ii) A quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados;



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(iii) A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;

(b) O dispositivo legal de suporte;

(c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.

3.4 Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período. (Não Aplicável)

3.5 Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

(a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escritura da Bruta
443	Programas de computador e sistemas de informação	323,74 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos intangíveis totalmente amortizados, ainda em uso		323,74 €

(b) Uma breve descrição dos ativos intangíveis significativos controlados pela entidade, mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma.
Não Aplicável

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente (Não aplicável)

4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato: (Não aplicável)

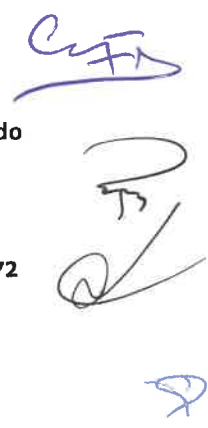
(a) Uma descrição do acordo;

(b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

(c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

(i) Direitos de usar ativos especificados;

(ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (iii) **Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;**
- (iv) **Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;**
- (v) **Opções de reforma e de cessação;**
- (vi) **Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais); e**
- (vii) **Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento; e**

(d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços. (Não aplicável)

5 — Ativos fixos tangíveis

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

- (a) **As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;**

A rubrica de AFT (Ativos Fixos Tangíveis) engloba as seguintes situações:

*Bens de domínio Público,
património histórico, artístico e
cultural*

*Terrenos e recursos naturais
Edifícios e outras construções
Infraestruturas
Património histórico, artístico e cultural
Outros bens de domínio público*

Bens próprios

*Terrenos e recursos naturais
Edifícios e outras construções
Equipamento básico
Equipamento de transporte
Equipamento administrativo
Equipamentos biológicos
Outros ativos fixos tangíveis*




Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Concetual do SNC-AP.

(b) Os métodos de depreciação usados;

Método da linha reta conforme vidas úteis previstas pelo CC (Classificador Complementar).

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os bens móveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019 apresentam a vida útil calculada com base no definido pela Portaria 671/2000 de 17 de abril (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE). No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos desde 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC. Ver nota 2.1 acima.

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período

Os valores referentes ao início do período encontram-se reexpressos comparativamente com os aprovados no ano anterior, conforme justificações expressas no ponto 2.8 - Erros materiais de períodos anteriores do presente Anexo.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
	62 200,20 €			62 200,20 €	62 200,20 €			62 200,20 €
	1 622 403,05 €	534 296,18 €		1 088 106,87 €	1 622 403,05 €	569 549,78 €		1 052 853,27 €
	60 022 929,56 €	23 093 185,22 €		36 929 744,34 €	57 171 763,52 €	23 145 385,71 €		34 026 377,81 €
				- €				- €
Outros bens de domínio público em curso				- €				- €
	61 707 532,81 €	23 627 481,40 €	- €	38 080 051,41 €	58 856 366,77 €	23 714 935,49 €	- €	35 141 431,28 €
				- €				- €
				- €				- €
				- €				- €
Ativos fixos em concessão				- €				- €
				- €				- €
				- €				- €
				- €				- €
				- €				- €
Outros ativos fixos tangíveis				- €				- €
				- €				- €
	448 693,07 €	69 391,17 €		379 301,90 €	448 693,07 €	72 365,25 €		376 327,82 €
	1 159 902,31 €	338 259,57 €		821 642,74 €	1 159 902,31 €	367 237,17 €		792 665,14 €
	747 764,76 €	645 232,54 €		102 532,22 €	822 112,01 €	669 792,79 €		152 319,22 €
Equipamento de transporte	163 077,00 €	7 712,63 €		155 364,37 €	163 077,00 €	47 380,19 €		115 696,81 €
	10 916,67 €	7 639,93 €		3 276,74 €	78 532,38 €	18 071,46 €		60 460,92 €
		- €		- €		- €		- €
	58 395,39 €	57 897,34 €		498,05 €	63 402,13 €	58 370,94 €		5 031,19 €
		- €		- €	162 645,62 €	- €		162 645,62 €
Ativos fixos tangíveis em curso	2 588 749,20 €	1 126 133,18 €	- €	1 462 616,02 €	2 898 364,52 €	1 233 217,80 €	- €	1 665 146,72 €
				- €				- €
Total	64 296 282,01 €	24 753 614,58 €	- €	39 542 667,43 €	61 754 731,29 €	24 948 153,29 €	- €	36 806 578,00 €

[Handwritten signatures and initials]



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

O valor dos Ativos fixos tangíveis transferidos em 2024 para a APAL é discriminado de acordo com o seguinte quadro, de acordo com os valores atualizados à data de 31/12/2025:

Rubricas (1)	Município de Colaride da Beira			Município da Guarda			Município de Manteigas			Município do Sabugal			Total		
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural															
Terrenos e recursos naturais			- €	62 200,20 €		62 200,20 €			- €	62 200,20 €		- €	62 200,20 €		62 200,20 €
Edifícios e outras construções	561 023,05 €	81 314,66 €	479 708,39 €	- €		- €	1 061 380,00 €	488 235,12 €	573 144,88 €	1 622 403,05 €	569 549,78 €	- €	1 052 853,27 €	569 549,78 €	1 052 853,27 €
Infraestruturas	8 165 433,65 €	5 124 978,11 €	3 040 455,54 €	24 536 600,54 €	9 283 160,59 €	15 253 439,95 €	3 601 272,21 €	1 251 216,68 €	2 350 055,53 €	20 647 110,33 €	7 483 596,37 €	13 163 513,96 €	56 950 416,73 €	23 142 951,75 €	33 807 464,98 €
Património histórico, artístico e cultural			- €	- €		- €	- €		- €	- €		- €	- €		- €
Outros bens de domínio público em curso			- €	- €		- €	- €		- €	- €		- €	- €		- €
	8 726 456,70 €	5 206 292,77 €	3 520 163,93 €	24 598 800,74 €	9 283 160,59 €	15 315 640,15 €	4 662 652,21 €	1 739 451,80 €	2 923 200,41 €	20 647 110,33 €	7 483 596,37 €	13 163 513,96 €	58 635 019,98 €	23 712 501,53 €	34 922 518,45 €
Ativos fixos em concessão															
Terrenos e recursos naturais			- €	- €		- €			- €			- €	- €		- €
Edifícios e outras construções			- €	- €		- €			- €			- €	- €		- €
Infraestruturas			- €	- €		- €			- €			- €	- €		- €
Património histórico, artístico e cultural			- €	- €		- €			- €			- €	- €		- €
Ativos fixos em concessão em curso			- €	- €		- €			- €			- €	- €		- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis															
Terrenos e recursos naturais	333 006,75 €	72 365,25 €	260 641,50 €	75 639,94 €		75 639,94 €	16,00 €		16,00 €	40 030,38 €		40 030,38 €	448 693,07 €	72 365,25 €	376 327,82 €
Edifícios e outras construções	207 756,83 €	126 385,47 €	81 371,36 €	948 145,48 €	239 011,62 €	709 133,86 €	4 000,00 €	1 840,08 €	2 159,92 €	182 611,25 €	146 481,17 €	- €	1 159 902,31 €	367 237,17 €	792 665,14 €
Equipamento básico	35 297,66 €	33 382,11 €	1 915,55 €	353 619,80 €	479 465,86 €	34 153,94 €	9 749,08 €	4 874,54 €	4 874,54 €	4 407,00 €		- €	741 277,79 €	664 203,68 €	77 074,11 €
Equipamento de transporte			- €	- €		- €	- €		- €	4 407,00 €	4 407,00 €	- €	4 407,00 €	4 407,00 €	- €
Equipamento administrativo			- €	7 000,00 €	7 000,00 €	- €	- €		- €	- €		- €	7 000,00 €	7 000,00 €	- €
Equipamentos biológicos			- €	- €		- €	- €		- €	- €		- €	- €	- €	- €
Outros			- €	28 098,92 €	28 098,92 €	- €	5 003,16 €	4 764,91 €	238,25 €	25 293,31 €	25 293,31 €	- €	58 395,39 €	58 157,14 €	238,25 €
Ativos fixos tangíveis em curso	576 063,24 €	232 132,83 €	343 928,41 €	1 572 504,14 €	753 576,40 €	818 927,74 €	18 768,24 €	11 479,53 €	7 288,71 €	252 341,94 €	176 181,48 €	76 160,46 €	2 419 675,56 €	1 173 370,24 €	238,25 €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	9 302 517,94 €	5 438 425,60 €	3 864 092,34 €	26 171 304,88 €	10 036 736,99 €	16 134 567,89 €	4 681 420,45 €	1 750 931,33 €	2 930 489,12 €	20 899 452,27 €	7 659 777,85 €	13 239 674,42 €	61 054 695,54 €	24 885 871,77 €	36 168 823,77 €

[Handwritten signature]

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

- (i) Adições;**
- (ii) Alienações;**
- (iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;**
- (iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;**
- (v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;**
- (vi) Depreciação;**
- (vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; e**
- (viii) Outras alterações.**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações						Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6) -(7)-(8)-(9)-(10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)		Diferenças Cambiais (9)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	62 200,20 €								62 200,20 €
Edifícios e outras construções	1 088 106,87 €						- 35 253,60 €		1 052 853,27 €
Infraestruturas	36 929 744,34 €	525 478,62 €					- 1 138 280,97 €	- 2 290 564,18 €	34 026 377,81 €
Património histórico, artístico e cultural	- €								- €
Outros bens de domínio público em curso	- €								- €
	38 080 051,41 €	525 478,62 €	- €	- €	- €	- €	- 1 173 534,57 €	- €	35 141 431,28 €
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									- €
Edifícios e outras construções									- €
Infraestruturas									- €
Património histórico, artístico e cultural									- €
Ativos fixos em concessão em curso									- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	379 301,90 €						- 2 974,08 €		376 327,82 €
Edifícios e outras construções	821 642,74 €						- 28 977,60 €		792 665,14 €
Equipamento básico	102 532,22 €	80 707,80 €					- 25 367,40 €	- 5 553,40 €	152 319,22 €
Equipamento de transporte	155 364,37 €						- 39 667,56 €		115 696,81 €
Equipamento administrativo	3 276,74 €	67 615,71 €					- 10 431,53 €		60 460,92 €
Equipamentos biológicos	- €								- €
Outros	498,05 €	5 006,74 €					- 473,60 €		5 031,19 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	162 645,62 €							162 645,62 €
	1 462 616,02 €	315 975,87 €	- €	- €	- €	- €	- 107 891,77 €	- €	1 665 146,72 €
Total	39 542 667,43 €	841 454,49 €	- €	- €	- €	- €	1 281 426,34 €	- €	2 296 117,58 €
									36 806 578,00 €



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança ... (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão ... (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções											- €
Infraestruturas		221 346,79 €								304 131,83 €	525 478,62 €
Património histórico, artístico e cultural											- €
Outros bens de domínio público em curso											- €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	- €	221 346,79 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	304 131,83 €	525 478,62 €
Edifícios e outras construções											- €
Infraestruturas											- €
Património histórico, artístico e cultural											- €
Ativos fixos em concessão em curso											- €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções											- €
Equipamento básico		79 521,25 €								1 186,55 €	80 707,80 €
Equipamento de transporte		67 615,71 €									- €
Equipamento administrativo											67 615,71 €
Equipamentos biológicos											- €
Outros		5 006,74 €									5 006,74 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	162 645,62 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	1 186,55 €	162 645,62 €
Total	- €	536 136,11 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	305 318,38 €	841 454,49 €



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções					- €	- €
Infraestruturas					- 2 290 564,18 €	- 2 290 564,18 €
Património histórico, artístico e cultural						- €
Outros bens de domínio público em curso						- €
	- €	- €	- €	- €	- 2 290 564,18 €	- 2 290 564,18 €
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas						- €
Património histórico, artístico e cultural						- €
Ativos fixos em concessão em curso						- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais					- €	- €
Edifícios e outras construções					- €	- €
Equipamento básico					- 5 553,40 €	- 5 553,40 €
Equipamento de transporte					- €	- €
Equipamento administrativo					- €	- €
Equipamentos biológicos						- €
Outros					- €	- €
Ativos fixos tangíveis em curso						- €
	- €	- €	- €	- €	- 5 553,40 €	- 5 553,40 €
Total	- €	- €	- €	- €	- 2 296 117,58 €	- 2 296 117,58 €

Durante o exercício de 2025, procedeu-se a uma regularização contabilística relativa à valorização dos bens do Município de Celorico da Beira, transferidos para a APAL no decurso do ano de 2024.

Verificou-se que, à data da transferência, determinados bens foram registados por valores superiores ao seu valor real, resultando numa sobrevalorização do património no momento da integração inicial.

Em conformidade com a NCP 4, a entidade efetuou a correção desta desconformidade através do ajustamento do valor bruto dos bens e das respetivas amortizações acumuladas, com contrapartida da conta “5111 – Município de Celorico da Beira”, de forma a refletir a imagem apropriada dos valores transferidos.

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

- (a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos; (Não aplicável)
- (b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção; (Não aplicável)





Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis;

Conta Ativo	Classificação Orçamental	Descrição	Valor
43035	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	246 325,64 €
43036	07010407	Captação e distribuição de água	15 906,38 €
4351	070107	Equipamento de informática	7 830,75 €
433	07011002	Equipamento básico / outro	9 051,39 €
Total de compromissos contratuais por Classe de Ativo Tangível			279 114,16 €

Quadro elaborado conforme saldos da conta 042 do balancete.

(d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados. (Não aplicável)

5.3 A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos. (Não aplicável)

5.4 De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes. Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas com respeito a: (Não aplicável)

- (a) Valores residuais;
- (b) Custos estimados de desmantelamento, remoção ou restauro de ativos fixos tangíveis;
- (c) Vidas úteis; e
- (d) Método de depreciação.

5.5 — Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado: (Não aplicável)

- (a) A data de eficácia da revalorização;
- (b) Dispositivo legal de suporte;
- (c) O excedente de revalorização, no início e no final dos períodos de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do seu saldo;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (d) A soma de todos os aumentos dos excedentes de revalorização; e
- (e) A soma de todas as reduções dos excedentes de revalorização.

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

- (a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso;

(Não aplicável)

- (b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso; e

Conta Ativo	Descrição	Valor
43035	Sistemas de drenagem de águas residuais	181 518,26 €
43039	Outras Infraestruturas	136 777,33 €
4331	Equipamento informático e de telecomunicações	1 350,00 €
4332	Equipamento p/ investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	21 200,43 €
4337	Equipamento e material de apoio à produção	579 432,62 €
4349	Transportes - Outros	4 407,00 €
4351	Equipamento informático e de telecomunicações	8 240,96 €
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	416,44 €
4371	Equipamento de oficina e reparações	56 316,69 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, ainda em uso		989 659,73 €

- (c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação.

(Não aplicável)

6 — Locações

Locatários

6.1 — No que se refere a locações financeiras os locatários devem divulgar o seguinte:

- (a) Para cada classe de ativos, a quantia escriturada líquida à data de relato;
- (b) Uma reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de relato e o seu valor presente.
- (c) Além disso, uma entidade deve divulgar o total de futuros pagamentos mínimos da locação futuros à data de relato, e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:
 - (i) Não superior a um ano;
 - (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (iii) **Superior a cinco anos.**
 - (d) **As rendas contingentes reconhecidas como gastos do período;**
 - (e) **O total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato; e**
 - (f) **Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:**
 - (i) **Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;**
 - (ii) **A existência e os termos de renovação, ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e**
 - (iii) **Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.**
- (Não aplicável)

6.2 — No que se refere a locações operacionais os locatários devem divulgar o seguinte:

- (a) **O total dos futuros pagamentos mínimos de locação segundo locações operacionais não canceláveis para cada um dos seguintes períodos:**
 - (i) **Não superior a um ano;**
 - (ii) **Superior a um ano e não superior a cinco anos;**
 - (iii) **Superior a cinco anos;**
- (b) **O total de futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato;**
- (c) **Pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como um gasto do período, separando as quantias relativas a pagamentos mínimos de locação, rendas contingentes e pagamentos de sublocação;**
- (d) **Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:**
 - (i) **Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;**
 - (ii) **A existência e os termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

(e) Locadores

(Não aplicável)

6.3 — Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) Uma reconciliação entre o investimento total bruto na locação à data de relato e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber na mesma data. Adicionalmente, uma entidade deve divulgar o investimento bruto na locação e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data de relato, relativamente a cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e (iii) Superior a cinco anos.

(b) Rendimento financeiro não obtido;

(c) Os valores residuais não garantidos que crescem em benefício do locador;

(d) O ajustamento acumulado de pagamentos mínimos da locação a receber incobráveis;

(e) As rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados;

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

(Não aplicável)

6.4 — Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos da locação relativo a locações operacionais não canceláveis, para cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e

(iii) Superior a cinco anos.

(b) O total das rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

(c) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(Não aplicável)

6.5 — Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do *acordo ou dos termos da transação*.

(Não aplicável)

7 — Custos de empréstimos obtidos

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;
- (b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período; e
- (c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).

(Não aplicável)

8 — Propriedades de investimento

Modelo do justo valor e modelo do custo

8.1 — As divulgações seguintes aplicam-se em complemento das previstas na nota 6 — Locações. De acordo com a NCP 6 o titular de uma propriedade de investimento faz as divulgações dos locadores sobre locações que tenha celebrado. Uma entidade que detenha uma propriedade de investimento segundo uma locação financeira ou uma locação operacional faz as divulgações dos locatários para locações financeiras e faz divulgações dos locadores para quaisquer locações operacionais que tenham celebrado.

(Não aplicável)

8.2 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) Se aplica o modelo do justo valor ou o modelo do custo;
- (b) Se aplica o modelo do justo valor, se, e em que circunstâncias, os interesses em propriedades detidos segundo locações operacionais são classificados e contabilizados como propriedades de investimento;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (c) Quando a classificação for difícil, os critérios que usa para distinguir uma propriedade de investimento de uma propriedade ocupada pelo titular e de uma propriedade detida para venda no decurso normal da atividade;
- (d) Os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor das propriedades de investimento, incluindo uma declaração sobre se a determinação do justo valor foi suportada por evidência do mercado ou se foi mais baseada em outros fatores (que a entidade deve divulgar) devido à natureza da propriedade e à falta de dados comparáveis de mercado;
- (e) A extensão até à qual o justo valor das propriedades de investimento (como mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras) se baseia numa avaliação feita por um avaliador independente com uma qualificação profissional reconhecida e relevante e com experiência recente na localização e categoria das propriedades de investimento que estão a ser avaliadas. Se tal avaliação não tiver sido feita, esse facto deve ser divulgado;
- (f) As quantias incluídas na demonstração dos resultados quanto a:
 - (i) Propriedade de investimento que não geraram rendimento de rendas durante o período;
 - (ii) A existência e quantia de restrições sobre o grau de realização das propriedades de investimento ou sobre a remessa de rendimento e de recebimentos de alienações; e
 - (iii) Obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades de investimento ou para fazer reparações, manutenção ou melhorias.

(Não aplicável)

Modelo do justo valor

8.3 — Além das divulgações exigidas anteriormente, uma entidade que aplique o modelo do justo valor deve também divulgar uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período, mostrando o que se segue:

- (a) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido na quantia escriturada de um ativo;
- (b) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;
- (c) Alienações;
- (d) Ganhos ou perdas líquidas provenientes do justo valor;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(e) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;

(f) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo titular; e

(g) Outras alterações.

(Não aplicável)

8.4 Quando uma avaliação obtida for ajustada significativamente para efeito das demonstrações financeiras, por exemplo para evitar dupla contagem de ativos ou passivos que são reconhecidos como ativos e passivos separados, a entidade deve divulgar uma reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada incluída nas demonstrações financeiras, mostrando separadamente a quantia agregada de quaisquer obrigações de locação que tenham sido acrescentadas, e quaisquer outros ajustamentos significativos.

(Não aplicável)

8.5 Nos casos excecionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade, uma propriedade de investimento é mensurada usando o modelo do custo, a reconciliação exigida na nota 8.3 deve divulgar as quantias relativas a essas propriedades de investimento separadamente de quantias relativas a outras propriedades de investimento. Além disso, uma entidade deve divulgar:

(a) Uma descrição das propriedades de investimento;

(b) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser mensurado com fiabilidade;

(c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual seja provável que fique o justo valor; e

(d) Sobre a alienação de propriedade de investimento não registada pelo justo valor:

(i) O facto de a entidade ter alienado propriedades de investimento não registadas pelo justo valor;

(ii) A quantia escriturada dessas propriedades de investimento à data da venda; e

(iii) A quantia de ganho ou perda reconhecido.

(Não aplicável)

Modelo do custo

8.6 — Além das divulgações exigidas pela nota 8.2, uma entidade que aplique o modelo do custo deve também divulgar:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (a) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;
- (b) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;
- (c) Uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período mostrando o que se segue:
- (i) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido como um ativo;
 - (ii) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;
 - (iii) Alienações;
 - (iv) Depreciação;
 - (v) A quantia de perdas por imparidade reconhecidas, e a quantia de perdas por imparidade revertidas, durante o período;
 - (vi) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;
 - (vii) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo proprietário; e
 - (viii) Outras alterações; e
- (e) O justo valor de propriedades de investimento. Nos casos excepcionais em que uma entidade não possa determinar o justo valor da propriedade de investimento com fiabilidade, deve divulgar:
- (i) Uma descrição das propriedades de investimento;
 - (ii) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser determinado com fiabilidade;
 - (iii) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual é altamente provável que fique o justo valor.
- (Não aplicável)

9 — Imparidade de ativos

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)= (3) - (4) + (5)
Clientes, contribuintes e utentes		970 383,36 €	236 911,14 €	- €	733 472,22 €
Total	- €	970 383,36 €	236 911,14 €	- €	733 472,22 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Divulgações gerais

9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial, o que sucede com a generalidade dos ativos do APAL-SIM, Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados.

Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a “Inventários”, “Contratos de Construção”, “Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros”, “Propriedades de Investimento ao Justo Valor”, “Ativos Fixos tangíveis e Ativos intangíveis” mensurados por quantias revalorizadas, “Goodwill”, “Ativos Biológicos” mensurados ao justo valor menos custos de venda e “Outros Ativos” cujos requisitos contabilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP.

Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.

Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa

9.2 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período:

- (a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.
- (b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.
- (c) A natureza do ativo.
- (d) O segmento a que o ativo pertence se a entidade relatar a informação por segmentos de acordo com a NCP 25.
- (e) Se a quantia recuperável de serviço do ativo é o seu justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(f) Se a quantia recuperável de serviço for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar o justo valor menos custos de vender (tal como se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo).

(g) Se a quantia recuperável de serviço for o valor de uso, a abordagem usada para determinar o valor de uso.

(Não aplicável)

9.3 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade (e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade).

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

(Não aplicável)

9.4 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período.

(Não aplicável)

Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa

9.5 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Para avaliar se existe algum indício de que um ativo possa estar em imparidade, a APAL-SIM, Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados considera as seguintes situações:

i) Fontes externas de informação

(a) Cessaç o, ou cessa o eminente, da procura ou da necessidade dos servi os proporcionados pelo ativo;



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(b) Ocorreram durante o período, ou ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com um efeito adverso na entidade, no ambiente tecnológico em que a entidade opera, na legislação ou na política governamental;

ii) — Fonte internas de informação

(a) Evidência de obsolescência ou danos físicos no ativo;

(b) Ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com efeitos adversos na entidade, na extensão ou na forma em que um ativo é usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem o ativo tornar-se inútil, existir um plano para descontinuar ou reestruturar as operações a que o ativo pertença, ou um plano para alienar um ativo antes da data previamente esperada, e a reavaliação da vida útil de um ativo;

(c) Uma decisão para suspender a construção do ativo antes de estar concluído ou em condições de ser utilizado; e

(d) Evidência indicando que o desempenho de serviço de um ativo está a ser, ou será, significativamente pior do que esperado.

Nos termos da NCP 9, a procura ou a necessidade de serviços pode variar no tempo, o que afetará a extensão em que os ativos geradores de caixa são utilizados ao proporcionar esses serviços, mas variações negativas na procura não são necessariamente indícios de imparidade. Quando a procura de serviços cessa, ou está prestes a cessar, os ativos utilizados para proporcionar esses serviços podem estar em imparidade. A procura pode ser considerada como estando prestes a cessar quando é de tal forma baixa que a entidade ou não tentou responder a essa procura, ou respondendo não teria adquirido o ativo que está a ser considerado para teste de imparidade. Podem também ocorrer situações em que o fim de um serviço implica que os ativos sejam considerados na prestação de outros serviços.

Assim, nestes termos do acima explicitado, não se verificam indícios de que, á data de relato, se verifique a existência de indícios de imparidade sobre os ativos da APAL-SIM, Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Classe Ativo	Descrição	Imparidade Reconhecida	Reversão de Imparidades
21	Clientes, contribuintes e utentes	236 911,14 €	0,00 €
27	Outras contas a receber e a pagar	0,00 €	0,00 €
Total		236 911,14 €	0,00 €

As imparidades reconhecidas correspondem a:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- Na conta 21 – Clientes, contribuintes e utentes, ao aumento da dívida faturada até final de 2025, não cobrada à data da preparação da prestação de contas;

(c) Relativamente a um ativo gerador de caixa:

- (i) A natureza do ativo; e
- (ii) Se a entidade relata informação por segmentos de acordo com a NCP 25, o segmento relatado a que o ativo pertence, com base no formato de relato da entidade.

(Não aplicável)

(d) Relativamente a uma unidade geradora de caixa:

- (i) Uma descrição da unidade geradora de caixa (por exemplo, se é uma linha de produtos, uma instalação, uma operação comercial, uma área geográfica ou um segmento relatado);
- (ii) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida por classe de ativos e, se a entidade relatar informação por segmentos de acordo com a NCP 25, por segmento relatado com base no formato de relato da entidade; e
- (iii) Se a agregação de ativos para identificar a unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa, uma descrição da forma corrente e anterior de agregar ativos e as razões para alterar essa forma de identificação da unidade geradora de caixa.

(Não aplicável)

(e) Se a quantia recuperável do ativo é o justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso;

(Não aplicável)

(f) Se a quantia recuperável do ativo for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar esse valor (por exemplo, se o justo valor foi determinado com referência a um mercado ativo);

(Não aplicável)

(g) Se a quantia recuperável for o valor de uso, as taxas de desconto usadas na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.

(Não aplicável)

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

9.6 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior:

- (a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade; e**
- (b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.**

(Não aplicável)

9.7 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período.

(Não aplicável)

10 — Inventários

10.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);**

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários forem detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;

(c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / Gastos	Var. Inv. Produção	Perdas por imparidade	Reversões Perdas por Imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	0,00 €	3 613 717,86 €	3 613 717,86 €						0,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00 €	259 842,09 €	85 439,13 €						174 402,96 €
Produtos acabados e intermédios									0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €								0,00 €
Total	0,00 €	3 873 559,95 €	3 699 156,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	174 402,96 €

(d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;

(e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;

(f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;

(g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;

(h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

11 — Agricultura (Não aplicável)

Divulgações gerais

11.1 — Uma entidade deve divulgar o ganho ou perda global que surja durante o período corrente no reconhecimento inicial de ativos biológicos e produtos agrícolas e das alterações no justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos ativos biológicos.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

11.2 — Uma entidade deve fazer uma descrição dos ativos biológicos que distinga entre ativos biológicos consumíveis e ativos biológicos de produção duradoura, e entre ativos biológicos detidos para venda e ativos biológicos detidos para distribuição gratuita ou com retribuição simbólica. Estas divulgações devem contemplar simultaneamente uma descrição quantificada e uma descrição narrativa.

11.3 — Uma entidade deve ainda divulgar:

- (a) A natureza das suas atividades que envolvem cada grupo de ativos biológicos; e
- (b) Mensurações não financeiras ou estimativas das quantidades físicas de:
 - (i) Cada grupo de ativos biológicos da entidade no final do período; e
 - (ii) Produção de produtos agrícolas durante o período.

11.4 Uma entidade deve divulgar os métodos e pressupostos relevantes utilizados na determinação do justo valor de cada grupo de produtos agrícolas no ponto da colheita e de cada grupo de ativos biológicos.

11.5 Uma entidade deve divulgar o justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos produtos agrícolas colhidos durante o período, determinado no ponto de colheita.

11.6 Uma entidade deve divulgar:

- (a) A existência e quantias registadas de ativos biológicos cuja propriedade esteja sujeita a ónus ou encargos, designadamente as quantias registadas de ativos biológicos dados em penhora como garantia de passivos;
- (b) A natureza e extensão de restrições sobre o uso ou capacidade da entidade vender ativos biológicos;
- (c) A quantia de compromissos para o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; e
- (d) A estratégia de gestão do risco financeiro relativo à atividade agrícola.

11.7 — Uma entidade deve apresentar uma reconciliação das alterações na quantia escriturada de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente. Essa reconciliação deve incluir:

- (a) O ganho ou perda resultante de alterações do justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, divulgado separadamente para ativos biológicos de produção duradoura e ativos biológicos consumíveis;
- (b) Aumentos devidos a compras;
- (c) Aumentos devidos a ativos adquiridos por meio de uma transação sem contraprestação;
- (d) Diminuições atribuíveis a vendas de ativos;
- (e) Diminuições resultantes de distribuições gratuitas ou com retribuição simbólica;



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (f) Diminuições devidas a colheitas;**
- (g) Variações resultantes de reestruturações de entidades; e**
- (h) Outras alterações.**

Divulgações adicionais de ativos biológicos quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade

11.8 — Se uma entidade mensurar ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas deve divulgar relativamente a tais ativos biológicos:

- (a) Uma descrição desses ativos biológicos;**
- (b) Uma explicação da razão por que o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade;**
- (c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro das quais é altamente provável que se situe o justo valor;**
- (d) O método de depreciação usado;**
- (e) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas; e**
- (f) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.**

11.9 — Se, durante o período corrente, uma entidade mensurar os ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, deve divulgar qualquer ganho ou perda reconhecido na alienação de tal ativo biológico separadamente, e na reconciliação exigida na nota 11.6 deve divulgar separadamente as quantias relativas a tais ativos biológicos. Além disso, a reconciliação deve incluir as seguintes quantias incluídas nos resultados relacionadas com esses ativos biológicos:

- (a) Perdas por imparidade;**
- (b) Reversões de perdas por imparidade; e**
- (c) Depreciação.**

11.10 — Se o justo valor de ativos biológicos anteriormente mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas se tornar mensurável com fiabilidade no decurso do período corrente, uma entidade deve divulgar relativamente a esses ativos biológicos:

- (a) Uma descrição dos ativos biológicos;**
- (b) Uma explicação da razão por que o justo valor se tornou mensurável com fiabilidade; e**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (c) O efeito da alteração.

12 — Contratos de construção (Não aplicável)

12.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) A quantia do rendimento do contrato reconhecida como rendimento do período;
- (b) Os métodos usados para determinar o rendimento do contrato reconhecido no período; e
- (c) Os métodos usados para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso.

12.2 — Uma entidade deve divulgar para cada contrato em curso à data de relato:

- (a) A quantia agregada de custos suportados e ganhos reconhecidos (menos perdas reconhecidas) até à data;
- (b) A quantia de adiantamentos recebidos; e
- (c) A quantia de retenções.

13 — Rendimento de transações com contraprestação

13.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias recebidas na qualidade de agente ou em representação de outras entidades (como, por exemplo, a cobrança de rendas de imóveis do Estado feita pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças para entregar ao Estado), não são benefícios económicos ou potencial de serviço que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de ativos ou diminuições de passivos e, por isso, são excluídos do rendimento. De forma similar, num relacionamento como agente, os influxos brutos de benefícios económicos ou de potencial de serviço incluem quantias recebidas pelo agente a favor de terceiros que não resultam em aumentos do património líquido para a entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros não são rendimento. Pelo contrário, o rendimento é apenas a quantia da comissão recebida ou a receber relativa à cobrança ou detenção dos fluxos brutos.

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Na maior parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber. Porém, quando o influxo de caixa ou de equivalentes de caixa for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal de caixa recebida ou a receber. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

- (i) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- (ii) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- (iii) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e
- (iv) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O reconhecimento do rendimento com referência à fase de acabamento de uma transação é referido como o método da percentagem de acabamento.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- (i) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- (ii) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- (iii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e
- (v) Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(i) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;

(ii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

O rendimento de juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares é reconhecido usando os seguintes tratamentos contabilísticos:

(i) Os juros devem ser reconhecidos numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo;

(ii) Os royalties devem ser reconhecidos à medida que são obtidos de acordo com a substância dos acordos relevantes;

e

(iii) Os dividendos ou distribuições similares devem ser reconhecidos quando o direito do acionista ou da entidade de os receber for estabelecido.

De notar que os Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal aprovam anualmente a tabela de tarifas que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal da APAL-SIM, Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados, bem como no portal de cada Município.

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

(i) **Prestações de serviços:** 7.212.544,99€;

(ii) **Venda de bens:** 3.667.493,60€

(iii) **Juro:** Não Aplicável;

(iv) **Rendas:** Não Aplicável;

(v) **Royalties:** Não Aplicável;

(vi) **Dividendos ou distribuições similares:** Não Aplicável;

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

Quando existem bens ou serviços que são trocados por bens ou serviços de natureza e valor semelhante, a troca não é considerada como uma transação que gera rendimento.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Quando os bens são vendidos ou os serviços prestados por troca de bens ou serviços de natureza e valor dissemelhantes, a troca é considerada como uma transação que gera rendimento.

O rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços recebidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes. Quando o justo valor dos bens ou serviços recebidos não puder ser mensurado com fiabilidade, o rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços cedidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes.

No exercício não se verificou rendimento associado à troca de bens ou serviços.

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

- (i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e**
- (ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.**

Ver Quadro 14 abaixo

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Ver Quadro 14 abaixo

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições. (Não aplicável)

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos; (Não aplicável)

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições. (Não aplicável)

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação. (Não aplicável)

(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados. (Não aplicável)

14.2 — Uma entidade deve divulgar também:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, uma entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento. Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

(b) Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo ou encontra-se legalmente estabelecida e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. No quadro 14 abaixo encontram-se evidenciados os valores associados a réditos sem contraprestação.

(c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos; e (Não aplicável)

(d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos. (Não aplicável)

14.3 — As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Impostos indiretos					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas					
Multas e outras penalidades	10 034,68 €		15 175,00 €	1 825,84 €	
Transferências sem condição					
Transferências com condição					
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição	1 065 083,31 €				
Legados, ofertas e doações					
Subsídios ao Investimento	108 502,93 €				
Outros	475 583,85 €		5 380,71 €	24 855,57 €	
Total	1 659 204,77 €	- €	20 555,71 €	26 681,41 €	- €

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
15.1 — Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

- (a) A quantia escriturada no início e no fim do período; (Não aplicável)
- (b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes; (Não aplicável)
- (c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período; (Não aplicável)
- (d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período; (Não aplicável)
- (e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto. (Não aplicável)

15.2 — A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:

- (a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;

(Não aplicável)



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;

(Não aplicável)

(c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo. (Não aplicável)

15.3 — A menos que seja remota a possibilidade de qualquer exfluxo na liquidação, uma entidade deve divulgar para cada classe de passivos contingentes à data de relato, uma breve descrição da natureza dos mesmos e, quando praticável:

(a) Uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado de acordo com os requisitos da norma; (Não aplicável)

(b) Uma indicação das incertezas relacionadas com a quantia ou o momento de qualquer exfluxo; (Não aplicável)

(c) A possibilidade de qualquer reembolso. (Não aplicável)

15.4 Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e, quando praticável, divulgar uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões. (Não aplicável)

15.5 Quando qualquer da informação exigida duas notas anteriores não forem divulgadas porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado. (Não aplicável)

15.6 Em casos extremamente raros, pode considerar-se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada. (Não aplicável)

16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio (Não aplicável)

16.1 — Uma entidade deve divulgar: (Não aplicável)

(a) A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados, exceto as que resultem de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados de acordo com a NCP 18 Instrumentos Financeiros;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(b) As diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do património líquido, e uma reconciliação da quantia de tais diferenças de câmbio entre o início e o fim do período.

16.2 Quando a moeda de apresentação for diferente da moeda funcional, esse facto deve ser indicado, juntamente com a divulgação da moeda funcional e as razões para usar uma moeda de apresentação diferente. (Não aplicável)

16.3 Quando houver uma alteração na moeda funcional, quer da entidade que relata, quer de uma unidade operacional no estrangeiro significativa, esse facto e as razões para a alteração na moeda funcional devem ser divulgados. (Não aplicável)

17 — Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras.

Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

17.1 Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto.

As demonstrações financeiras foram preparadas pela APAL-SIM, Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados, com conhecimento e respetiva aprovação por parte do conselho de administração em sua reunião levada a efeito a 19/03/2026, não podendo ser alteradas posteriormente pelos órgãos executivo e deliberativo sem a prévia aprovação do conselho de administração.

17.2 Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações. (Não aplicável)

17.3 Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos, os seguintes aspetos: (Não aplicável)

- (a) A natureza do acontecimento; e
- (b) Uma estimativa do seu efeito financeiro, ou uma declaração que essa estimativa não pode ser feita.

18 — Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

18.1 Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos e passivos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor, com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (caso dos ativos financeiros) ou ao custo amortizado (utilizando método do juro efetivo), para os passivos, conforme parágrafos 11 e 12 respetivamente.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria: (Não aplicável)

- (a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;
- (c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;
- (d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;
- (e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- (g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

18.3 Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor assentam no valor das transações ocorridas entre as partes, para efeitos de reconhecimento inicial. Na mensuração subsequente, para os ativos financeiros, verifica-se as eventuais alterações de justo valor com reflexo na Demonstração dos Resultados.

18.4 Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados. (Não aplicável)

18.5 Relativamente ao desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros: (Não aplicável)

- a)* Natureza dos ativos;
- b)* Natureza dos riscos e benefícios de detenção a que se continua exposto;
- c)* Quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que se continuam a reconhecer.

18.6 — Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes:

- (a)* Quantia escriturada dos ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral; e (Não aplicável)
- (b)* Termos e condições relativos ao penhor, ou promessa de penhor, ou outra forma de garantia. (Não aplicável)

18.7 — Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço: (Não aplicável)

- (a)* Detalhe do incumprimento no decurso do período relativo a amortização, juro, procura de fundos ou nos termos da conversão de tais empréstimos que permitam ao credor exigir o pagamento à data do balanço;
- (b)* Quantia escriturada de empréstimos a pagar em incumprimento à data do balanço;
- (c)* Em que medida o incumprimento foi sanável, ou os termos do pagamento foram renegociados, antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço). (Não aplicável)

18.9 Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias. (Não aplicável)

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

18.10 — Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

(a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. (Não aplicável)

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados: Não aplicável

Passivos financeiros ao justo valor através de resultado: Não aplicável

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: Não aplicável

Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: Não aplicável

(b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados. (Não aplicável)

(c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros.

Ver mapa da nota 9.5.b).

Contabilidade de cobertura (Não aplicável)

18.11 — Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura: (Não aplicável)

(a) Descrição da cobertura;

(b) Descrição dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura e respetivos justos valores à data do balanço;

(c) Natureza do risco que esteja a ser coberto, incluindo uma descrição do item coberto.

18.12 — Para cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme: (Não aplicável)

(a) Quantia de alteração no justo valor do instrumento de cobertura reconhecida na demonstração dos resultados;

(b) Quantia de alteração no justo valor dos elementos cobertos reconhecida na demonstração dos resultados.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

18.13 — Para cobertura do risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por uma elevada probabilidade de transação futura, ou num investimento líquido numa unidade operacional estrangeira: (Não aplicável)

- (a) Períodos em que é expetável que os fluxos de caixa ocorram e os períodos em que é expetável que afetem os resultados;
- (b) Descrição de transação futura para a qual a contabilização da cobertura foi previamente utilizada, mas que já não se espera mais que a transação ocorra;
- (c) Quantia resultante da alteração de justo valor de instrumentos de cobertura que foi reconhecida no capital próprio durante o período;
- (d) Quantia que foi removida do capital próprio e reconhecida nos resultados do período, evidenciando a quantia incluída em cada uma das linhas da demonstração dos resultados.

Instrumentos de capital próprio

18.14 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O Património/capital da APAL-SIM, Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados ascende a 33.511.289,44€ e encontra-se totalmente realizado.

18.15 — Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número. (Não aplicável)

18.16 — Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou *splits* de ações). (Não aplicável)

18.17 — Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão. (Não aplicável)

18.18 — Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem. (Não aplicável)

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Riscos relativos a instrumentos financeiros (Não aplicável)

18.19 — Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

Outras situações (Não aplicável)

18.20 — Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, deve ser divulgado:

- (a) O custo de aquisição ou, caso tenha sido adotada uma base de mensuração alternativa, o justo valor no início e no fim do período,
- (b) Os aumentos, diminuições e transferências durante o período,
- (c) Os ajustamentos de valor acumulados no início e no fim do período,
- (d) Os ajustamentos de valor registados durante o período,

18.21 Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço.

18.22 Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia escriturada será recuperada.

19 — Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Quanto às remunerações praticadas, estas ascendem a 2.205.685,58€.

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2025 e a liquidar no decorrer de 2026, estes ascendem a 276.766,90€ e os respetivos encargos totalizam 65.732,15€ (contudo, estes só são devidos quando os direitos forem efetivamente processados).

Divulgações de benefícios definidos (Não aplicável)

19.1 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue acerca de planos de benefícios definidos:

- (a) A política contabilística da entidade quanto ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais.
- (b) Uma descrição geral do tipo de plano.
- (c) Uma reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do valor presente da obrigação de benefícios definidos mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:
 - (i) Custo do serviço corrente;
 - (ii) Custo de juros;
 - (iii) Contribuições dos participantes do plano;
 - (iv) Ganhos e perdas atuariais;
 - (v) Benefícios pagos;
 - (vi) Custo dos serviços passados;
 - (vii) Concentrações de entidades;
 - (viii) Cortes; e
 - (ix) Liquidações.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(d) Uma análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

(e) Uma reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- (i) Retorno esperado dos ativos do plano;**
- (ii) Ganhos e perdas atuariais;**
- (iii) Alterações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira em planos mensurados numa moeda diferente da moeda de apresentação da entidade;**
- (iv) Contribuições do empregador;**
- (v) Contribuições dos participantes do plano;**
- (vi) Benefícios pagos;**
- (vii) Concentrações de entidades; e(viii) Liquidações.**

(f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constante de (c) e do justo valor dos ativos do plano constante de (e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço, mostrando pelo menos:

- (i) O custo dos serviços passados não reconhecido não balanço;**
- (ii) O justo valor à data de relato de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo (com uma breve descrição da ligação entre o direito de reembolso e a respetiva obrigação); e**
- (iii) As outras quantias reconhecidas no balanço.**

(g) O gasto total reconhecido na demonstração dos resultados relativamente a cada ponto que se segue, e a linha de item em que estão incluídos:

- (i) O custo do serviço corrente;**
- (ii) O custo de juros;**
- (iii) O retorno esperado dos ativos do plano;**
- (iv) O retorno esperado de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;**
- (v) Ganhos e perdas atuariais;**
- (vi) Custo dos serviços passados; e(vii) O efeito de qualquer corte ou liquidação.**





Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no património líquido dos Ganhos e perdas atuariais.

(i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no património líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuariais reconhecidos nessa demonstração.

(j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que deve incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida, propriedades, e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui do justo valor dos ativos totais do plano.

(k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano relativamente a:

- (i)** Cada categoria dos próprios instrumentos financeiros da entidade; e
- (ii)** Qualquer propriedade ocupada, ou outros ativos usados, pela entidade.

(l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano;

(m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo.

(n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato, incluindo, quando aplicável:

- (i)** As taxas de desconto;
- (ii)** A base em que foi determinada a taxa de desconto;
- (iii)** As taxas esperadas de retorno sobre quaisquer ativos do plano para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras;
- (iv)** As taxas esperadas de retorno para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;
- (v)** As taxas esperadas de aumentos de ordenados (e de alterações num índice ou outra variável especificada nos termos formais ou construtivos de um plano como a base para futuros aumentos de benefícios);
- (vi)** Taxas de tendências de custos médicos; e **(vii)** Quaisquer outros pressupostos atuariais usados.

19.2 — Uma entidade deve divulgar cada pressuposto atuarial em termos absolutos (por exemplo, como uma percentagem absoluta) e não como uma margem entre percentagens diferentes ou outras variáveis;

(a) O efeito de um aumento de um ponto percentual e o efeito de uma diminuição de um ponto percentual nas taxas assumidas de tendência de custo médico sobre:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (i) O agregado dos componentes do custo do serviço corrente e do custo de juros dos custos médicos pós-emprego líquidos periódicos; e
- (ii) A obrigação acumulada de benefícios pós-emprego relativa a custos médicos.

19.3 — Quando exigido pela NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, uma entidade divulga informação acerca de:

- (a) Transações de partes relacionadas com planos de benefícios pós-emprego; e
- (b) Benefícios pós-emprego para as pessoas chave da gestão.

19.4 — Quando exigido pela NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma entidade divulga informação acerca de passivos contingentes que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

Divulgações — Contribuição definida

19.5 — Uma entidade deve divulgar a quantia reconhecida como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

19.6 — Sempre que exigido pela NCP 20 uma entidade divulga informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativas às pessoas chave da gestão.

20 — Divulgações de partes relacionadas

Divulgação de controlo

20.1 — A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

Nos termos do estabelecido na NCP 20, Partes relacionadas — as partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (ver NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- (e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Designação	NIF	% de Controlo	
		Direto	Indireto
Município de Celorico da Beira	506849635	25%	
Município da Guarda	501131140	25%	
Município de Manteigas	506632946	25%	
Município do Sabugal	506811662	25%	

Divulgação de transações entre partes relacionadas (Não aplicável)

20.2 — No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

- (a) A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;
- (b) Os tipos de transações que ocorreram; e
- (c) Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.

20.3 — A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral normalmente inclui:

- (a) Uma descrição da natureza do relacionamento com as partes relacionadas envolvidas nestas transações, como, por exemplo, se o relacionamento foi o de uma entidade que controla, de uma entidade controlada, de uma entidade sob controlo comum ou de pessoas chave da gestão;
- (b) Uma descrição das transações entre partes relacionadas por grandes classes de transações e uma indicação do volume das classes, quer como uma quantia monetária específica, quer como uma proporção dessa classe de transações e ou saldos;
- (c) Um resumo dos termos e condições gerais das transações com partes relacionadas, incluindo divulgação de como estes termos e condições diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas; e

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(d) Quantias ou proporções de itens em saldo.

20.4 Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas.

20.5 É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Pessoas chave da gestão (Não aplicável)

20.6 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

(i) Pessoas chave da gestão;

(ii) Membros próximos da família das mesmas; e

(c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:

(i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respetivos termos e condições;

(ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;

(iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber; e

(iv) Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.

20.7 A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada.

20.8 Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família, quando estes empréstimos:

- (a) Não estejam disponíveis a pessoas fora do grupo de pessoas chave de gestão; e
- (b) Possam estar disponíveis fora do grupo de pessoas chave da gestão, mas a sua disponibilidade não é amplamente conhecida do público.

21 — Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos. Numa perspectiva de demonstrações financeiras individuais, o Município identifica um único segmento, motivo pelo qual não apresenta neste documento o relato por segmentos.

21.1 Uma entidade deve divulgar os rendimentos e os gastos para cada um dos segmentos. Os rendimentos do segmento relativos a cativações orçamentais ou alocações similares, os rendimentos do segmento de outras fontes externas e os rendimentos do segmento de transações com outros segmentos devem ser relatados separadamente. (Não aplicável)

21.2 Uma entidade deve divulgar a quantia escriturada total dos ativos e dos passivos do segmento para cada um dos segmentos. (Não aplicável)

21.3 Uma entidade deve divulgar o custo total suportado durante o período para adquirir ativos do segmento que se espera que sejam usados durante mais do que um período por cada um dos segmentos. (Não aplicável)

21.4 Uma entidade deve divulgar a natureza e quantia de quaisquer itens de rendimento e de gasto do segmento que sejam de tal dimensão, natureza, ou incidência que a sua divulgação é relevante para explicar o desempenho de cada segmento no período. (Não aplicável)

21.5 Uma entidade deve divulgar para cada segmento o agregado da quota-parte da entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial se todas as suas operações estiverem substancialmente dentro desse único segmento. (Não aplicável)

21.6 Embora uma quantia única agregada seja divulgada no seguimento dos requisitos da nota anterior, cada associada, empreendimento conjunto ou outro investimento contabilizado pelo método da equivalência

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

patrimonial é individualmente avaliado para determinar se as suas operações estão todas substancialmente dentro de um segmento. (Não aplicável)

21.7 Se a participação agregada de uma entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial for divulgada por segmentos, os investimentos agregados nessas associadas e empreendimentos conjuntos devem também ser divulgados por segmentos. (Não aplicável)

21.8 Uma entidade deve apresentar uma reconciliação entre a informação divulgada por segmentos e a informação agregada nas demonstrações financeiras separadas ou consolidadas. Ao apresentar esta reconciliação, os rendimentos do segmento devem ser reconciliados com os rendimentos da entidade derivados de fontes externas (incluindo a quantia dos rendimentos da entidade derivados de fontes externas não incluídos em qualquer segmento), os gastos do segmento devem ser reconciliados com uma mensuração comparável dos gastos da entidade, os ativos do segmento devem ser reconciliados com os ativos da entidade e os passivos do segmento devem ser reconciliados com os passivos da entidade. (Não aplicável)

21.9 Ao mensurar e relatar rendimentos do segmento relativos a transações com outros segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base em que ocorreram. A base de apuração de transferências intersegmentos e quaisquer alterações ao mesmo devem ser divulgadas. (Não aplicável)

21.10 Alterações em políticas contabilísticas adotadas no relato por segmentos que tenham um efeito material na informação de segmentos devem ser divulgadas, e a informação de segmentos de períodos anteriores apresentada para efeitos comparativos deve ser reexpressa a menos que seja impraticável fazê-lo. Tal divulgação deve incluir uma descrição da natureza da alteração, as razões da alteração, o facto de que a informação comparativa foi reexpressa ou que foi impraticável fazê-lo e o efeito financeiro da alteração se isso for razoavelmente determinável. Se uma entidade alterar a identificação dos seus segmentos e não reexpressar a informação dos segmentos de períodos anteriores na nova base porque foi impraticável fazê-lo, então para efeitos de comparação, deve relatar dados do segmento tanto na base antiga como na base nova de segmentação no ano em que altera a identificação dos seus segmentos. (Não aplicável)

21.11 Algumas alterações em políticas contabilísticas relacionam-se especificamente com o relato por segmentos. São exemplos, as alterações na identificação de segmentos e as alterações na base de alocação de rendimentos e gastos aos segmentos. Tais alterações podem ter um impacto significativo na informação relatada do segmento, mas não alterarão a informação financeira agregada relatada pela entidade. Para fazer com que os utilizadores compreendam as alterações e determinem tendências, a informação por segmentos de períodos anteriores incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos é reexpressa, se aplicável, para refletir a nova política contabilística. (Não aplicável)

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

21.12 A nota 21.10 exige que, para efeitos de relato por segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base que a entidade usou realmente para apreçar essas transferências. Se uma entidade alterar o método que usa correntemente para apreçar transferências intersegmentos, isso não é uma alteração de política contabilística relativamente à qual os dados do segmento do período anterior devam ser reexpressos. Contudo, a nota 21.10 exige divulgação da alteração. (Não aplicável)

21.13 Se não for divulgado de outra forma nas demonstrações financeiras ou algum sítio do relatório anual, uma entidade deve indicar: (Não aplicável)

- (a) Os tipos de bens e serviços incluídos em cada segmento de serviço relatado;
- (b) A composição de cada segmento geográfico relatado; e
- (c) Se não for adotada uma segmentação por serviço ou geográfica, a natureza do segmento e as atividades englobadas pelo mesmo.

22 — Interesses em outras entidades (Não aplicável)

22.1 — Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

(a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:

- (i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;
- (ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e
- (iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.

(b) Informação sobre os seus interesses em:

- (i) Entidades controladas;
- (ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;
- (iii) Interesses de propriedade não quantificáveis; e
- (iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender.

Julgamentos e pressupostos significativos (Não aplicável)

22.2 — Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:

- (a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (b) Que exerce o controlo conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade; e
- (c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado.

22.3 — Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

- (a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;
- (b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (d) É um agente ou um principal;
- (e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;
- (f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.

Qualificação como entidade de investimento (Não aplicável)

22.4 — Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento.

22.5 — Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado, incluindo:

- (a) O justo valor total, a partir da data da alteração de situação, das entidades controladas que deixam de ser consolidadas;
- (b) O ganho ou perda total, se existir; e
- (c) As rubricas da demonstração dos resultados nas quais esses ganhos ou perdas foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Interesses em entidades controladas (Não aplicável)

22.6 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas

(a) Compreenderem:

- (i) A composição do grupo público; e**
- (ii) O interesse que as entidades que não controlam detêm nas atividades e nos fluxos de caixa do grupo; e**

(b) Avaliarem:

- (i) A natureza e a extensão das restrições significativas à sua capacidade de aceder a ou de usar ativos e liquidar passivos do grupo público;**
- (ii) As consequências das alterações nos seus interesses de propriedade numa entidade controlada que não resultam numa perda do controlo; e**
- (iii) As consequências da perda de controlo de uma entidade controlada durante o período de relato.**

22.7 — Quando as demonstrações financeiras de uma entidade controlada usadas para preparar demonstrações financeiras consolidadas correspondam a uma data ou a um período diferente do das demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade deve divulgar:

- (a) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras dessa entidade controlada; e**
- (b) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.**

Interesse detido por entidades que não controlam nas atividades e nos fluxos de caixa de um grupo (Não aplicável)

22.8 — Uma entidade deve divulgar, para cada uma das entidades controladas em que detenha interesses que não controlam significativos para a entidade que relata:

- (a) O nome da entidade controlada;**
- (b) O domicílio e a forma legal da entidade controlada e o país em que opera;**
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam;**
- (d) A proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam, se diferente da proporção de interesses de propriedade detidos;**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (e) Os resultados imputados aos interesses que não controlam, da entidade controlada durante o período de relato;
- (f) Os interesses que não controlam acumulados da entidade controlada no final do período de relato;
- (g) Um resumo da informação financeira sobre a entidade controlada.

Natureza e âmbito das restrições significativas (Não aplicável)

22.9 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) As restrições significativas em acordos vinculativos (por exemplo, restrições legais, contratuais ou regulamentares) à sua capacidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público, como por exemplo:
 - (i) Restrições à capacidade da entidade que controla ou das suas entidades controladas para transferirem dinheiro ou outros ativos de (ou para) outras entidades do mesmo grupo;
 - (ii) Garantias ou outros requisitos que possam restringir o pagamento de dividendos e outras distribuições de capital ou de empréstimos ou de adiantamentos a (ou por) outras entidades do mesmo grupo;
- (b) A natureza e o âmbito em que os direitos de proteção dos interesses que não controlam podem restringir significativamente a capacidade da entidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público (como, por exemplo, quando uma entidade que controla liquidar passivos de uma entidade controlada antes de liquidar os seus próprios passivos ou quando é exigida a aprovação dos interesses que não controlam para aceder aos ativos ou para liquidar passivos de uma entidade controlada);
- (c) As quantias escrituradas nas demonstrações financeiras consolidadas dos ativos e passivos abrangidos por essas restrições.

Consequências de alterações no interesse de propriedade de uma entidade que controla numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo (Não aplicável)

22.10 — Uma entidade deve apresentar um calendário que mostre os efeitos na participação atribuível aos proprietários da entidade que controla de quaisquer alterações do seu interesse de propriedade numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Consequências da perda de controlo sobre uma entidade controlada durante o período de relato (Não aplicável)

22.11 — Uma entidade deve divulgar os ganhos ou perdas, caso existam, calculados em conformidade com o parágrafo 25 da NCP 22 e:

- (a) A parte desses ganhos ou perdas, atribuível à mensuração de qualquer investimento retido na antiga entidade controlada pelo seu justo valor à data em que ocorreu a perda de controlo; e**
- (b) A rubrica de ganhos ou perdas na qual os mesmos foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).**
- (c) Interesses em entidades controladas não consolidadas (entidades de investimento)**

22.12 — Uma entidade de investimento que, de acordo com a NCP 23, seja obrigada a aplicar a exceção à consolidação e em vez de isso contabilizar o seu investimento numa entidade controlada pelo justo valor através dos resultados deve divulgar esse facto.

22.13 — Para cada entidade controlada não consolidada, uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) O nome da entidade controlada;**
- (b) O domicílio e a forma jurídica da entidade controlada e o país em que opera;**
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos pela entidade investimento e, se for diferente, a proporção dos direitos de voto detidos.**

22.14 — Se uma entidade de investimento for a entidade que controla outra entidade de investimento deverá igualmente apresentar as divulgações previstas no parágrafo anterior relativamente aos investimentos controlados pela entidade de investimento sua entidade controlada. A divulgação pode ser apresentada pela inclusão, nas demonstrações financeiras da entidade que controla, das demonstrações financeiras da entidade controlada (ou entidades controladas) que contenham as informações acima.

22.15 — Uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) A natureza e a extensão de quaisquer acordos vinculativos significativas (por exemplo, resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou acordos contratuais) sobre a capacidade de uma entidade controlada não consolidada para transferir fundos para a entidade de investimento sob a forma de dividendos ou distribuições similares em dinheiro ou de reembolsar empréstimos ou adiantamentos feitos à entidade controlada não consolidada pela entidade de investimento; e**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(b) Quaisquer compromissos ou intenções correntes para prestar apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada, incluindo os compromissos ou intenções de ajudar a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro.

22.16 — Se, durante o período de relato, uma entidade de investimento ou qualquer das suas entidades controladas tiver, sem ter obrigação contratual de o fazer, prestado apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada (por exemplo, comprando ativos ou instrumentos financeiros emitidos pela entidade controlada ou ajudando a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro), a entidade deverá divulgar:

- (a) O tipo e a quantia do apoio prestado a cada entidade controlada não consolidada; e
- (b) As razões para prestar esse apoio.

Interesses em acordos conjuntos e associadas (Não aplicável)

22.17 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utentes das suas demonstrações financeiras avaliar:

- (a) A natureza, extensão e efeitos financeiros dos seus interesses em acordos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos do seu relacionamento contratual com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os acordos conjuntos e associadas; e
- (b) A natureza e as alterações nos riscos associados a interesses em empreendimentos conjuntos e associadas.
- (c) Natureza, extensão e efeitos financeiros dos interesses de uma entidade em acordos conjuntos e associadas (Não aplicável)

22.18 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) Para cada acordo conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:
 - (i) O nome do acordo conjunto ou associada;
 - (ii) A natureza do relacionamento da entidade com o acordo conjunto ou associada (através, por exemplo, da descrição da natureza das atividades do acordo conjunto ou associada e uma indicação sobre se os mesmos são estratégicos para as atividades da entidade);
 - (iii) O domicílio e a forma jurídica do acordo conjunto ou associada e o país em que opera;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(iv) A proporção de interesses de propriedade ou a quota acionista detida pela entidade e, se diferente, a proporção de direitos de voto detidos (se aplicável);

(b) Para cada empreendimento conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

(i) Se o investimento no empreendimento conjunto ou associada é mensurado utilizando o método da equivalência patrimonial ou pelo justo valor;

(ii) Se faz um resumo da informação financeira sobre o empreendimento conjunto ou associada;

(iii) Se o empreendimento conjunto ou associado for contabilizado através do método da equivalência patrimonial, o justo valor do seu investimento no empreendimento conjunto ou associada, caso exista uma cotação de mercado para o mesmo.

(c) A informação financeira sobre os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas que não sejam individualmente materiais:

(i) Na forma agregada para todos os empreendimentos conjuntos individualmente imateriais;

(ii) Na forma agregada para todas as associadas individualmente imateriais.

22.19 — Uma entidade deve também divulgar: (Não aplicável)

(a) A natureza e a extensão de quaisquer restrições significativas (por exemplo resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou disposições contratuais entre investidores com controlo conjunto ou influência significativa sobre um empreendimento conjunto ou uma associada) à capacidade dos empreendimentos conjuntos ou associadas para transferirem fundos para a entidade sob a forma de dividendos em dinheiro ou distribuições similares ou para reembolsarem empréstimos ou adiantamentos feitos pela entidade;

(b) Quando as demonstrações financeiras de um empreendimento conjunto ou associada usadas para a aplicação do método da equivalência patrimonial correspondam a uma data ou a um período que seja diferente do da entidade:

(i) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras desse empreendimento conjunto ou associada; e

(ii) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

(c) A parte não reconhecida nas perdas de um empreendimento conjunto ou associada, tanto para o período de relato como cumulativa, se a entidade tiver deixado de reconhecer a sua parte nas perdas do empreendimento conjunto ou associada quando aplicou o método da equivalência patrimonial.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(d) Riscos associados aos interesses de uma entidade em empreendimentos conjuntos e associadas (Não aplicável)

22.20 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Os compromissos que tenha relativamente aos seus empreendimentos conjuntos, em separado da quantia de outros compromissos.

(b) Em conformidade com a NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a menos que a probabilidade de perdas seja remota, os passivos contingentes assumidos relativamente aos seus interesses em empreendimentos conjuntos ou associadas (incluindo a sua parte nos passivos contingentes assumidos em conjunto com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os empreendimentos conjuntos ou associadas), em separado da quantia correspondente a outros passivos contingentes.

Interesses de propriedade não-quantificáveis (Não aplicável)

22.21 — Uma entidade deve divulgar informação financeira que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem a natureza e a extensão de quaisquer interesses de propriedade não quantificáveis.

22.22 — Na medida em que esta informação não tenha sido já divulgada de acordo com outra Norma, uma entidade deve divulgar relativamente a cada interesse de propriedade não quantificável que seja material:

- (a) O nome da entidade na qual tem o interesse de propriedade; e**
- (b) A natureza dos seus interesses de propriedade na entidade.**

Interesses que controlam adquiridos com a intenção de venda (Não aplicável)

22.23 — Uma entidade que não seja uma entidade de investimento deve divulgar informação acerca dos seus interesses numa entidade controlada quando no momento, em que o controle surge a entidade tinha a intenção de vender esse interesse e na data de relato tem uma intenção ativa de o vender.

22.24 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação com respeito a cada entidade controlada referida na nota anterior:

(a) O nome da entidade controlada e descrição das suas atividades principais;

A razão para a aquisição do interesse que controla e os fatores considerados na determinação de que o controlo existe;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(b) O impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da consolidação das entidades controladas, incluindo o efeito sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos e património líquido; e

(c) O estado corrente do processo de venda, incluindo o método e o momento esperado da venda.

22.25 — As divulgações exigidas na nota anterior devem ser feitas em cada data de relato até que a entidade venda o interesse que controla ou deixe de ter a intenção de o vender. No período em que a entidade vender ou deixar de ter a intenção de o vender deve divulgar o facto de que houve uma venda ou uma alteração de intenção e o respetivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas.

23 — Outras Divulgações

A comparabilidade entre os períodos de 2025 e 2024 é apresentada de forma integral, assegurando a transparência na divulgação e a compreensão adequada da atividade exercida. No entanto, importa realçar que o exercício de 2024 correspondeu ao primeiro ano de relato, tendo a entidade iniciado a sua atividade no mês de junho. Assim, o exercício de 2024 compreende apenas 7 meses de atividade, enquanto o exercício de 2025 já reflete um período completo de 12 meses. Esta diferença temporal justifica as variações registadas entre os dois períodos reportados.

23.1 — Estados e outros entes públicos.

O detalhe da rubrica de EOEP (ativo) em 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

Descrição	2025	2024
IVA a recuperar	82 087,38 €	35 941,67 €
Total	82 087,38 €	35 941,67 €

O detalhe da rubrica de EOEP (passivo) em 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

Descrição	2025	2024
Retenção de impostos sobre rendimentos	9 214,00 €	3 881,50 €
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00 €	4 969,31 €
Outros impostos	0,00 €	0,00 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistema de saúde	49 423,63 €	4 453,64 €
Outras Tributações	0,00 €	0,00 €
Total	58 637,63 €	13 304,45 €

As retenções de IRS e as contribuições para a Segurança Social e CGA evidenciam as retenções/contribuições efetuadas no mês de dezembro de 2025 e pagas em janeiro de 2026.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

23.2 — Diferimentos (Ativo).

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Descrição	2025	2024
Outros - Seguros	0,00 €	0,00 €
Outros - Outros Gastos Diferidos - Outros	16 743,21 €	4 280,95 €
Total	16 743,21 €	4 280,95 €

23.3 — Património líquido.

Composição das rubricas do Património Líquido no período de 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
Património / Capital	33 511 289,44 €	35 532 989,50 €
Reservas	0,00 €	0,00 €
Resultados transitados	5 421,65 €	0,00 €
Outras variações no património líquido	4 409 351,67 €	4 517 854,60 €
Resultado Líquido do período	64 949,00 €	5 421,65 €
Total	37 991 011,76 €	40 056 265,75 €

23.4 — Fornecimentos e serviços externos.

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Descrição	2025	2024
Serviços de saúde	899,60 €	0,00 €
Serviços de fornecimento de água	3 130 039,13 €	1 614 432,40 €
Subcontratos e parcerias	3 130 938,73 €	1 614 432,40 €
Trabalhos especializados	325 952,26 €	63 241,97 €
Publicidade, comunicação e imagem	14 561,49 €	4 244,30 €
Vigilância e segurança	801,59 €	0,00 €
Comissões	85 217,27 €	32 291,27 €
Conservação e reparação	230 264,48 €	497 998,74 €
Outros serviços especializados	9 785,67 €	672,92 €
Serviços especializados	666 582,76 €	598 449,20 €
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 499,20 €	4 105,27 €
Livros e documentação técnica	196,29 €	0,00 €
Material de escritório	7 831,11 €	1 847,77 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	1 715,43 €	0,00 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	2 002,85 €	0,00 €
Outros materiais diversos de consumo	5 346,68 €	0,00 €
Materiais de consumo	20 591,56 €	5 953,04 €
Eletricidade	68 267,05 €	0,00 €
Combustíveis e lubrificantes	2 970,20 €	27 987,40 €
Água	1 489,57 €	0,00 €
Energia e fluidos	72 726,82 €	27 987,40 €
Deslocações e estadas	724,71 €	0,00 €
Transporte de pessoal	261,24 €	0,00 €
Deslocações, estadas e transportes	985,95 €	0,00 €
Rendas e alugueres	12 209,35 €	0,00 €
Comunicação	306 964,14 €	132 413,56 €
Seguros	5 470,14 €	2 312,24 €
Despesas de representação dos serviços	1 077,96 €	1 132,50 €
Limpeza, higiene e conforto	2 654,95 €	0,00 €
Outros serviços	0,00 €	1 315,92 €
Serviços diversos	328 376,54 €	137 174,22 €
Total	4 220 202,36 €	2 383 996,26 €

23.5 — Transferências e Subsídios concedidos.

Nada a referir.

23.6 — Prestações sociais.

Nada a referir.

23.7 — Outros rendimentos e ganhos.




Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Descrição	2025	2024
Rendimentos suplementares	0,00 €	0,00 €
Ganhos em inventários	18 568,85 €	0,00 €
Alienações	0,00 €	0,00 €
Sinistros	0,00 €	0,00 €
Rendas em propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	0,00 €	0,00 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos do Estado	0,00 €	0,00 €
Correções relativas a períodos anteriores	339 710,95 €	27 650,36 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	108 502,93 €	63 293,72 €
Restituição de impostos	0,00 €	0,00 €
Outros não especificados	0,00 €	0,00 €
Outros	448 213,88 €	90 944,08 €
Total	466 782,73 €	90 944,08 €

23.8 — Outros gastos e perdas.

Descrição	2025	2024
Impostos diretos	0,00 €	0,00 €
Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €
Taxas	265 488,65 €	153 275,54 €
Impostos e Taxas	265 488,65 €	153 275,54 €
Dívidas incobráveis	0,00 €	0,00 €
Perdas em inventários	0,00 €	0,00 €
Alienações	0,00 €	0,00 €
Sinistros	0,00 €	0,00 €
Abates	0,00 €	0,00 €
Gastos em propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €
Gastos em investimentos não financeiros	0,00 €	0,00 €
Correções relativas a períodos anteriores	108 302,51 €	0,00 €
Quotizações		600,00 €
Outros não especificados	782,97 €	10 958,17 €
Outros	109 085,48 €	11 558,17 €
Total	374 574,13 €	164 833,71 €

Do valor de outros gastos e perdas, destaca-se principalmente:

- O valor de taxas, compreendendo, entre outros, a TRH da Água e do Saneamento, que assume o valor de 265.488,65€.

23.9 — Juros e rendimentos similares obtidos.

Nada a registar.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

23.10 — Juros e gastos similares suportados.

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Descrição	2025	2024
Juros de financiamentos obtidos	0,00 €	0,00 €
Juros tributários	10,34 €	0,00 €
Outros juros	9 865,93 €	43,28 €
Juros e encargos suportados	9 876,27 €	43,28 €
Outros	1 338,46 €	871,74 €
Gastos por juros e outros encargos	1 338,46 €	871,74 €
Total	11 214,73 €	915,02 €

23.11 — Demonstração dos fluxos de caixa.

Desagregação resumida dos fluxos de caixa no exercício de 2025:

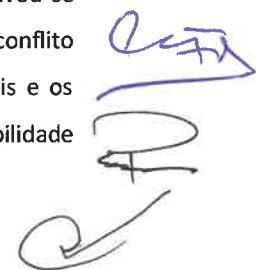
Descrição	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	-38 761,71 €	653 676,62 €
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)	-429 376,34 €	-10 119,30 €
Fluxos de caixa das atividades financiamento (c)	-10,34 €	-43,28 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-468 148,39 €	643 514,04 €
Caixa e seus equivalentes no início do período (d)	643 514,04 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período (e)	175 365,65 €	643 514,04 €
Varição de caixa e seus equivalentes (e-d)	-468 148,39 €	643 514,04 €

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A APAL classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimentos a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

O caixa e seus equivalentes compreendem o valor dos depósitos à ordem. Assim, o total de caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2025, ascende a 175.365,65€.

Eventos subsequentes

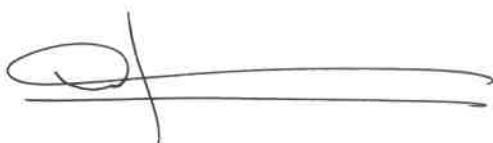
Juntando à guerra entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza, iniciada em outubro de 2023, e à invasão russa contra a Ucrânia, que completou quatro anos no passado mês de fevereiro de 2026, o cenário geopolítico agravou-se significativamente com a escalada das hostilidades entre os Estados Unidos e o Irão. Este novo foco de conflito direto introduziu uma pressão adicional sem precedentes sobre as cadeias de abastecimento globais e os mercados energéticos, contribuindo para que 2025 e o início de 2026 fossem marcados por uma instabilidade militar e política de elevada complexidade à escala mundial.




Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Fruto da acumulação destes conflitos armados, verificam-se impactos macroeconómicos profundos que continuam a criar incerteza no futuro imediato, particularmente no que respeita ao comportamento da inflação e à volatilidade dos custos de energia. As consequências destes eventos são ainda impossíveis de quantificar totalmente à data atual. No entanto, mantemos a convicção de que a prossecução da sua linha estratégica e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não serão comprometidos, sem prejuízo da necessidade de monitorização contínua e de eventuais ajustamentos operacionais face à evolução da conjuntura internacional.

Guarda, 27 de março de 2026





Demonstrações Orçamentais

Março 2026

Orçamento Inicial para 2025

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		10 781 805,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	13 675,00
0402	Multas e outras penalidades	13 675,00
040201	Juros de mora	10 175,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 500,00
040299	Multas e penalidades diversas	1 000,00
05	Rendimentos da propriedade	250,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	250,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	250,00
06	Transferências correntes	802 003,00
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00
060102	Privadas	1,00
0603	Administração central	5 001,00
060301	Estado	1,00
06030199	Outras	1,00
060307	Serviços e fundos autónomos	5 000,00
06030799	Outros	5 000,00
0605	Administração local	797 001,00
060501	Continente	797 001,00
06050101	Municípios	797 000,00
0605010101	Financiamento Tarifário Social	225 000,00
0605010102	Convergência Tarifária	322 000,00
0605010103	Outras transferências	250 000,00
06050104	Associações de municípios	1,00
07	Venda de bens e serviços correntes	9 963 658,00
0701	Venda de bens	3 650 005,00
070103	Publicações e impressos	1,00
070105	Bens inutilizados	1,00
070108	Mercadorias	3 650 000,00
07010802	Água	3 650 000,00
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	2,00
07011001	Sucata	1,00
07011099	Outros	1,00
070199	Outros	1,00
0702	Serviços	6 313 403,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1,00
070203	Vistorias e ensaios	1,00
070204	Serviços de laboratório	1,00
070209	Serviços específicos das autarquias	6 313 150,00
07020901	Saneamento	4 128 050,00
0702090101	Saneamento - Tarifa Fixa	1 338 250,00
0702090102	Saneamento - Tarifa Variável	2 684 500,00
0702090103	Saneamento - TRH	77 025,00
0702090104	Saneamento - Outros Serviços	28 275,00
07020999	Outros	2 185 100,00
0702099901	Abastecimento Água - Tarifa Fixa	1 924 550,00
0702099902	Abastecimento Água - TRH	215 700,00
0702099903	Abastecimento Água - Outros Serviços	44 850,00
070299	Outros	250,00
0703	Rendas	250,00
070399	Outras	250,00
08	Outras receitas correntes	2 219,00
0801	Outras	2 219,00
080199	Outras	2 219,00

Orçamento Inicial para 2025

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1,00
08019903	IVA reembolsado	1,00
08019999	Diversas	2 217,00
RECEITAS DE CAPITAL		1 550 010,00
09	Venda de bens de investimento	6,00
0904	Outros bens de investimento	6,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3,00
09040101	Equipamento de transporte	1,00
09040102	Maquinaria e equipamento	1,00
09040103	Outros	1,00
090410	Famílias	3,00
09041001	Equipamento de transporte	1,00
09041002	Maquinaria e equipamento	1,00
09041003	Outros	1,00
10	Transferências de capital	1 550 002,00
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00
100102	Privadas	1,00
1003	Administração central	1 430 001,00
100301	Estado	1,00
10030199	Outras	1,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	680 000,00
100308	Serviços e fundos autónomos	750 000,00
10030899	Outros	750 000,00
1005	Administração local	120 000,00
100501	Continente	120 000,00
10050101	Municípios	120 000,00
13	Outras receitas de capital	2,00
1301	Outras	2,00
130101	Indemnizações	1,00
130199	Outras	1,00
OUTRAS RECEITAS		100,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
Total do orçamento da Receita:		12 331 915,00

Orçamento Inicial para 2025

DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
<Sem Organica>		12 331 915,00
DESPESAS CORRENTES		10 148 690,00
01	Despesas com o pessoal	2 439 337,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2 019 004,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	75 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 415 000,00
01010401	Pessoal em Funções	1 240 000,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	15 000,00
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	60 000,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	4,00
01010601	Pessoal em Funções	1,00
01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00
01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	1 500,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	72 500,00
010111	Representação	21 250,00
010112	Suplementos e prémios	250,00
010113	Subsidio de refeição	162 500,00
010114	Subsidio de férias e de Natal	260 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	32 002,00
010202	Horas extraordinárias	10 000,00
010203	Alimentação e alojamento	250,00
010204	Ajudas de custo	750,00
010205	Abono para falhas	2 500,00
010206	Formação	1 000,00
010207	Colaboração técnica e especializada	1,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00
010213	Outros suplementos e prémios	17 500,00
01021302	Outros	17 500,00
0103	Segurança social	388 331,00
010301	Encargos com a saúde	1,00
010302	Outros encargos com a saúde	1,00
010303	Subsidio familiar a criança e jovens	2 500,00
010304	Outras prestações familiares	250,00
010305	Contribuições para a segurança social	370 575,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	75,00
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pú	335 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	150 000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	185 000,00
01030503	Outros	35 500,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1,00
010308	Outras pensões	1,00
010309	Seguros	15 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	15 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	2,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1,00
01031099	Outras despesas de segurança social	1,00
02	Aquisição de bens e serviços	7 587 601,00
0201	Aquisição de bens	3 868 200,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	42 250,00

Orçamento Inicial para 2025

DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
02010201	Gasolina	1 500,00
02010202	Gasóleo	40 000,00
02010299	Outros	750,00
020104	Limpeza e higiene	250,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	2 500,00
020108	Material de escritório	250,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	250,00
020112	Material de transporte-Peças	1 500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	250,00
020116	Mercadorias para venda	3 818 200,00
02011601	Água	3 818 200,00
020117	Ferramentas e utensílios	750,00
020118	Livros e documentação técnica	250,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
020121	Outros bens	1 250,00
0202	Aquisição de serviços	3 719 401,00
020201	Encargos das instalações	162 500,00
020202	Limpeza e higiene	1 500,00
020203	Conservação de bens	62 500,00
020204	Locação de edifícios	1,00
020206	Locação de material de transporte	10 000,00
020208	Locação de outros bens	750,00
020209	Comunicações	250 000,00
020210	Transportes	250,00
020211	Representação dos serviços	1 500,00
020212	Seguros	10 000,00
020213	Deslocações e estadas	750,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	60 000,00
020215	Formação	2 500,00
020216	Seminários, exposições e similares	250,00
020217	Publicidade	1 000,00
020218	Vigilância e segurança	1 250,00
020219	Assistência técnica	20 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	3 059 650,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	45 000,00
020225	Outros serviços	30 000,00
03	Juros e outros encargos	250,00
0305	Outros juros	250,00
030502	Outros	250,00
03050202	Juros de Mora	250,00
04	Transferências correntes	10 002,00
0405	Administração local	2,00
040501	Continente	2,00
04050101	Municípios	2,00
0408	Famílias	10 000,00
040802	Outras	10 000,00
04080201	Programas ocupacionais	10 000,00
06	Outras despesas correntes	111 500,00
0602	Diversas	111 500,00
060201	Impostos e taxas	250,00
060203	Outras	111 250,00
06020301	Outras restituições	250,00
06020302	IVA pago	100 000,00
06020304	Serviços bancários	1 000,00

Orçamento Inicial para 2025



DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
06020305	Outras	10 000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2 183 225,00
07	Aquisição de bens de capital	2 183 225,00
0701	Investimentos	2 183 225,00
070103	Edifícios	10 000,00
07010301	Instalações de serviços	10 000,00
070104	Construções diversas	1 950 000,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 150 000,00
07010407	Captação e distribuição de água	800 000,00
070106	Material de transporte	25 000,00
07010602	Outro	25 000,00
070107	Equipamento de informática	12 500,00
070108	Software informático	7 500,00
070109	Equipamento administrativo	2 500,00
070110	Equipamento básico	172 225,00
07011002	Outro	172 225,00
070111	Ferramentas e utensílios	2 500,00
070115	Outros investimentos	1 000,00
Total do orçamento da Despesa:		12 331 915,00

Resumo	Recelta	Despesa
Correntes	10 781 805,00	10 148 690,00
Capital	1 550 010,00	2 183 225,00
Outras	100,00	0,00
Total:	12 331 915,00	12 331 915,00



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1					Períodos seguintes					Total previsto	
[1]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]												
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																													
01																																
Funções Gerais																																
01 111																																
ADMINISTRAÇÃO GERAL																																
01 111	2025/6																															
01 111	2025/6	1/25	Aquisição de bens de capital	00	07010301	0	52 353							10 000	10 230	10 465	10 706	10 952									52 353					
01 111	2025/6	4/25	Instalações dos serviços	00	07010602	0	130 884							25 000	25 575	26 163	26 765	27 361									130 884					
01 111	2025/6	5/25	Material de transporte	00	070107	0	65 444							12 500	12 788	13 082	13 383	13 691									65 444					
01 111	2025/6	6/25	Equipamento informático	00	070108	0	39 267							7 500	7 673	7 849	8 030	8 215									39 267					
01 111	2025/6	7/25	Software informático	00	070109	0	13 091							2 500	2 558	2 617	2 677	2 739									13 091					
01 111	2025/6	8/25	Equipamento administrativo	00	0701002	0	26 177							5 000	5 115	5 233	5 353	5 476									26 177					
01 111	2025/6	9/25	Equipamento básico	00	070111	0	13 091							2 500	2 558	2 617	2 677	2 739									13 091					
01 111	2025/6	11/25	Ferramentas e utensílios	00	070115	0	5 237							1 000	1 023	1 047	1 071	1 098									5 237					
01 111	2025/6		Outros investimentos	00	070115	0																										
Totais do Programa 111:																																
345 544																																
02																																
Funções Gerais																																
02 243																																
SANEAMENTO																																
02 243	2025/7																															
02 243	2025/7	2/25	Intervenções nas Redes de Drenagem e Sistemas de Tratamento	00	07010402	0	2 675 000							650 000	550 000	525 000	400 000	550 000									2 675 000					
02 243	2025/7	3/25	IT1 - Infraestruturas de Drenagem e Tratamento de Efluentes	00	07010402	0	225 000							500 000	750 000	250 000											1 500 000					
02 243	2025/7	4/25	Plano de Redução de Afidências Indevidas	00	0701002	0	380 000							150 000	100 000	50 000	50 000	30 000									380 000					
Totais do Programa 243:																																
3 280 000 1 275 000																																
02 244																																
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																																
02 244	2025/8																															
02 244	2025/8	2/25	Intervenções nas Redes de Abastecimento e Reservatórios	00	07010407	0	2 340 000							500 000	475 000	500 000	365 000	500 000									2 340 000					
02 244	2025/8	3/25	Equipamento de Medição e Controlo	00	0701002	0	171 475							17 225	18 500	37 500	43 250	55 000									171 475					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
	Prog	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)				Períodos seguintes						
											Início [10]	Fim [11]			2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seq. [20]	
Funções Gerais																					
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																					
02 244	02 244	425	2025/8	00	07010407	O	175 500	994 500		01/2025	12/2029		300 000	600 000	270 000				1 170 000		
Totais do Programa 244:							2 686 975	994 500		0	0	0	2 117 225	2 493 500	1 632 500	858 250	1 135 000	0	8 236 475		
Totais do Objetivo 02:							0	5 966 875	2 269 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8 236 475	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.		Pagamentos					Total previstos	
[1]	[2]	[3]		[4]		[5]		[6]		RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [13] + ... + [20]
01		Funções Gerais																							
01	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
01	111	Despesas com o pessoal																							
01	111	1/25	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		00	010101	O			392 652					01/2025	12/2029				75 000	76 725	78 490	80 295	82 142	392 652
01	111	2	Pessoal dos Quadros																						6 829 173
01	111	21/25	Pessoal em funções		00	01010401	O			6 829 173					01/2025	12/2029				1 240 000	1 350 000	1 381 050	1 412 814	1 445 309	6 829 173
01	111	22/25	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		00	01010402	O			78 530					01/2025	12/2029				15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	78 530
01	111	23/25	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		00	01010403	O			60 004					01/2025	12/2029				60 000	1	1	1	1	60 004
01	111	24/25	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		00	01010404	O			203 503					01/2025	12/2029				100 000	25 000	25 575	26 163	26 765	203 503
01	111	3	Pessoal contratado a termo																						5
01	111	31/25	Pessoal em Funções		00	01010601	O			5					01/2025	12/2029				1	1	1	1	1	5
01	111	32/25	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		00	01010602	O			5					01/2025	12/2029				1	1	1	1	1	5
01	111	33/25	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		00	01010603	O			5					01/2025	12/2029				1	1	1	1	1	5
01	111	34/25	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		00	01010604	O			5					01/2025	12/2029				1	1	1	1	1	5
01	111	4/25	Pessoal em regime de tarefa ou avença		00	010107	O			52 353					01/2025	12/2029				10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	52 353
01	111	5/25	Pessoal aguardando aposentação		00	010108	O			7 854					01/2025	12/2029				1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	7 854
01	111	8/25	Pessoal em qualquer outra situação		00	010109	O			379 565					01/2025	12/2029				72 500	74 168	75 874	77 619	79 404	379 565
01	111	7/25	Representação		00	010111	O			111 251					01/2025	12/2029				21 250	21 739	22 239	22 750	23 273	111 251
01	111	8/25	Suplementos e prémios		00	010112	O			1 310					01/2025	12/2029				250	256	262	268	274	1 310
01	111	9/25	Subsídio de refeição		00	010113	O			850 744					01/2025	12/2029				162 500	168 238	170 061	173 972	177 973	850 744
01	111	10/25	Subsídio de férias e de Natal		00	010114	O			1 361 192					01/2025	12/2029				260 000	265 980	272 098	278 356	284 758	1 361 192
01	111	11/25	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		00	010115	O			5 237					01/2025	12/2029				1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
01	111	12/25	Horas extraordinárias		00	010202	O			52 353					01/2025	12/2029				10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	52 353
01	111	13/25	Alimentação e Alojamento		00	010203	O			1 310					01/2025	12/2029				250	256	262	268	274	1 310
01	111	14/25	Ajudas de custo		00	010204	O			3 926					01/2025	12/2029				750	767	785	803	821	3 926
01	111	15/25	Abono para filhas		00	010205	O			13 091					01/2025	12/2029				2 500	2 556	2 617	2 677	2 739	13 091
01	111	16/25	Formação		00	010206	O			5 237					01/2025	12/2029				1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
01	111	17/25	Colaboração técnica e especializada		00	010207	O			5					01/2025	12/2029				1	1	1	1	1	5
01	111	18/25	Indemnizações por cessação de funções		00	010212	O			5					01/2025	12/2029				1	1	1	1	1	5

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Forma de realiz. [5]	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
01 Funções Gerais																				
01 111 ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
01 111	19/25	Outros suplementos e prémios	0	00 01021302	91 821					01/2025	12/2029				17 500	17 903	18 315	18 735	19 167	91 821
01 111	20/25	Encargos com a saúde	0	00 010301	5					01/2025	12/2029				1	1	1	1	1	5
01 111	21/25	Outros encargos com a saúde	0	00 010302	5					01/2025	12/2029				1	1	1	1	1	5
01 111	22/25	Subsídio familiar a crianças e jovens	0	00 010303	13 091					01/2025	12/2029				2 500	2 558	2 617	2 677	2 739	13 091
01 111	23/25	Outras prestações familiares	0	00 010304	1 310					01/2025	12/2029				250	256	262	268	274	1 310
01 111	24/25	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0	00 01030501	395					01/2025	12/2029				75	77	79	81	83	395
01 111	25/25	Caixa Geral de Aposentações	0	00 0103050201	785 303					01/2025	12/2029				150 000	153 450	156 879	160 590	164 284	785 303
01 111	26/25	Segurança Social – Regime geral	0	00 0103050202	1 013 026					01/2025	12/2029				185 000	200 000	204 800	209 306	214 120	1 013 026
01 111	27/25	Segurança Social – Outros	0	00 01030503	185 855					01/2025	12/2029				35 500	38 317	37 152	38 066	38 880	185 855
01 111	28/25	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0	00 010306	5					01/2025	12/2029				1	1	1	1	1	5
01 111	29/25	Outras pensões	0	00 010308	5					01/2025	12/2029				1	1	1	1	1	5
01 111	30/25	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0	00 01030901	78 530					01/2025	12/2029				15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	78 530
01 111	31/25	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0	00 01031001	5					01/2025	12/2029				1	1	1	1	1	5
01 111	32/25	Outras despesas de segurança social	0	00 01031089	5					01/2025	12/2029				1	1	1	1	1	5
01 111	33/25	CEI - Contratos Inserção Emprego	0	00 04080201	52 353					01/2025	12/2029				10 000	10 230	10 465	10 708	10 952	52 353
01 111 Aquisição de bens e serviços																				
01 111	1/25	Gasolina	0	00 02010201	7 854					01/2025	12/2029				1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	7 854
01 111	2/25	Gasóleo	0	00 02010202	209 414					01/2025	12/2029				40 000	40 820	41 861	42 824	43 809	209 414
01 111	3/25	Outros combustíveis	0	00 02010299	3 926					01/2025	12/2029				750	767	785	803	821	3 926
01 111	4/25	Limpeza e higiene	0	00 020104	1 310					01/2025	12/2029				250	256	262	268	274	1 310
01 111	5/25	Vestuário e artigos pessoais	0	00 020107	13 091					01/2025	12/2029				2 500	2 558	2 617	2 677	2 739	13 091
01 111	6/25	Material de escritório	0	00 020108	1 310					01/2025	12/2029				250	256	262	268	274	1 310
01 111	7/25	Produtos vendidos nas farmácias	0	00 020110	1 310					01/2025	12/2029				250	256	262	268	274	1 310
01 111	8/25	Material de transporte - Peças	0	00 020112	7 854					01/2025	12/2029				1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	7 854
01 111	9/25	Prémios, condecorações e ofertas	0	00 020115	1 310					01/2025	12/2029				250	256	262	268	274	1 310
01 111	10/25	Ferramentas e utensílios	0	00 020117	3 926					01/2025	12/2029				750	767	785	803	821	3 926
01 111	11/25	Livros e documentação técnica	0	00 020118	1 310					01/2025	12/2029				250	256	262	268	274	1 310
01 111	12/25	Artigos honoríficos e de decoração	0	00 020119	2 620					01/2025	12/2029				500	512	524	536	548	2 620

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	
01	Funções Gerais																			
01 111	ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
01 111	2025/2	13/25		00 020121	O		1 310			01/2025	12/2029		250	256	262	268	274	1 310		
01 111	2025/2	14/25	Jornais, revistas e outras publicações	00 020121	O		1 310			01/2025	12/2029		250	256	262	268	274	1 310		
01 111	2025/2	15/25	Folhetos e outros materiais promocionais	00 020121	O		3 926			01/2025	12/2029		750	767	785	803	821	3 926		
01 111	2025/2	16/25	Outros bens	00 020201	O		850 744			01/2025	12/2029		162 500	166 238	170 061	173 972	177 973	850 744		
01 111	2025/2	17/25	Encargos das instalações	00 020202	O		7 854			01/2025	12/2029		1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	7 854		
01 111	2025/2	18/25	Limpeza e higiene	00 020203	O		327 212			01/2025	12/2029		62 500	63 938	65 409	66 913	68 452	327 212		
01 111	2025/2	18/25	Conservação de bens	00 020203	O					01/2025	12/2029									
01 111	2025/2	19/25	Locação de edifícios	00 020204	O		5			01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	5		
01 111	2025/2	20/25	Locação de material de transporte	00 020206	O		52 353			01/2025	12/2029		10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	52 353		
01 111	2025/2	21/25	Locação de outros bens	00 020208	O		3 926			01/2025	12/2029		750	767	785	803	821	3 926		
01 111	2025/2	22/25	Comunicações	00 020209	O		1 308 838			01/2025	12/2029		250 000	255 750	261 632	267 650	273 806	1 308 838		
01 111	2025/2	23/25	Transportes	00 020210	O		1 310			01/2025	12/2029		250	256	262	268	274	1 310		
01 111	2025/2	24/25	Representação dos serviços	00 020211	O		7 854			01/2025	12/2029		1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	7 854		
01 111	2025/2	25/25	Seguros	00 020212	O		52 353			01/2025	12/2029		10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	52 353		
01 111	2025/2	26/25	Deslocações e estadas	00 020213	O		3 926			01/2025	12/2029		750	767	785	803	821	3 926		
01 111	2025/2	27/25	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00 020214	O		314 121			01/2025	12/2029		60 000	61 380	62 792	64 236	65 713	314 121		
01 111	2025/2	28/25	Formação	00 020215	O		13 091			01/2025	12/2029		2 500	2 558	2 617	2 677	2 739	13 091		
01 111	2025/2	28/25	Seminários, exposições e similares	00 020216	O		1 310			01/2025	12/2029		250	256	262	268	274	1 310		
01 111	2025/2	30/25	Publicidade	00 020217	O		5 237			01/2025	12/2029		1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237		
01 111	2025/2	31/25	Vigilância e Segurança	00 020218	O		6 944			01/2025	12/2029		1 250	1 279	1 308	1 338	1 369	6 944		
01 111	2025/2	32/25	Assistência técnica	00 020219	O		104 707			01/2025	12/2029		20 000	20 460	20 931	21 412	21 904	104 707		
01 111	2025/2	33/25	Outros trabalhos especializados	00 020220	O		523 535			01/2025	12/2029		100 000	102 300	104 653	107 060	109 522	523 535		
01 111	2025/2	34/25	Encargos de Cobiairpa de Recolitas	00 020224	O		235 591			01/2025	12/2029		45 000	46 035	47 094	48 177	49 285	235 591		
01 111	2025/2	35/25	Outros serviços	00 020225	O		157 061			01/2025	12/2029		30 000	30 690	31 396	32 118	32 857	157 061		
01 111	2025/3		Juros e outros encargos																	
01 111	2025/3	1/25	Outros juros	00 03050202	O		1 310			01/2025	12/2029		250	256	262	268	274	1 310		
01 111	2025/4		Transferências correntes																	
01 111	2025/4	1/25	Municípios - Protocolos de Cooperação	00 04050101	O		5			01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	5		
01 111	2025/4	2/25	Municípios - Outras	00 04050101	O		5			01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	5		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]												
					Financiam. não definido [ND]								Períodos seguintes																	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Início [10]				Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]										
Funções Gerais																														
ADMINISTRAÇÃO GERAL																														
Outras despesas correntes																														
01 111	2025/5		00 060201	O		1 310				01/2025	12/2029		250	256	262	268	274		1 310											
01 111	2025/5		00 06020301	O		1 310				01/2025	12/2029		250	256	262	268	274		1 310											
01 111	2025/5		00 06020302	O		523 535				01/2025	12/2029		100 000	102 300	104 653	107 060	109 522		523 535											
01 111	2025/5		00 06020304	O		5 237				01/2025	12/2029		1 000	1 023	1 047	1 071	1 098		5 237											
01 111	2025/5		00 06020305	O		52 353				01/2025	12/2029		10 000	10 230	10 465	10 706	10 952		52 353											
01 111	2025/6																													
01 111	2025/6		00 07010301	O		52 353				01/2025	12/2029		10 000	10 230	10 465	10 706	10 952		52 353											
01 111	2025/6		00 07010602	O		130 884				01/2025	12/2029		25 000	25 575	26 163	26 765	27 381		130 884											
01 111	2025/6		00 070107	O		65 444				01/2025	12/2029		12 500	12 788	13 082	13 383	13 681		65 444											
01 111	2025/6		00 070108	O		39 267				01/2025	12/2029		7 500	7 673	7 849	8 030	8 215		39 267											
01 111	2025/6		00 070109	O		13 091				01/2025	12/2029		2 500	2 558	2 617	2 677	2 739		13 091											
01 111	2025/6		00 07010902	O		26 177				01/2025	12/2029		5 000	5 115	5 233	5 353	5 476		26 177											
01 111	2025/6		00 070111	O		13 091				01/2025	12/2029		2 500	2 558	2 617	2 677	2 739		13 091											
01 111	2025/6		00 070115	O		5 237				01/2025	12/2029		1 000	1 023	1 047	1 071	1 096		5 237											
Totais do Programa 111:																			17 800 781	3 436 840	3 469 446	3 549 247	3 630 876	3 714 382	17 800 781					
Totais do Objetivo 01:																			0	17 800 781	0	0	0	0	0	17 800 781	3 630 876	3 714 382	0	17 800 781
Funções Gerais																														
SANEAMENTO																														
Saneamento																														
02 243	2025/7		00 020220	O		14 541 853				01/2025	12/2029		2 959 650	2 797 547	2 861 891	2 927 714	2 995 051		14 541 853											
02 243	2025/7		00 07010402	O		2 675 000				01/2025	12/2029		650 000	550 000	525 000	400 000	550 000		2 675 000											
02 243	2025/7		00 07010402	O		225 000	1 275 000			01/2025	12/2029		500 000	750 000	250 000				1 500 000											
02 243	2025/7		00 07010902	O		380 000				01/2025	12/2029		150 000	100 000	50 000	50 000	30 000		380 000											
Totais do Programa 243:																			17 821 853	1 275 000					4 259 650	4 197 547	3 686 891	3 377 714	3 575 051	19 086 853

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes					Total previsto								
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início	Fim			2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.							
Obj	Prog.	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
Funções Gerais																											
02																											
02 244																											
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																											
Água																											
02	244	2025/8	00	02011601	0	18 824 897			01/2025	12/2029					3 818 200	3 624 894	3 708 062	3 793 347	3 880 594	18 824 897							
02	244	2025/8	00	07010407	0	2 340 000			01/2025	12/2029					500 000	475 000	500 000	365 000	500 000	2 340 000							
02	244	2025/8	00	07011002	0	171 475			01/2025	12/2029					17 225	18 500	37 500	43 250	55 000	171 475							
02	244	2025/8	00	07010407	0	175 500		994 500	01/2025	12/2029					300 000	600 000	270 000			1 170 000							
02	244	2025/8	00	07010407	0				01/2025	12/2029					4 635 425	4 718 184	4 515 562	4 201 587	4 435 594	22 506 372							
Totais do Programa 244:																											
												21 511 872	994 500														
												0	38 333 725	2 268 500	0	0		0	0	8 895 075	8 915 741	8 202 453	7 578 311	8 010 645	0	41 603 225	
Totais do Objetivo 02:																											
												0	57 134 516	2 269 500	0	0		0	0	12 331 915	12 385 187	11 751 700	11 210 187	11 725 027	0	59 404 016	
Total:												0	57 134 516	2 269 500	0	0		0	0	12 331 915	12 385 187	11 751 700	11 210 187	11 725 027	0	59 404 016	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [N0] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]
Funções Gerais																		
ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
01	01 111																	
01	01 111	Despesas com o pessoal																
01	01 111	1/25	00	010101	0	392 652				01/2025	12/2029		75 000	76 725	79 490	80 295	82 142	392 652
01	01 111	2	Pessoal dos Quadros															
01	01 111	21/25	00	01010401	0	6 829 173				01/2025	12/2029		1 240 000	1 350 000	1 381 050	1 412 814	1 445 309	6 829 173
01	01 111	22/25	00	01010402	0	78 530				01/2025	12/2029		15 000	15 345	15 699	16 059	16 428	78 530
01	01 111	23/25	00	01010403	0	60 004				01/2025	12/2029		60 000	1	1	1	1	60 004
01	01 111	24/25	00	01010404	0	203 503				01/2025	12/2029		100 000	25 000	25 575	26 163	26 765	203 503
01	01 111	3	Pessoal contratado a termo															
01	01 111	31/25	00	01010601	0	5				01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	5
01	01 111	32/25	00	01010602	0	5				01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	5
01	01 111	33/25	00	01010603	0	5				01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	5
01	01 111	34/25	00	01010604	0	5				01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	5
01	01 111	4/25	00	010107	0	52 353				01/2025	12/2029		10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	52 353
01	01 111	5/25	00	010108	0	7 854				01/2025	12/2029		1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	7 854
01	01 111	6/25	00	010109	0	379 565				01/2025	12/2029		72 500	74 168	75 874	77 619	79 404	379 565
01	01 111	7/25	00	010111	0	111 251				01/2025	12/2029		21 250	21 739	22 239	22 750	23 273	111 251
01	01 111	8/25	00	010112	0	1 310				01/2025	12/2029		250	256	262	268	274	1 310
01	01 111	9/25	00	010113	0	850 744				01/2025	12/2029		162 500	166 238	170 061	173 972	177 973	850 744
01	01 111	10/25	00	010114	0	1 361 192				01/2025	12/2029		260 000	265 980	272 098	278 356	284 758	1 361 192
01	01 111	11/25	00	010115	0	5 237				01/2025	12/2029		1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
01	01 111	12/25	00	010202	0	52 353				01/2025	12/2029		10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	52 353
01	01 111	13/25	00	010203	0	1 310				01/2025	12/2029		250	256	262	268	274	1 310
01	01 111	14/25	00	010204	0	3 926				01/2025	12/2029		750	767	785	803	821	3 926
01	01 111	15/25	00	010205	0	13 091				01/2025	12/2029		2 500	2 558	2 617	2 677	2 739	13 091
01	01 111	16/25	00	010206	0	5 237				01/2025	12/2029		1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
01	01 111	17/25	00	010207	0	5				01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	5
01	01 111	18/25	00	010212	0	5				01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	5

Funções Gerais

Outros suplementos e prémios

01	111	2025/1	2025	Encargos com a saúde	00	010301	0	01/2025	12/2029	5	1	1	1	1	1	1	5
01	111	2025/1	21/25	Outros encargos com a saúde	00	010302	0	01/2025	12/2029	5	1	1	1	1	1	1	5
01	111	2025/1	22/25	Subsídio familiar a crianças e jovens	00	010303	0	01/2025	12/2029	13 091	2 500	2 558	2 617	2 677	2 739	2 739	13 091
01	111	2025/1	23/25	Outras prestações familiares	00	010304	0	01/2025	12/2029	1 310	250	256	262	268	274	274	1 310
01	111	2025/1	24/25	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	00	01030501	0	01/2025	12/2029	395	75	77	79	81	83	83	395
01	111	2025/1	25/25	Caixa Geral de Aposentações	00	0103050201	0	01/2025	12/2029	785 303	150 000	153 450	156 879	160 590	164 284	164 284	785 303
01	111	2025/1	26/25	Segurança Social – Regime geral	00	0103050202	0	01/2025	12/2029	1 013 026	185 000	200 000	204 000	209 306	214 120	214 120	1 013 026
01	111	2025/1	27/25	Segurança Social – Outros	00	01030503	0	01/2025	12/2029	185 855	35 500	36 317	37 152	38 006	38 880	38 880	185 855
01	111	2025/1	28/25	Acidentes em serviço e doenças profissionais	00	010306	0	01/2025	12/2029	5	1	1	1	1	1	1	5
01	111	2025/1	29/25	Outras penasões	00	010308	0	01/2025	12/2029	5	1	1	1	1	1	1	5
01	111	2025/1	30/25	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	00	01030901	0	01/2025	12/2029	78 530	15 000	15 345	15 688	16 059	16 428	16 428	78 530
01	111	2025/1	31/25	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	00	01031001	0	01/2025	12/2029	5	1	1	1	1	1	1	5
01	111	2025/1	32/25	Outras despesas de segurança social	00	01031099	0	01/2025	12/2029	5	1	1	1	1	1	1	5
01	111	2025/1	33/25	CEI - Contratos Inserção Emprego	00	04090201	0	01/2025	12/2029	52 353	10 000	10 230	10 485	10 706	10 952	10 952	52 353
01	111	2025/2	1/25	Aquisição de bens e serviços	00	02010201	0	01/2025	12/2029	7 854	1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	1 643	7 854
01	111	2025/2	2/25	Gasolina	00	02010202	0	01/2025	12/2029	209 414	40 000	40 920	41 861	42 824	43 809	43 809	209 414
01	111	2025/2	3/25	Outros combustíveis	00	02010299	0	01/2025	12/2029	3 926	750	767	785	803	821	821	3 926
01	111	2025/2	4/25	Limpeza e higiene	00	020104	0	01/2025	12/2029	1 310	250	256	262	268	274	274	1 310
01	111	2025/2	5/25	Vestuário e artigos pessoais	00	020107	0	01/2025	12/2029	13 091	2 500	2 558	2 617	2 677	2 739	2 739	13 091
01	111	2025/2	6/25	Material de escritório	00	020108	0	01/2025	12/2029	1 310	250	256	262	268	274	274	1 310
01	111	2025/2	7/25	Produtos vendidos nas farmácias	00	020110	0	01/2025	12/2029	1 310	250	256	262	268	274	274	1 310
01	111	2025/2	8/25	Material de transporte - Peças	00	020112	0	01/2025	12/2029	7 854	1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	1 643	7 854
01	111	2025/2	9/25	Prémios, condenações e ofertas	00	020115	0	01/2025	12/2029	1 310	250	256	262	268	274	274	1 310
01	111	2025/2	10/25	Ferramentas e utensílios	00	020117	0	01/2025	12/2029	3 926	750	767	785	803	821	821	3 926



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início	Fim			2025	2026	2027	2028	2029	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
01 Funções Gerais																			
01 111 ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
01 111	2025/5	Outras despesas correntes	00 0602001	O		1 310				01/2025	12/2029			250	256	262	268	274	1 310
01 111	2025/5	Impostos e taxas	00 06020301	O		1 310				01/2025	12/2029			250	256	262	268	274	1 310
01 111	2025/5	Reembolsos e Restituições	00 06020302	O		523 535				01/2025	12/2029			100 000	102 300	104 653	107 060	109 522	523 535
01 111	2025/5	IVA pago	00 06020304	O		5 237				01/2025	12/2029			1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
01 111	2025/5	Serviços Bancários	00 06020305	O		52 353				01/2025	12/2029			10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	52 353
Totais do Programa 111:						17 455 247								3 370 840	3 401 926	3 480 174	3 560 214	3 642 093	17 455 247
Totais do Objetivo 01:																			
02 Funções Gerais																			
02 243 SANEAMENTO																			
02 243	2025/7	Saneamento	00 020220	O		14 541 853				01/2025	12/2028			2 959 650	2 797 547	2 881 881	2 927 714	2 885 051	14 541 853
02 243	2025/7	Serviços de Tratamento de Efluentes em Alta	00 020220	O		14 541 853				01/2025	12/2028			2 959 650	2 797 547	2 881 881	2 927 714	2 885 051	14 541 853
Totais do Programa 243:						14 541 853													
02 244 ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
02 244	2025/8	Água	00 02011601	O		18 824 897				01/2025	12/2029			3 818 200	3 624 694	3 708 062	3 793 347	3 880 594	18 824 897
02 244	2025/8	Aquisição de Água em Alta	00 02011601	O		18 824 897				01/2025	12/2029			3 818 200	3 624 694	3 708 062	3 793 347	3 880 594	18 824 897
Totais do Programa 244:						18 824 897													
Totais do Objetivo 02:						33 366 750								6 777 850	6 422 241	6 569 953	6 721 061	6 875 645	33 366 750
Total:						50 821 997								10 148 690	9 824 167	10 050 127	10 261 275	10 517 738	50 821 997

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



APAL - SIM							
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025							Valores em €
RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	349 237,88	0,00	0,00	0,00	294 276,16	643 514,04	0,00
Operações Orçamentais [1]	349 237,88	0,00	0,00	0,00	0,00	349 237,88	0,00
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	294 276,16	294 276,16	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	12 599 163,82	0,00	0,00	0,00	0,00	12 599 163,82	4 347 709,71
R1 Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	10 544,62	0,00	0,00	0,00	0,00	10 544,62	754,15
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	1 355 313,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1 355 313,13	100 000,00
R5.1 Transferências correntes	1 355 313,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1 355 313,13	100 000,00
R5.1.1 Administrações Públicas	1 355 313,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1 355 313,13	100 000,00
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	8 104,24	0,00	0,00	0,00	0,00	8 104,24	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	1 347 208,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1 347 208,89	100 000,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	11 184 591,76	0,00	0,00	0,00	0,00	11 184 591,76	4 242 708,61
R7 Outras receitas correntes	48 714,31	0,00	0,00	0,00	0,00	48 714,31	4 246,95
Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	53 224,65	0,00	0,00	0,00	0,00	53 224,65	0,00
Receita efetiva [2]	12 652 388,47	0,00	0,00	0,00	0,00	12 652 388,47	4 347 709,71
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	13 001 626,35	0,00	0,00	0,00	0,00	13 001 626,35	4 347 709,71
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	3 751 233,38	3 751 233,38	1 945 191,82

APAL - SIM								
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025								Valores em €
RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)	
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL		
Despesa corrente	12 386 396,43	0,00	0,00	0,00	0,00	12 386 396,43	3 988 352,53	
D1 Despesas com o pessoal	1 833 672,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1 833 672,43	59 958,99	
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	1 354 197,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 354 197,24	50 625,96	
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	149 853,61	0,00	0,00	0,00	0,00	149 853,61	0,00	
D1.3 Segurança Social	329 621,58	0,00	0,00	0,00	0,00	329 621,58	9 333,03	
D2 Aquisição de bens e serviços	9 117 596,64	0,00	0,00	0,00	0,00	9 117 596,64	2 691 611,17	
D3 Juros e outros encargos	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	10,34	43,28	
D4 Transferências e subsídios correntes	1 421 864,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 421 864,24	1 181 018,15	
D4.1 Transferências correntes	1 421 864,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 421 864,24	1 181 018,15	
D4.1.1 Administrações Públicas	1 406 431,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1 406 431,63	1 181 018,15	
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 Administração Local	1 406 431,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1 406 431,63	1 181 018,15	
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 Famílias	15 432,61	0,00	0,00	0,00	0,00	15 432,61	0,00	
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 Outras despesas correntes	13 252,78	0,00	0,00	0,00	0,00	13 252,78	55 720,94	
Despesa de capital	445 224,78	0,00	0,00	0,00	0,00	445 224,78	10 119,30	
D6 Aquisição de bens de capital	445 224,78	0,00	0,00	0,00	0,00	445 224,78	10 119,30	
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa efetiva [5]	12 831 621,21	0,00	0,00	0,00	0,00	12 831 621,21	3 998 471,83	
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma [7]=[5]+[6]	12 831 621,21	0,00	0,00	0,00	0,00	12 831 621,21	3 998 471,83	
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	4 040 149,03	4 040 149,03	1 650 915,66	
Saldo para a gerência seguinte	170 005,14	0,00	0,00	0,00	5 360,51	175 365,65	643 514,04	
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	170 005,14	0,00	0,00	0,00	0,00	170 005,14	349 237,88	
Operações de tesouraria [D]=[A]-[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	5 360,51	5 360,51	294 276,16	
Saldo global [2] - [5]	-179 232,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-179 232,74	349 237,88	
Despesa primária	12 831 610,87	0,00	0,00	0,00	0,00	12 831 610,87	3 998 428,55	
Saldo corrente	212 767,39	0,00	0,00	0,00	0,00	212 767,39	359 357,18	
Saldo de capital	-445 224,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-445 224,78	-10 119,30	
Saldo primário	-179 222,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-179 222,40	349 281,16	
Receta total [1] + [2] + [3]	13 001 626,35	0,00	0,00	0,00	0,00	13 001 626,35	4 347 709,71	
Despesa total [5] + [6]	12 831 621,21	0,00	0,00	0,00	0,00	12 831 621,21	3 998 471,83	

Ano: 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
04	Taxes, multas e outras penalidades	15 175,00	1 672,01	10 831,93	133,48	10 544,62	0,00	0,00	972,46	9 572,16	1 825,84	6,408	63,078
0402	Multas e outras penalidades	15 175,00	1 672,01	10 831,93	133,48	10 544,62	0,00	0,00	972,46	9 572,16	1 825,84	6,408	63,078
040201	Juros de mora	11 675,00	1 672,01	10 831,93	133,48	10 544,62	0,00	0,00	972,46	9 572,16	1 825,84	8,329	81,988
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040299	Multas e penalidades diversas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05	Rendimentos da propriedade	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Transferências correntes	1 455 253,00	0,00	1 690 287,72	334 974,59	1 366 644,10	11 330,97	11 330,97	0,00	1 355 313,13	0,00	0,000	93,132
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060102	Privadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603	Administração central	8 251,00	0,00	8 104,24	0,00	8 104,24	0,00	0,00	0,00	8 104,24	0,00	0,000	98,222
060301	Estado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030199	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060307	Serviços e fundos autónomos	8 250,00	0,00	8 104,24	0,00	8 104,24	0,00	0,00	0,00	8 104,24	0,00	0,000	98,233
06030799	Outros	8 250,00	0,00	8 104,24	0,00	8 104,24	0,00	0,00	0,00	8 104,24	0,00	0,000	98,233
0605	Administração local	1 447 001,00	0,00	1 682 183,48	334 974,59	1 358 539,86	11 330,97	11 330,97	0,00	1 347 208,89	0,00	0,000	93,104
060501	Continente	1 447 001,00	0,00	1 682 183,48	334 974,59	1 358 539,86	11 330,97	11 330,97	0,00	1 347 208,89	0,00	0,000	93,104
06050101	Municípios	1 447 000,00	0,00	1 682 183,48	334 974,59	1 358 539,86	11 330,97	11 330,97	0,00	1 347 208,89	0,00	0,000	93,104
0605010101	Financiamento Tarifário Social	430 000,00	0,00	435 537,55	44 056,24	402 812,28	11 330,97	11 330,97	0,00	391 481,31	0,00	0,000	91,042
0605010102	Convergência Tarifária	657 000,00	0,00	889 155,14	290 918,35	598 236,79	0,00	0,00	0,00	598 236,79	0,00	0,000	91,056
0605010103	Outras transferências	360 000,00	0,00	357 490,79	0,00	357 490,79	0,00	0,00	0,00	357 490,79	0,00	0,000	99,303
06050104	Associações de municípios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	11 574 908,00	1 076 471,45	11 760 582,28	709 063,61	11 184 591,76	0,00	0,00	865 203,58	10 319 388,18	843 398,36	7,475	89,153
0701	Venda de bens	4 150 005,00	439 363,92	4 111 084,53	200 190,25	3 909 291,68	0,00	0,00	273 950,00	3 635 341,68	440 966,52	6,601	87,598
070103	Publicações e impressos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070105	Bens inutilizados	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070108	Mercadorias	4 150 000,00	439 363,92	4 111 084,53	200 190,25	3 909 291,68	0,00	0,00	273 950,00	3 635 341,68	440 966,52	6,601	87,599
07010802	Água	4 150 000,00	439 363,92	4 111 084,53	200 190,25	3 909 291,68	0,00	0,00	273 950,00	3 635 341,68	440 966,52	6,601	87,599
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011001	Sucata	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011099	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070199	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702	Serviços	7 424 653,00	637 107,53	7 649 497,75	508 873,36	7 275 300,08	0,00	0,00	591 253,58	6 684 046,50	502 431,84	12,993	80,025
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070203	Visitas e ensaios	501,00	0,00	569,03	0,00	522,84	0,00	0,00	0,00	522,84	46,19	0,000	104,359

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

APAL - SIM

Ano: 2025

(designação de autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamenta	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
070204	Serviços de laboratório	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070209	Serviços específicos das autarquias	7 423 950,00	637 107,53	7 648 537,58	508 867,20	7 274 777,24	0,00	0,00	591 253,58	6 683 523,66	7 274 777,24	502 000,67	7,984
07020901	Saneamento	5 056 050,00	439 043,71	4 932 839,39	87 135,94	4 916 656,25	0,00	0,00	346 054,50	4 570 601,75	4 916 656,25	368 090,91	6,844
0702090101	Saneamento - Tarifa Fixa	1 338 250,00	161 475,69	1 248 842,80	1 091,37	1 287 644,97	0,00	0,00	135 420,54	1 152 224,43	1 287 644,97	121 582,15	10,119
0702090102	Saneamento - Tarifa Variável	3 612 500,00	270 579,87	3 600 170,27	84 727,30	3 547 773,69	0,00	0,00	204 889,54	3 342 884,15	3 547 773,69	238 249,15	5,672
0702090103	Saneamento - TRH	77 025,00	5 201,71	75 627,44	1 317,27	73 313,79	0,00	0,00	5 086,51	68 247,28	73 313,79	6 198,09	6,578
0702090104	Saneamento - Outros Serviços	28 275,00	1 786,44	8 198,88	0,00	7 923,80	0,00	0,00	677,91	7 245,89	7 923,80	2 061,52	2,398
07020999	Outros	2 367 600,00	198 063,82	2 715 698,19	421 731,26	2 358 120,99	0,00	0,00	245 199,08	2 112 921,91	2 358 120,99	133 909,76	10,356
0702099901	Abastecimento Água - Tarifa Fixa	2 099 550,00	170 121,84	2 051 813,97	528,82	2 107 513,16	0,00	0,00	226 398,15	1 881 115,01	2 107 513,16	113 893,83	10,783
0702099902	Abastecimento Água - TRH	215 700,00	18 946,50	201 215,49	3 245,84	198 317,18	0,00	0,00	15 588,24	182 728,94	198 317,18	18 598,97	7,227
0702099903	Abastecimento Água - Outros Serviços	52 350,00	8 995,48	462 668,73	417 956,60	52 290,65	0,00	0,00	3 212,69	49 077,96	52 290,65	1 416,96	6,137
070299	Outros	500,00	0,00	391,14	6,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,98	0,000
0703	Rendas	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070399	Outras	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08	Outras receitas correntes	62 719,00	5 380,71	150 758,61	82 569,44	48 714,31	0,00	0,00	1 409,23	47 305,08	48 714,31	24 855,57	2,247
0801	Outras	62 719,00	5 380,71	150 758,61	82 569,44	48 714,31	0,00	0,00	1 409,23	47 305,08	48 714,31	24 855,57	2,247
080199	Outras	62 719,00	5 380,71	150 758,61	82 569,44	48 714,31	0,00	0,00	1 409,23	47 305,08	48 714,31	24 855,57	2,247
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019903	IVA reembolsado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019999	Diversas	62 717,00	5 380,71	150 758,61	82 569,44	48 714,31	0,00	0,00	1 409,23	47 305,08	48 714,31	24 855,57	2,247
Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040103	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090410	Famílias	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09041001	Equipamento de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09041002	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09041003	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	535 752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100102	Privadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003	Administração central	533 251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100301	Estado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Períodos anteriores
Receita de capital													
10030199	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	530 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100308	Serviços e fundos autónomos	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030899	Outros	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005	Administração local	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100501	Continente	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050101	Municípios	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
13	Outras receitas de capital	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	53 350,00	0,00	53 224,65	0,00	53 224,65	0,00	0,00	0,00	53 224,65	0,00	0,000	98,765
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	53 350,00	0,00	53 224,65	0,00	53 224,65	0,00	0,00	0,00	53 224,65	0,00	0,000	98,765
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	53 350,00	0,00	53 224,65	0,00	53 224,65	0,00	0,00	0,00	53 224,65	0,00	0,000	98,765
16	Saldo da gerência anterior	349 237,88	0,00	349 237,88	0,00	349 237,88	0,00	0,00	0,00	349 237,88	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	349 237,88	0,00	349 237,88	0,00	349 237,88	0,00	0,00	0,00	349 237,88	0,00	0,000	100,000
160101	Na posse do serviço	349 237,88	0,00	349 237,88	0,00	349 237,88	0,00	0,00	0,00	349 237,88	0,00	0,000	100,000
Total Receitas Correntes		13 108 306,00	1 083 524,17	13 612 460,64	1 126 741,12	12 610 494,79	11 330,97	11 330,97	867 585,27	11 731 575,55	12 599 163,82	970 079,77	5,619
Total Receitas de Capital		535 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Total Outras Receitas		402 587,88	0,00	402 462,53	0,00	402 462,53	0,00	0,00	0,00	402 462,53	0,00	0,00	98,969
Total		14 046 652,88	1 083 524,17	14 014 923,07	1 126 741,12	13 012 957,32	11 330,97	11 330,97	867 585,27	12 134 041,08	13 001 626,35	970 079,77	6,176

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

APAL - SIM

(designação da autarquia local)															Euro	
Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar período anterior	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental				
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente			
Despesa corrente																
D011	Remunerações Certas e Permanentes	3 659,88	1 383 584,00	0,00	1 380 095,77	1 380 095,77	3 659,88	1 350 537,36	1 354 187,24	0,00	25 898,53	0,265	97,612			
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	152 529,00	0,00	151 930,20	151 930,20	0,00	149 853,61	149 853,61	0,00	2 076,59	0,000	98,246			
D013	Segurança Social	3 012,76	360 931,00	0,00	356 541,72	329 621,58	3 012,76	326 608,82	329 621,58	28 920,14	-0,00	0,835	90,491			
D02	Aquisição de bens e serviços	1 031 572,60	9 438 648,88	0,00	9 347 404,23	9 176 658,51	1 030 151,83	8 087 444,81	9 117 596,64	170 745,72	59 061,87	10,917	85,703			
D03	Juros e outros encargos	0,00	250,00	0,00	10,34	10,34	0,00	10,34	10,34	0,00	0,00	0,000	4,136			
D04115	Administração Local	375 689,34	1 575 252,00	0,00	1 427 788,82	1 423 073,84	375 689,34	1 030 742,29	1 408 431,63	4 714,98	16 642,21	23,849	65,433			
D0413	Famílias	0,00	18 650,00	0,00	15 432,61	15 432,61	0,00	15 432,61	15 432,61	0,00	0,00	0,000	92,688			
D05	Outras despesas correntes	0,00	20 502,00	0,00	15 223,60	13 252,78	0,00	13 252,78	13 252,78	1 970,82	0,00	0,000	84,641			
Despesa de capital																
D06	Aquisição de bens de capital	165 396,43	1 100 306,00	0,00	950 615,07	618 950,19	165 396,43	279 826,35	445 224,78	331 662,88	173 725,41	15,032	25,432			

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

APAL - SIM

(designação de autarquia local)

(designação da autarquia local)																Euro
Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental					
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores	Período corrente			
Despesa corrente																
01	Despesas com o pessoal	6 672,64	1 897 044,00	0,00	1 888 567,69	1 861 647,55	6 672,64	1 826 998,79	1 833 672,43	26 920,14	27 975,12	0,352	96,308			
0101	Remunerações certas e permanentes	3 659,88	1 383 584,00	0,00	1 380 095,77	1 380 095,77	3 659,88	1 350 537,36	1 354 197,24	0,00	25 898,53	0,265	97,612			
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
010104	Pessoal quadros-Regime contrato indiv. trabalho	0,00	1 004 601,00	0,00	1 003 763,26	1 003 763,26	0,00	980 438,32	980 438,32	0,00	23 324,94	0,000	97,595			
01010401	Pessoal em Funções	0,00	894 225,00	0,00	893 774,67	893 774,67	0,00	874 530,21	874 530,21	0,00	19 244,46	0,000	97,798			
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	14 775,00	0,00	14 674,10	14 674,10	0,00	13 843,54	13 843,54	0,00	830,56	0,000	93,696			
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	95 600,00	0,00	95 314,49	95 314,49	0,00	92 064,57	92 064,57	0,00	3 249,92	0,000	96,302			
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
01010601	Pessoal em Funções	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	3 750,00	0,00	2 480,82	2 480,82	0,00	2 480,82	2 480,82	0,00	0,00	0,000	66,155			
010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 806,52	54 575,00	0,00	54 569,16	54 569,16	1 806,52	51 797,95	53 606,47	0,00	962,69	3,314	94,911			
010111	Representação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
010112	Suplementos e prémios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
010113	Subsidio de refeição	0,00	95 850,00	0,00	95 838,00	95 838,00	0,00	95 838,00	95 838,00	0,00	0,00	0,000	99,987			
010114	Subsidio de férias e de Natal	1 851,36	206 800,00	0,00	205 526,66	205 526,66	1 851,36	203 552,86	205 404,22	0,00	122,44	0,895	98,430			
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	18 000,00	0,00	17 917,87	17 917,87	0,00	16 429,41	16 429,41	0,00	1 488,46	0,000	91,271			
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	152 529,00	0,00	151 930,20	151 930,20	0,00	149 853,61	149 853,61	0,00	2 076,59	0,000	98,246			
010202	Horas extraordinárias	0,00	125 600,00	0,00	125 481,74	125 481,74	0,00	123 405,15	123 405,15	0,00	2 076,59	0,000	98,096			
010203	Alimentação e alojamento	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
010204	Ajuda de custo	0,00	9 125,00	0,00	8 861,40	8 861,40	0,00	8 861,40	8 861,40	0,00	0,00	0,000	97,111			
010205	Abono para fábrias	0,00	1 600,00	0,00	1 594,37	1 594,37	0,00	1 594,37	1 594,37	0,00	0,00	0,000	98,648			
010206	Formação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
010207	Colaboração técnica e especializada	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	16 000,00	0,00	15 992,69	15 992,69	0,00	15 992,69	15 992,69	0,00	0,00	0,000	99,954			
01021302	Outros	0,00	16 000,00	0,00	15 992,69	15 992,69	0,00	15 992,69	15 992,69	0,00	0,00	0,000	99,954			
0103	Segurança social	3 012,76	360 931,00	0,00	356 541,72	329 621,58	3 012,76	326 608,82	329 621,58	26 920,14	0,00	0,815	90,491			
010301	Encargos com a saúde	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
010302	Outros encargos com a saúde	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000			
010303	Subsidio familiar a criança e jovens	0,00	500,00	0,00	425,44	425,44	0,00	425,44	425,44	0,00	0,00	0,000	85,088			
010304	Outras prestações familiares	0,00	499,00	0,00	384,79	384,79	0,00	384,79	384,79	0,00	0,00	0,000	77,111			

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

APAL - SIM

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
010305	Contribuições para a segurança social	3 012,76	333 426,00	0,00	331 123,88	304 203,74	3 012,76	301 190,98	26 920,14	0,00	0,904	90,332	
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em função:	3 012,76	333 350,00	0,00	331 123,88	304 203,74	3 012,76	301 190,98	26 920,14	0,00	0,904	90,353	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	128 000,00	0,00	126 773,88	115 986,84	0,00	115 986,84	10 787,04	0,00	0,000	89,912	
0103050202	Segurança social - Regime geral	3 012,76	204 350,00	0,00	204 350,00	188 216,90	3 012,76	185 204,14	16 133,10	0,00	1,474	90,631	
01030503	Outros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010308	Outras pensões	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010309	Seguros	0,00	26 500,00	0,00	24 607,61	24 607,61	0,00	24 607,61	0,00	0,00	0,000	92,859	
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	26 500,00	0,00	24 607,61	24 607,61	0,00	24 607,61	0,00	0,00	0,000	92,859	
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
01031099	Outras despesas de segurança social	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
02	Aquisição de bens e serviços	1 031 572,60	9 436 648,88	0,00	9 347 404,23	9 117 596,64	1 030 151,83	8 087 444,81	170 745,72	59 061,87	10,917	85,703	
0201	Aquisição de bens	486 644,18	4 676 126,00	0,00	4 653 087,37	4 601 635,75	485 223,41	4 116 412,34	37 528,07	13 923,55	10,370	87,974	
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	5 801,00	0,00	3 115,95	2 617,93	0,00	2 617,93	488,02	0,00	0,000	45,129	
02010201	Gasolina	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
02010202	Gasóleo	0,00	5 500,00	0,00	2 815,95	2 617,93	0,00	2 617,93	198,02	0,00	0,000	47,599	
02010299	Outros	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,000	0,000	
020104	Limpeza e higiene	0,00	650,00	0,00	649,46	649,46	0,00	0,00	0,00	649,48	0,000	0,000	
020107	Vestuário e artigos pessoais	9 684,01	9 821,00	0,00	9 820,29	9 820,29	9 684,01	136,28	9 820,29	0,00	98,605	1,388	
020108	Material de escritório	0,00	28 250,00	0,00	8 473,03	8 027,21	0,00	7 326,80	445,82	700,41	0,000	25,936	
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
020112	Material de transporte-Peças	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	250,00	0,00	30,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,000	12,000	
020116	Mercadorias para venda	475 003,72	4 533 250,00	0,00	4 533 250,00	4 531 249,60	475 003,72	4 056 245,88	2 000,40	0,00	10,478	89,478	
02011601	Água	475 003,72	4 533 250,00	0,00	4 533 250,00	4 531 249,60	475 003,72	4 056 245,88	2 000,40	0,00	10,478	89,478	
020117	Ferramentas e utensílios	1 956,45	19 250,00	0,00	18 119,70	16 833,53	535,68	5 367,00	1 286,17	10 940,85	2,783	27,829	
020118	Livros e documentação técnica	0,00	250,00	0,00	202,12	202,12	0,00	202,12	0,00	0,00	0,000	80,848	
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
020121	Outros bens	0,00	81 252,00	0,00	79 426,82	46 129,16	0,00	44 496,33	33 297,66	1 632,83	0,000	54,763	
0202	Aquisição de serviços	544 928,42	4 757 522,88	0,00	4 694 316,86	4 561 099,21	544 928,42	3 971 032,47	133 217,65	45 138,32	11,454	83,468	
020201	Encargos das instalações	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
020202	Limpeza e higiene	0,00	7 875,00	0,00	7 875,00	7 875,00	0,00	7 000,00	0,00	875,00	0,000	88,266	
020203	Conservação de bens	9 128,18	98 000,00	0,00	96 510,61	56 733,58	9 128,18	40 467,47	39 777,03	7 137,93	9,314	91,263	
020204	Locação de edifícios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

APAL - SIM

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
020206	Locação de material de transporte	0,00	11 045,00	0,00	10 864,07	10 864,07	0,00	10 864,07	10 864,07	0,00	0,00	0,00	98,362
020208	Locação de outros bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
020209	Comunicações	13 134,31	320 000,00	0,00	312 835,07	311 734,49	13 134,31	297 699,63	310 833,94	1 100,58	900,55	4,104	93,031
020210	Transportes	0,00	276,00	0,00	262,00	261,24	0,00	261,24	261,24	0,76	0,00	0,000	94,652
020211	Representação dos serviços	0,00	1 500,00	0,00	1 401,77	1 042,43	0,00	1 042,43	1 042,43	359,34	0,00	0,000	69,495
020212	Seguros	0,00	7 500,00	0,00	7 225,47	7 136,13	0,00	7 136,13	7 136,13	89,34	0,00	0,000	95,141
020213	Deslocações e estadas	0,00	50,00	0,00	50,00	12,50	0,00	12,50	12,50	37,50	0,00	0,000	25,000
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7 318,50	87 500,00	0,00	86 933,00	78 560,10	7 318,50	60 171,60	67 490,10	8 372,90	11 070,00	8,364	68,768
020215	Formação	0,00	500,00	0,00	492,00	492,00	0,00	492,00	492,00	0,00	0,00	0,000	98,400
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	116,85	1 500,00	0,00	936,58	936,58	116,85	819,73	936,58	0,00	0,00	7,790	54,647
020218	Vigilância e segurança	0,00	1 250,00	0,00	1 104,00	894,48	0,00	809,44	809,44	219,52	75,04	0,000	64,755
020219	Assistência técnica	204,79	57 500,00	0,00	54 976,26	48 821,90	204,79	46 911,62	46 116,41	5 154,36	3 705,49	0,356	79,846
020220	Outros trabalhos especializados	515 025,79	3 983 024,88	0,00	3 975 900,44	3 916 723,50	515 025,79	3 381 509,45	3 896 535,24	59 176,94	20 188,26	12,931	84,898
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	95 000,00	0,00	58 708,16	58 308,16	0,00	58 308,16	58 308,16	400,00	0,00	0,000	61,377
020225	Outros serviços	0,00	82 500,00	0,00	78 242,43	59 713,05	0,00	58 527,00	58 527,00	18 529,38	1 186,05	0,000	70,942
03	Juros e outros encargos	0,00	250,00	0,00	10,34	10,34	0,00	10,34	10,34	0,00	0,00	0,000	4,131
0305	Outros juros	0,00	250,00	0,00	10,34	10,34	0,00	10,34	10,34	0,00	0,00	0,000	4,131
030502	Outros	0,00	250,00	0,00	10,34	10,34	0,00	10,34	10,34	0,00	0,00	0,000	4,131
03050202	Juros de Mora	0,00	250,00	0,00	10,34	10,34	0,00	10,34	10,34	0,00	0,00	0,000	4,131
04	Transferências correntes	375 689,34	1 591 902,00	0,00	1 443 221,43	1 438 506,45	375 689,34	1 046 174,90	1 421 864,24	4 714,98	16 642,21	23,600	65,719
0405	Administração local	375 689,34	1 575 252,00	0,00	1 427 788,82	1 423 073,84	375 689,34	1 030 742,29	1 406 431,63	4 714,98	16 642,21	23,849	65,433
040501	Continente	375 689,34	1 575 252,00	0,00	1 427 788,82	1 423 073,84	375 689,34	1 030 742,29	1 406 431,63	4 714,98	16 642,21	23,849	65,433
04050101	Municípios	375 689,34	1 575 252,00	0,00	1 427 788,82	1 423 073,84	375 689,34	1 030 742,29	1 406 431,63	4 714,98	16 642,21	23,849	65,433
0408	Famílias	0,00	16 650,00	0,00	15 432,61	15 432,61	0,00	15 432,61	15 432,61	0,00	0,00	0,000	92,868
040802	Outras	0,00	16 650,00	0,00	15 432,61	15 432,61	0,00	15 432,61	15 432,61	0,00	0,00	0,000	92,868
04080201	Programas ocupacionais	0,00	16 650,00	0,00	15 432,61	15 432,61	0,00	15 432,61	15 432,61	0,00	0,00	0,000	92,868
06	Outras despesas correntes	0,00	20 502,00	0,00	15 223,60	13 252,78	0,00	13 252,78	13 252,78	1 970,82	0,00	0,000	64,646
0602	Diversas	0,00	20 502,00	0,00	15 223,60	13 252,78	0,00	13 252,78	13 252,78	1 970,82	0,00	0,000	64,646
060201	Impostos e taxas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	0,00	20 501,00	0,00	15 223,60	13 252,78	0,00	13 252,78	13 252,78	1 970,82	0,00	0,000	64,646
06020301	Outras restituições	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020302	IVA pago	0,00	10 000,00	0,00	6 290,59	4 969,31	0,00	4 969,31	4 969,31	1 321,28	0,00	0,000	49,669
06020304	Serviços bancários	0,00	1 500,00	0,00	1 495,00	1 479,53	0,00	1 479,53	1 479,53	15,47	0,00	0,000	96,535
06020305	Outras	0,00	9 000,00	0,00	7 438,01	6 803,94	0,00	6 803,94	6 803,94	634,07	0,00	0,000	75,599

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente	
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital	165 396,43	1 100 308,00	0,00	950 613,07	618 950,19	165 396,43	279 828,35	445 224,78	331 662,88	173 725,41	15,032	25 433,42
0701	Investimentos	165 396,43	1 100 308,00	0,00	950 613,07	618 950,19	165 396,43	279 828,35	445 224,78	331 662,88	173 725,41	15,032	25 433,42
070103	Edifícios	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010301	Instalações de serviços	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070104	Construções diversas	0,00	602 655,00	0,00	464 724,06	160 683,61	0,00	94 101,22	94 101,22	304 040,45	66 582,39	0,000	15 614,40
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	389 475,00	0,00	366 020,33	139 281,65	0,00	72 698,26	72 698,26	228 738,68	66 582,39	0,000	18 666,26
07010407	Captação e distribuição de água	0,00	213 180,00	0,00	98 703,73	21 401,96	0,00	21 401,96	21 401,96	77 301,77	0,00	0,000	10 033,03
070106	Material de transporte	158 670,00	158 670,00	0,00	158 670,00	158 670,00	158 670,00	0,00	158 670,00	0,00	100,000	0,000	0,000
07010602	Outro	158 670,00	158 670,00	0,00	158 670,00	158 670,00	158 670,00	0,00	158 670,00	0,00	100,000	0,000	0,000
070107	Equipamento de informática	0,00	40 000,00	0,00	39 944,74	39 902,37	0,00	35 639,33	35 639,33	42,37	4 263,04	0,000	89 098,09
070108	Software informático	0,00	143 250,00	0,00	137 513,41	117 358,63	0,00	17 200,86	17 200,86	20 154,88	100 157,87	0,000	12 008,12
070109	Equipamento administrativo	0,00	26 750,00	0,00	26 598,75	26 598,75	0,00	26 598,75	26 598,75	0,00	0,00	0,000	99 435,99
070110	Equipamento básico	689,91	111 690,00	0,00	106 672,10	99 247,23	689,91	98 577,32	99 247,23	7 424,87	0,00	0,600	88 260,88
07011002	Outro	689,91	111 690,00	0,00	106 672,10	99 247,23	689,91	98 577,32	99 247,23	7 424,87	0,00	0,600	88 260,88
070111	Ferramentas e utensílios	6 056,52	16 500,00	0,00	16 480,01	16 489,70	6 056,52	7 710,87	13 767,39	0,31	2 722,31	36,706	46 733,46
070115	Outros investimentos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Total Despesas Correntes	1 413 534,68	12 946 346,28	0,00	12 694 427,29	12 490 076,43	1 412 613,41	10 873 882,62	12 386 396,43	204 351,66	103 679,20	10,911	84,764
Total Despesas de Capital	165 396,43	1 100 308,00	0,00	950 613,07	618 950,19	165 396,43	279 828,35	445 224,78	331 662,88	173 725,41	15,032	25,432
Total Geral	1 579 331,01	14 046 654,28	0,00	13 645 040,36	13 109 026,62	1 577 910,24	11 253 710,97	12 831 621,21	536 014,54	277 404,61	11,233	80,117

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/111	2025/1.1	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	O	D1.1		317 653,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.2.1	Pessoal em funções	O	D1.1		6 483 398,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.2.2	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	O	D1.1		78 305,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.2.3	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	O	D1.1		5,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.2.4	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	O	D1.1		199 103,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.3.1	Pessoal em Funções	O	D1.1		5,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.3.2	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	O	D1.1		5,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.3.3	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	O	D1.1		5,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.3.4	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	O	D1.1		5,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.4	Pessoal em regime de tarefa ou avença	O	D1.1		42 354,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.5	Pessoal aguardando aposentação	O	D1.1		10 104,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.6	Pessoal em qualquer outra situação	O	D1.1		361 640,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.7	Representação	O	D1.1		90 002,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.8	Suplementos e prémios	O	D1.1		1 061,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.9	Subsídio de refeição	O	D1.1		784 094,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.10	Subsídio de férias e de Natal	O	D1.1		1 307 992,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.11	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	O	D1.1		22 237,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.12	Horas extraordinárias	O	D1.2		168 153,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.13	Alimentação e Alojamento	O	D1.2		1 061,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.14	Ajudas de custo	O	D1.2		12 301,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.15	Abono para falhas	O	D1.2		12 191,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.16	Formação	O	D1.2		4 238,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.17	Colaboração técnica e especializada	O	D1.2		5,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.18	Indemnizações por cessação de funções	O	D1.2		5,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.19	Outros suplementos e prémios	O	D1.2		90 121,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.20	Encargos com a saúde	O	D1.3		5,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.21	Outros encargos com a saúde	O	D1.3		5,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.22	Subsídio familiar a crianças e jovens	O	D1.3		11 091,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.23	Outras prestações familiares	O	D1.3		1 559,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.24	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	O	D1.3		395,00				2025-01-01	2029-12-31	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo

Número do Projeto

Ano 2025

Ano 2026

Ano 2027

Ano 2028

Ano 2029

Anos Seguintes

Total

Anos Anteriores

Ano 2025

Total

Nível de Execução Financeira Anual %

Nível de Execução Financeira Global %

01/111

2025/1.1

1,00

76 725,00

78 490,00

80 295,00

82 142,00

317 653,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.2.1

894 225,00

1 350 000,00

1 381 050,00

1 412 814,00

1 445 309,00

6 483 398,00

874 530,21

874 530,21

97,80

13,49

01/111

2025/1.2.2

14 775,00

15 345,00

15 698,00

16 059,00

16 428,00

78 305,00

13 843,54

13 843,54

93,70

17,68

01/111

2025/1.2.3

1,00

1,00

1,00

1,00

1,00

5,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.2.4

95 600,00

25 000,00

25 575,00

26 163,00

26 765,00

199 103,00

92 064,57

92 064,57

96,30

46,24

01/111

2025/1.3.1

1,00

1,00

1,00

1,00

1,00

5,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.3.2

1,00

1,00

1,00

1,00

1,00

5,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.3.3

1,00

1,00

1,00

1,00

1,00

5,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.3.4

1,00

1,00

1,00

1,00

1,00

5,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.4

1,00

10 230,00

10 465,00

10 706,00

10 952,00

42 354,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.5

3 750,00

1 535,00

1 570,00

1 606,00

1 643,00

10 104,00

2 480,82

2 480,82

66,16

24,55

01/111

2025/1.6

54 575,00

74 168,00

75 874,00

77 619,00

79 404,00

361 640,00

53 606,47

53 606,47

98,23

14,82

01/111

2025/1.7

1,00

21 739,00

22 239,00

22 750,00

23 273,00

90 002,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.8

1,00

256,00

262,00

268,00

274,00

1 061,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.9

95 850,00

166 238,00

170 061,00

173 972,00

177 973,00

784 094,00

95 838,00

95 838,00

99,99

12,22

01/111

2025/1.10

206 800,00

265 980,00

272 098,00

278 356,00

284 758,00

1 307 992,00

205 404,22

205 404,22

99,33

15,70

01/111

2025/1.11

18 000,00

1 023,00

1 047,00

1 071,00

1 096,00

22 237,00

16 429,41

16 429,41

91,27

73,88

01/111

2025/1.12

125 800,00

10 230,00

10 465,00

10 706,00

10 952,00

168 153,00

123 405,15

123 405,15

98,10

73,39

01/111

2025/1.13

1,00

256,00

262,00

268,00

274,00

1 061,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.14

9 125,00

767,00

785,00

803,00

821,00

12 301,00

8 861,40

8 861,40

97,11

72,04

01/111

2025/1.15

1 600,00

2 558,00

2 617,00

2 677,00

2 739,00

12 191,00

1 594,37

1 594,37

99,65

13,08

01/111

2025/1.16

1,00

1 023,00

1 047,00

1 071,00

1 096,00

4 238,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.17

1,00

1,00

1,00

1,00

1,00

5,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.18

1,00

1,00

1,00

1,00

1,00

5,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.19

16 000,00

17 903,00

18 315,00

18 736,00

19 167,00

90 121,00

15 992,69

15 992,69

99,95

17,75

01/111

2025/1.20

1,00

1,00

1,00

1,00

1,00

5,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.21

1,00

1,00

1,00

1,00

1,00

5,00

0,00

0,00

01/111

2025/1.22

500,00

2 558,00

2 617,00

2 677,00

2 739,00

11 091,00

425,44

425,44

85,09

3,84

01/111

2025/1.23

499,00

256,00

262,00

268,00

274,00

1 559,00

384,79

384,79

77,11

24,68

01/111

2025/1.24

75,00

77,00

79,00

81,00

83,00

395,00

0,00

0,00

APAL - SIM

(designação de autarquia local)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros												
Objetivo		Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução
						RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
[13]												
01/111	2025/1.25	Caixa Geral de Aposentações		O	D1.3		764 303,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/1.26	Segurança Social – Regime geral		O	D1.3		1 032 376,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/1.27	Segurança Social – Outros		O	D1.3		150 356,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/1.28	Acidentes em serviço e doenças profissionais		O	D1.3		5,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/1.29	Outras pensões		O	D1.3		5,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/1.30	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais		O	D1.3		90 030,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/1.31	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção		O	D1.3		5,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/1.32	Outras despesas de segurança social		O	D1.3		5,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/1.33	CEI - Contratos Inserção Emprego		O	D4.1.3		59 003,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.1	Gasolina		O	D2		6 355,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.2	Gasóleo		O	D2		174 914,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.3	Outros combustíveis		O	D2		3 476,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.4	Limpeza e higiene		O	D2		1 710,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.5	Vestuário e artigos pessoais		O	D2		20 412,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.6	Material de escritório		O	D2		29 310,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.7	Produtos vendidos nas farmácias		O	D2		1 061,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.8	Material de transporte - Peças		O	D2		6 355,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.9	Premios, condecorações e ofertas		O	D2		1 310,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.10	Ferramentas e utensílios		O	D2		22 426,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.11	Livros e documentação técnica		O	D2		1 310,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.12	Artigos honoríficos e de decoração		O	D2		2 470,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.13	Jornais, revistas e outras publicações		O	D2		1 061,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.14	Folhetos e outros materiais promocionais		O	D2		1 061,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.15	Outros bens		O	D2		84 426,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.16	Encargos das instalações		O	D2		688 245,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.17	Limpeza e higiene		O	D2		14 229,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.18	Conservação de bens		O	D2		362 712,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.19	Locação de edifícios		O	D2		5,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.20	Locação de material de transporte		O	D2		53 398,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.21	Locação de outros bens		O	D2		3 176,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/2.22	Comunicações		O	D2		1 378 838,00				2025-01-01	2029-12-31

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %		
		Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025			Total	
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
01/111	2025/1.25	129 000,00	153 450,00	156 979,00	160 590,00	164 284,00		764 303,00	115 986,84	115 986,84	89,91	15,18	
01/111	2025/1.26	204 350,00	200 000,00	204 600,00	209 306,00	214 120,00		1 032 376,00	188 216,90	188 216,90	92,11	18,23	
01/111	2025/1.27	1,00	36 317,00	37 152,00	38 006,00	38 880,00		150 356,00			0,00	0,00	
01/111	2025/1.28	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00			0,00	0,00	
01/111	2025/1.29	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00			0,00	0,00	
01/111	2025/1.30	26 500,00	15 345,00	15 698,00	16 059,00	16 428,00		90 030,00	24 607,61	24 607,61	92,86	27,33	
01/111	2025/1.31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00			0,00	0,00	
01/111	2025/1.32	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00			0,00	0,00	
01/111	2025/1.33	16 650,00	10 230,00	10 465,00	10 706,00	10 952,00		59 003,00	15 432,61	15 432,61	92,69	26,16	
01/111	2025/2.1	1,00	1 535,00	1 570,00	1 606,00	1 643,00		6 355,00			0,00	0,00	
01/111	2025/2.2	5 500,00	40 920,00	41 861,00	42 824,00	43 809,00		174 914,00	2 617,93	2 617,93	47,60	1,50	
01/111	2025/2.3	300,00	767,00	785,00	803,00	821,00		3 476,00			0,00	0,00	
01/111	2025/2.4	650,00	256,00	262,00	268,00	274,00		1 710,00			0,00	0,00	
01/111	2025/2.5	9 821,00	2 558,00	2 617,00	2 677,00	2 739,00		20 412,00	9 820,29	9 820,29	99,99	48,11	
01/111	2025/2.6	28 250,00	256,00	262,00	268,00	274,00		29 310,00	7 326,80	7 326,80	25,94	25,00	
01/111	2025/2.7	1,00	256,00	262,00	268,00	274,00		1 061,00			0,00	0,00	
01/111	2025/2.8	1,00	1 535,00	1 570,00	1 606,00	1 643,00		6 355,00			0,00	0,00	
01/111	2025/2.9	250,00	256,00	262,00	268,00	274,00		1 310,00	30,00	30,00	12,00	2,29	
01/111	2025/2.10	19 250,00	767,00	785,00	803,00	821,00		22 426,00	5 892,68	5 892,68	30,61	26,28	
01/111	2025/2.11	250,00	256,00	262,00	268,00	274,00		1 310,00	202,12	202,12	80,85	15,43	
01/111	2025/2.12	350,00	512,00	524,00	536,00	548,00		2 470,00			0,00	0,00	
01/111	2025/2.13	1,00	256,00	262,00	268,00	274,00		1 061,00			0,00	0,00	
01/111	2025/2.14	1,00	256,00	262,00	268,00	274,00		1 061,00			0,00	0,00	
01/111	2025/2.15	81 250,00	767,00	785,00	803,00	821,00		84 426,00	44 496,33	44 496,33	54,76	52,70	
01/111	2025/2.16	1,00	166 238,00	170 061,00	173 972,00	177 973,00		688 245,00			0,00	0,00	
01/111	2025/2.17	7 875,00	1 535,00	1 570,00	1 606,00	1 643,00		14 229,00	7 000,00	7 000,00	88,89	49,20	
01/111	2025/2.18	98 000,00	63 938,00	65 409,00	66 913,00	68 452,00		362 712,00	49 595,65	49 595,65	50,61	13,67	
01/111	2025/2.19	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00			0,00	0,00	
01/111	2025/2.20	11 045,00	10 230,00	10 465,00	10 706,00	10 952,00		53 398,00	10 864,07	10 864,07	98,36	20,35	
01/111	2025/2.21		767,00	785,00	803,00	821,00		3 176,00			0,00	0,00	
01/111	2025/2.22	320 000,00	255 750,00	261 632,00	267 650,00	273 806,00		1 378 838,00	310 833,94	310 833,94	97,14	22,54	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				ND	Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR		Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/111	2025/2.23	Transportes	O D2			1.336,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.24	Representação dos serviços	O D2			7.854,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.25	Seguros	O D2			49.853,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.26	Deslocações e estadas	O D2			3.226,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.27	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	O D2			341.621,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.28	Formação	O D2			11.091,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.29	Seminários, exposições e similares	O D2			3.560,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.30	Publicidade	O D2			5.737,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.31	Vigilância e Segurança	O D2			6.544,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.32	Assistência técnica	O D2			142.207,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.33	Outros trabalhos especializados	O D2			739.722,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.34	Encargos de Cobrança de Receitas	O D2			285.591,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.35	Outros serviços	O D2			209.561,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/3.1	Outros Juros	O D3			1.310,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/4.1	Municípios - Protocolos de Cooperação	O D4.1.1.5			1.575.255,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/4.2	Municípios - Outras	O D4.1.1.5			5,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/5.1	Impostos e taxas	O D5			1.061,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/5.2	Reembolsos e Restituições	O D5			1.061,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/5.3	IVA pago	O D5			433.535,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/5.4	Serviços Bancários	O D5			5.737,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/5.5	Outras	O D5			51.353,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/6.1	Instalações dos serviços	O D6			43.143,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/6.4	Material de transporte	O D6			264.554,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/6.5	Equipamento informático	O D6			92.944,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/6.6	Software informático	O D6			175.017,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/6.7	Equipamento administrativo	O D6			37.341,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/6.8	Equipamento básico	O D6			65.927,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/6.9	Ferramentas e utensílios	O D6			27.091,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/6.11	Outros investimentos	O D6			4.238,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/243	2025/7.1	Serviços de Tratamento de Efluentes em Alta	O D2			15.249.040,88				2025-01-01	2029-12-31	
02/243	2025/7.2	Intervenções nas Redes de Drenagem e Sistemas de Tratamento	O D6			2.609.475,00				2025-01-01	2029-12-31	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %		
		Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025			Total	
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
[3]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
01/111	2025/2.23	276,00	256,00	262,00	268,00	274,00		1 336,00		261,24	261,24	94,65	19,55
01/111	2025/2.24	1 500,00	1 535,00	1 570,00	1 606,00	1 643,00		7 854,00		1 042,43	1 042,43	69,50	13,27
01/111	2025/2.25	7 500,00	10 230,00	10 465,00	10 706,00	10 952,00		49 853,00		7 136,13	7 136,13	95,15	14,31
01/111	2025/2.26	50,00	767,00	785,00	803,00	821,00		3 226,00		12,50	12,50	25,00	0,39
01/111	2025/2.27	87 500,00	61 380,00	62 792,00	64 236,00	65 713,00		341 621,00		67 490,10	67 490,10	77,13	19,76
01/111	2025/2.28	500,00	2 558,00	2 617,00	2 677,00	2 739,00		11 091,00		492,00	492,00	98,40	4,44
01/111	2025/2.29	2 500,00	256,00	262,00	268,00	274,00		3 560,00				0,00	0,00
01/111	2025/2.30	1 500,00	1 023,00	1 047,00	1 071,00	1 096,00		5 737,00		936,58	936,58	62,44	16,33
01/111	2025/2.31	1 250,00	1 279,00	1 308,00	1 338,00	1 369,00		6 544,00		809,44	809,44	64,76	12,37
01/111	2025/2.32	57 500,00	20 460,00	20 931,00	21 412,00	21 904,00		142 207,00		46 116,41	46 116,41	80,20	32,43
01/111	2025/2.33	316 187,00	102 300,00	104 653,00	107 060,00	109 522,00		739 722,00		230 543,28	230 543,28	72,91	31,17
01/111	2025/2.34	95 000,00	46 035,00	47 094,00	48 177,00	49 285,00		285 591,00		58 308,16	58 308,16	61,38	20,42
01/111	2025/2.35	82 500,00	30 690,00	31 396,00	32 118,00	32 857,00		209 561,00		58 527,00	58 527,00	70,94	27,93
01/111	2025/3.1	250,00	256,00	262,00	268,00	274,00		1 310,00		10,34	10,34	4,14	0,79
01/111	2025/4.1	1 575 251,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1 575 255,00		1 406 431,63	1 406 431,63	89,28	89,28
01/111	2025/4.2	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00				0,00	0,00
01/111	2025/5.1	1,00	256,00	262,00	268,00	274,00		1 061,00				0,00	0,00
01/111	2025/5.2	1,00	256,00	262,00	268,00	274,00		1 061,00				0,00	0,00
01/111	2025/5.3	10 000,00	102 300,00	104 653,00	107 060,00	109 522,00		433 535,00		4 969,31	4 969,31	49,69	1,15
01/111	2025/5.4	1 500,00	1 023,00	1 047,00	1 071,00	1 096,00		5 737,00		1 479,53	1 479,53	98,64	25,79
01/111	2025/5.5	9 000,00	10 230,00	10 465,00	10 706,00	10 952,00		51 353,00		6 803,94	6 803,94	75,60	13,25
01/111	2025/6.1	790,00	10 230,00	10 465,00	10 706,00	10 952,00		43 143,00				0,00	0,00
01/111	2025/6.4	158 670,00	25 575,00	26 163,00	26 765,00	27 381,00		264 554,00		158 670,00	158 670,00	100,00	59,98
01/111	2025/6.5	40 000,00	12 788,00	13 082,00	13 383,00	13 691,00		92 944,00		35 639,33	35 639,33	89,10	38,34
01/111	2025/6.6	143 250,00	7 673,00	7 849,00	8 030,00	8 215,00		175 017,00		17 200,86	17 200,86	12,01	9,83
01/111	2025/6.7	26 750,00	2 558,00	2 617,00	2 677,00	2 739,00		37 341,00		26 598,75	26 598,75	99,43	71,23
01/111	2025/6.8	44 750,00	5 115,00	5 233,00	5 353,00	5 476,00		65 927,00		32 337,52	32 337,52	72,26	49,05
01/111	2025/6.9	16 500,00	2 558,00	2 617,00	2 677,00	2 739,00		27 091,00		13 767,39	13 767,39	83,44	50,82
01/111	2025/6.11	1,00	1 023,00	1 047,00	1 071,00	1 096,00		4 238,00				0,00	0,00
02/243	2025/7.1	3 666 837,88	2 797 547,00	2 861 891,00	2 927 714,00	2 995 051,00		15 249 040,88		3 665 991,96	3 665 991,96	99,98	24,04
02/243	2025/7.2	209 475,00	675 000,00	775 000,00	400 000,00	550 000,00		2 609 475,00		18 826,60	18 826,60	8,99	0,72

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

APAL - SIM
(designação da autarquia local)

Objetivo		Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				ND	Datas		Fase de Execução
						RG	RP	UE	EMPR		Início	Fim	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/243	2025/7.3	ITI - Infraestruturas de Drenagem e Tratamento de Efluentes	O	D6			177 000,00	1 003 000,00			2025-01-01	2029-12-31	
02/243	2025/7.4	Plano de Redução de Afluências Indevidas	O	D6			753 030,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/244	2025/8.1	Aquisição de Água em Alta	O	D2			19 539 947,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/244	2025/8.2	Intervenções nas Redes de Abastecimento e Reservatórios	O	D6			2 320 680,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/244	2025/8.3	Equipamento de Medição e Controlo	O	D6			948 160,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/244	2025/8.4	ITI - Infraestruturas de Abastecimento de Água	O	D6			146 625,00	830 875,00			2025-01-01	2029-12-31	
Total:							61 284 878,88	1 833 875,00					

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2025	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025			Total
			Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
02/243	2025/7.3	180 000,00	750 000,00	250 000,00				1 180 000,00		53 872,66	53 872,66	29,93	4,57
02/243	2025/7.4	23 030,00	350 000,00	300 000,00	50 000,00	30 000,00		753 030,00		23 001,00	23 001,00	99,87	3,05
02/244	2025/8.1	4 533 250,00	3 624 694,00	3 708 062,00	3 793 347,00	3 880 594,00		19 539 947,00		4 531 249,60	4 531 249,60	99,96	23,19
02/244	2025/8.2	105 680,00	600 000,00	750 000,00	365 000,00	500 000,00		2 320 680,00		21 401,96	21 401,96	20,25	0,92
02/244	2025/8.3	43 910,00	268 500,00	287 500,00	293 250,00	55 000,00		948 160,00		43 908,71	43 908,71	100,00	4,63
02/244	2025/8.4	107 500,00	600 000,00	270 000,00				977 500,00				0,00	0,00
Total:		14 046 652,88	13 135 187,00	12 751 700,00	11 460 187,00	11 725 027,00		63 118 753,88		12 831 621,21	12 831 621,21	91,35	20,33

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

APAL - SIM

Ano: 2025
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
		Ano	Nº Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
01		Funções Gerais																				
01	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
01	111	2025/6																				
01	111	2025/6	1		00 07010301	O	100				01/2025	12/2029	790,00	42 353,00	43 143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	111	2025/6	4		00 07010602	O	100				01/2025	12/2029	158 670,00	105 884,00	264 554,00	0,00	158 670,00	158 670,00	100,00	59,98		
01	111	2025/6	5		00 070107	O	100				01/2025	12/2029	40 000,00	52 944,00	92 944,00	0,00	35 639,33	35 639,33	88,10	38,34		
01	111	2025/6	6		00 070108	O	100				01/2025	12/2029	143 250,00	31 787,00	175 037,00	0,00	17 200,86	17 200,86	12,01	9,83		
01	111	2025/6	7		00 070109	O	100				01/2025	12/2029	26 750,00	10 591,00	37 341,00	0,00	26 598,75	26 598,75	99,43	71,23		
01	111	2025/6	8		00 07011002	O	100				01/2025	12/2029	44 750,00	21 177,00	65 927,00	0,00	32 337,52	32 337,52	72,26	49,05		
01	111	2025/6	9		00 070111	O	100				01/2025	12/2029	16 500,00	10 591,00	27 091,00	0,00	13 767,39	13 767,39	83,44	50,82		
01	111	2025/6	11		00 070115	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4 237,00	4 238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
													Totais do Programa 111:									
													430 711,00	279 544,00	710 255,00	0,00	284 213,85	284 213,85	65,99	40,02		
													430 711,00	279 544,00	710 255,00	0,00	284 213,85	284 213,85	65,99	40,02		
													Totais do Objetivo 01:									




Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

APAL - SIM

Ano: 2025
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)		
		Ano	Nº			RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)				
02		Funções Gerais																				
02	243	SANEAMENTO																				
02	243	2025/7		Saneamento																		
02	243	2025/7	2		Intervenções nas Redes de Drenagem e Sistemas de Tratamento	00	07010402	O	100			01/2025	12/2029	209 475,00	2 400 000,00	2 609 475,00	0,00	18 826,60	18 826,60	8,99	0,72	
02	243	2025/7	3		ITI - Infraestruturas de Drenagem e Tratamento de Efluentes	00	07010402	O	15	85		01/2025	12/2029	180 000,00	1 000 000,00	1 180 000,00	0,00	53 872,66	53 872,66	29,93	4,57	
02	243	2025/7	4		Plano de Redução de Afliências Indevidas	00	07011002	O	100			01/2025	12/2029	23 030,00	730 000,00	753 030,00	0,00	23 001,00	23 001,00	99,87	3,05	
					Totais do Programa 243:										412 505,00	4 130 000,00	4 542 505,00	0,00	95 700,26	95 700,26	23,20	2,11
02	244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA																				
02	244	2025/8		Água																		
02	244	2025/8	2		Intervenções nas Redes de Abastecimento e Reservatórios	00	07010407	O	100			01/2025	12/2029	105 680,00	2 215 000,00	2 320 680,00	0,00	21 401,96	21 401,96	20,25	0,92	
02	244	2025/8	3		Equipamento de Medição e Controlo	00	07011002	O	100			01/2025	12/2029	43 910,00	904 250,00	948 160,00	0,00	43 908,71	43 908,71	100,00	4,63	
02	244	2025/8	4		ITI - Infraestruturas de Abastecimento de Água	00	07010407	O	15	85		01/2025	12/2029	107 500,00	870 000,00	977 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Totais do Programa 244:										257 090,00	3 989 250,00	4 246 340,00	0,00	65 310,67	65 310,67	25,40	1,54
					Totais do Objetivo 02:										669 595,00	8 119 250,00	8 788 845,00	0,00	161 010,93	161 010,93	24,05	1,83
					Total Geral:										1 100 306,00	8 398 794,00	9 499 100,00	0,00	445 224,78	445 224,78	40,46	4,69

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

APAL - SIM

Ano: 2025
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
Funções Gerais																				
01	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																
01	111	2025/1		Despesas com o pessoal																
01	111	2025/1	1	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	00 010101	O	100				01/2025	12/2029	1,00	317 652,00	317 653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	2	Pessoal dos Quadros																
01	111	2025/1	2/1	Pessoal em funções	00 01010401	O	100				01/2025	12/2029	894 225,00	5 589 173,00	6 483 398,00	0,00	874 530,21	97,80	13,49	
01	111	2025/1	2/2	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	00 01010402	O	100				01/2025	12/2029	14 775,00	63 530,00	78 305,00	0,00	13 843,54	93,70	17,68	
01	111	2025/1	2/3	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	00 01010403	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	2/4	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	00 01010404	O	100				01/2025	12/2029	95 600,00	103 503,00	199 103,00	0,00	92 064,57	96,30	46,24	
01	111	2025/1	3	Pessoal contratado a termo																
01	111	2025/1	3/1	Pessoal em Funções	00 01010601	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	3/2	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	00 01010602	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	3/3	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	00 01010603	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	3/4	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	00 01010604	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	4	Pessoal em regime de tarefa ou avaria	00 010107	O	100				01/2025	12/2029	1,00	42 353,00	42 354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	5	Pessoal aguardando aposentação	00 010108	O	100				01/2025	12/2029	3 750,00	6 354,00	10 104,00	0,00	2 480,82	66,16	24,55	
01	111	2025/1	6	Pessoal em qualquer outra situação	00 010109	O	100				01/2025	12/2029	54 575,00	307 065,00	361 640,00	0,00	53 606,47	98,23	14,82	
01	111	2025/1	7	Representação	00 010111	O	100				01/2025	12/2029	1,00	90 001,00	90 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	8	Suplementos e prémios	00 010112	O	100				01/2025	12/2029	1,00	1 060,00	1 061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	9	Subsidio de refeição	00 010113	O	100				01/2025	12/2029	95 850,00	688 244,00	784 094,00	0,00	95 838,00	99,99	12,22	
01	111	2025/1	10	Subsidio de férias e de Natal	00 010114	O	100				01/2025	12/2029	206 800,00	1 101 192,00	1 307 992,00	0,00	205 404,22	99,33	15,70	
01	111	2025/1	11	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	00 010115	O	100				01/2025	12/2029	18 000,00	4 237,00	22 237,00	0,00	16 429,41	91,27	73,86	
01	111	2025/1	12	Horas extraordinárias	00 010202	O	100				01/2025	12/2029	125 800,00	42 353,00	168 153,00	0,00	123 405,15	98,10	73,39	
01	111	2025/1	13	Alimentação e Alojamento	00 010203	O	100				01/2025	12/2029	1,00	1 060,00	1 061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	14	Ajudas de custo	00 010204	O	100				01/2025	12/2029	9 125,00	3 176,00	12 301,00	0,00	8 861,40	97,11	72,04	
01	111	2025/1	15	Abono para falhas	00 010205	O	100				01/2025	12/2029	1 600,00	10 591,00	12 191,00	0,00	1 594,37	99,65	13,06	
01	111	2025/1	16	Formação	00 010206	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4 237,00	4 238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	17	Colaboração técnica e especializada	00 010207	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	18	Indemnizações por cessação de funções	00 010212	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	19	Outros suplementos e prémios	00 01021302	O	100				01/2025	12/2029	16 000,00	74 121,00	90 121,00	0,00	15 992,69	99,95	17,75	
01	111	2025/1	20	Encargos com a saúde	00 010301	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	21	Outros encargos com a saúde	00 010302	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	22	Subsidio familiar a crianças e jovens	00 010303	O	100				01/2025	12/2029	500,00	10 591,00	11 091,00	0,00	425,44	45,09	3,84	
01	111	2025/1	23	Outras prestações familiares	00 010304	O	100				01/2025	12/2029	499,00	1 060,00	1 559,00	0,00	384,79	77,11	24,68	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

APAL - SIM

Ano: 2025
(unidade: €)

(designação de autarquia local)

Obj.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
							RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01	111			Funções Gerais																
01	111	2025/1	24	ADMINISTRAÇÃO GERAL	00 01030501	O	100				01/2025	12/2029	75,00	320,00	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	25	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	00 0103050201	O	100				01/2025	12/2029	129 000,00	635 303,00	764 303,00	0,00	115 986,84	89,91	15,18	15,18
01	111	2025/1	26	Caixa Geral de Aposentações	00 0103050202	O	100				01/2025	12/2029	204 350,00	828 026,00	1 032 376,00	0,00	188 216,80	92,11	18,23	18,23
01	111	2025/1	27	Segurança Social - Regime geral	00 01030503	O	100				01/2025	12/2029	1,00	150 355,00	150 356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	28	Segurança Social - Outros	00 01030503	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	29	Acidentes em serviço e doenças profissionais	00 010306	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	30	Outras pensões	00 010308	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	31	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	00 01030901	O	100				01/2025	12/2029	26 500,00	63 530,00	90 030,00	0,00	24 607,61	92,86	27,33	27,33
01	111	2025/1	32	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	00 01031001	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	33	Outras despesas de segurança social	00 01031099	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	34	CEI - Contratos Inserção Emprego	00 04080201	O	100				01/2025	12/2029	16 650,00	42 353,00	59 003,00	0,00	15 432,61	92,69	26,16	26,16
01	111	2025/2		Aquisição de bens e serviços																
01	111	2025/2	1	Gasolina	00 02010201	O	100				01/2025	12/2029	1,00	6 354,00	6 355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	2	Gasóleo	00 02010202	O	100				01/2025	12/2029	5 500,00	169 414,00	174 914,00	0,00	2 617,93	47,60	1,50	1,50
01	111	2025/2	3	Outros combustíveis	00 02010299	O	100				01/2025	12/2029	300,00	3 176,00	3 476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	4	Limpeza e higiene	00 020104	O	100				01/2025	12/2029	650,00	1 060,00	1 710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	5	Vestuário e artigos pessoais	00 020107	O	100				01/2025	12/2029	9 821,00	10 591,00	20 412,00	0,00	9 820,29	99,99	48,11	48,11
01	111	2025/2	6	Material de escritório	00 020108	O	100				01/2025	12/2029	28 250,00	1 060,00	29 310,00	0,00	7 326,80	25,94	25,00	25,00
01	111	2025/2	7	Produtos vendidos nas farmácias	00 020110	O	100				01/2025	12/2029	1,00	1 060,00	1 061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	8	Material de transporte - Peças	00 020112	O	100				01/2025	12/2029	1,00	6 354,00	6 355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	9	Prémios, condecorações e ofertas	00 020115	O	100				01/2025	12/2029	250,00	1 060,00	1 310,00	0,00	30,00	12,00	2,29	2,29
01	111	2025/2	10	Ferramentas e utensílios	00 020117	O	100				01/2025	12/2029	19 250,00	3 176,00	22 426,00	0,00	5 892,68	30,61	26,28	26,28
01	111	2025/2	11	Livros e documentação técnica	00 020118	O	100				01/2025	12/2029	250,00	1 060,00	1 310,00	0,00	202,12	80,85	15,43	15,43
01	111	2025/2	12	Artigos honoríficos e de decoração	00 020119	O	100				01/2025	12/2029	350,00	2 120,00	2 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	13	Jornais, revistas e outras publicações	00 020121	O	100				01/2025	12/2029	1,00	1 060,00	1 061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	14	Folhetos e outros materiais promocionais	00 020121	O	100				01/2025	12/2029	1,00	1 060,00	1 061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	15	Outros bens	00 020121	O	100				01/2025	12/2029	81 250,00	3 176,00	84 426,00	0,00	44 496,33	54,76	52,70	52,70
01	111	2025/2	16	Encargos das instalações	00 020201	O	100				01/2025	12/2029	1,00	688 244,00	688 245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	17	Limpeza e higiene	00 020202	O	100				01/2025	12/2029	7 875,00	6 354,00	14 229,00	0,00	7 000,00	88,89	49,20	49,20
01	111	2025/2	18	Conservação de bens	00 020203	O	100				01/2025	12/2029	98 000,00	264 712,00	362 712,00	0,00	49 595,65	50,61	13,67	13,67
01	111	2025/2	19	Locação de edifícios	00 020204	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	20	Locação de material de transporte	00 020206	O	100				01/2025	12/2029	11 045,00	42 353,00	53 398,00	0,00	10 864,07	98,36	20,35	20,35
01	111	2025/2	21	Locação de outros bens	00 020208	O	100				01/2025	12/2029	0,00	3 176,00	3 176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	22	Comunicações	00 020209	O	100				01/2025	12/2029	320 000,00	1 058 839,00	1 378 839,00	0,00	310 833,94	97,14	22,54	22,54

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Ano: 2025
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Annual (%)	Nível Global (%)	
01	Funções Gerais																		
01	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
01	111	2025/2	23	Transportes	00	020210	O	100	01/2025	12/2029	276,00	1 060,00	1 336,00	0,00	261,24	261,24	94,65	19,55	
01	111	2025/2	24	Representação dos serviços	00	020211	O	100	01/2025	12/2029	1 500,00	6 354,00	7 854,00	0,00	1 042,43	1 042,43	69,50	13,27	
01	111	2025/2	25	Seguros	00	020212	O	100	01/2025	12/2029	7 500,00	42 353,00	49 853,00	0,00	7 136,13	7 136,13	95,15	14,31	
01	111	2025/2	26	Deslocações e estadas	00	020213	O	100	01/2025	12/2029	50,00	3 176,00	3 226,00	0,00	12,50	12,50	25,00	0,39	
01	111	2025/2	27	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00	020214	O	100	01/2025	12/2029	87 500,00	254 121,00	341 621,00	0,00	67 490,10	67 490,10	77,13	19,76	
01	111	2025/2	28	Formação	00	020215	O	100	01/2025	12/2029	500,00	10 591,00	11 091,00	0,00	492,00	492,00	98,40	4,44	
01	111	2025/2	29	Seminários, exposições e similares	00	020216	O	100	01/2025	12/2029	2 500,00	1 060,00	3 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	30	Publicidade	00	020217	O	100	01/2025	12/2029	1 500,00	4 237,00	5 737,00	0,00	936,58	936,58	62,44	16,33	
01	111	2025/2	31	Vigilância e Segurança	00	020218	O	100	01/2025	12/2029	1 250,00	5 294,00	6 544,00	0,00	809,44	809,44	64,76	12,37	
01	111	2025/2	32	Assistência técnica	00	020219	O	100	01/2025	12/2029	57 500,00	84 707,00	142 207,00	0,00	46 116,41	46 116,41	80,20	32,43	
01	111	2025/2	33	Outros trabalhos especializados	00	020220	O	100	01/2025	12/2029	316 187,00	423 535,00	739 722,00	0,00	230 543,28	230 543,28	72,91	31,17	
01	111	2025/2	34	Encargos de Cobrança de Receitas	00	020224	O	100	01/2025	12/2029	95 000,00	190 591,00	285 591,00	0,00	58 308,16	58 308,16	61,38	20,42	
01	111	2025/2	35	Outros serviços	00	020225	O	100	01/2025	12/2029	82 500,00	127 061,00	209 561,00	0,00	58 527,00	58 527,00	70,94	27,93	
01	111	2025/3	1	Juros e outros encargos															
01	111	2025/3	1	Outros juros	00	03050202	O	100	01/2025	12/2029	250,00	1 060,00	1 310,00	0,00	10,34	10,34	4,14	0,76	
01	111	2025/4		Transferências correntes															
01	111	2025/4	1	Municípios - Protocolos de Cooperação	00	04050101	O	100	01/2025	12/2029	1 575 251,00	4,00	1 575 255,00	0,00	1 406 431,63	1 406 431,63	89,28	89,28	
01	111	2025/4	2	Municípios - Outras	00	04050101	O	100	01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/5		Outras despesas correntes															
01	111	2025/5	1	Impostos e taxas	00	060201	O	100	01/2025	12/2029	1,00	1 060,00	1 061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/5	2	Reembolsos e Restituições	00	06020301	O	100	01/2025	12/2029	1,00	1 060,00	1 061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/5	3	IVA pago	00	06020302	O	100	01/2025	12/2029	10 000,00	423 535,00	433 535,00	0,00	4 969,31	4 969,31	49,69	1,15	
01	111	2025/5	4	Serviços Bancários	00	06020304	O	100	01/2025	12/2029	1 500,00	4 237,00	5 737,00	0,00	1 479,53	1 479,53	96,64	25,79	
01	111	2025/5	5	Outras	00	06020305	O	100	01/2025	12/2029	9 000,00	42 353,00	51 353,00	0,00	6 803,94	6 803,94	75,60	13,25	
Totais do Programa 111:											4 746 259,00	14 084 407,00	18 830 666,00	0,00	4 189 154,87	4 189 154,87	88,26	22,25	
Totais do Objetivo 01:											4 746 259,00	14 084 407,00	18 830 666,00	0,00	4 189 154,87	4 189 154,87	88,26	22,25	

APAL - SIM

Ano: 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de

ág. 4 de 4

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

APAL - SIM

Ano: 2025
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	
01			Funções Gerais															
01	111		ADMINISTRAÇÃO GERAL															
01	111	2025/1	Despesas com o pessoal															
01	111	2025/1	1	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	00	010101	O	100		01/2025	12/2029	1,00	317 652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	2	Pessoal dos Quadros														
01	111	2025/1	2/1	Pessoal em funções	00	01010401	O	100		01/2025	12/2029	894 225,00	5 589 173,00	0,00	874 530,21	874 530,21	97,80	13,45
01	111	2025/1	2/2	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	00	01010402	O	100		01/2025	12/2029	14 775,00	63 530,00	0,00	13 843,54	13 843,54	93,70	17,66
01	111	2025/1	2/3	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	00	01010403	O	100		01/2025	12/2029	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	2/4	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	00	01010404	O	100		01/2025	12/2029	95 600,00	103 503,00	0,00	92 064,57	92 064,57	96,30	46,24
01	111	2025/1	3	Pessoal contratado a termo														
01	111	2025/1	3/1	Pessoal em Funções	00	01010601	O	100		01/2025	12/2029	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	3/2	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	00	01010602	O	100		01/2025	12/2029	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	3/3	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	00	01010603	O	100		01/2025	12/2029	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	3/4	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	00	01010604	O	100		01/2025	12/2029	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	4	Pessoal em regime de tarefa ou avença	00	010107	O	100		01/2025	12/2029	1,00	42 353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	5	Pessoal aguardando aposentação	00	010108	O	100		01/2025	12/2029	3 750,00	6 354,00	0,00	2 480,82	2 480,82	66,16	24,55
01	111	2025/1	6	Pessoal em qualquer outra situação	00	010109	O	100		01/2025	12/2029	54 575,00	307 065,00	0,00	53 606,47	53 606,47	98,23	14,82
01	111	2025/1	7	Representação	00	010111	O	100		01/2025	12/2029	1,00	90 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	8	Suplementos e prémios	00	010112	O	100		01/2025	12/2029	1,00	1 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	9	Subsídio de refeição	00	010113	O	100		01/2025	12/2029	95 850,00	688 244,00	0,00	95 838,00	95 838,00	99,99	12,22
01	111	2025/1	10	Subsídio de férias e de Natal	00	010114	O	100		01/2025	12/2029	206 800,00	1 101 192,00	0,00	205 404,22	205 404,22	98,33	15,71
01	111	2025/1	11	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	00	010115	O	100		01/2025	12/2029	18 000,00	4 237,00	0,00	16 429,41	16 429,41	91,27	73,82
01	111	2025/1	12	Horas extraordinárias	00	010202	O	100		01/2025	12/2029	125 800,00	42 353,00	0,00	123 405,15	123 405,15	98,10	73,32
01	111	2025/1	13	Alimentação e Alojamento	00	010203	O	100		01/2025	12/2029	1,00	1 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	14	Ajudas de custo	00	010204	O	100		01/2025	12/2029	9 125,00	3 176,00	0,00	8 861,40	8 861,40	97,11	72,02
01	111	2025/1	15	Abono para falhas	00	010205	O	100		01/2025	12/2029	1 600,00	10 591,00	0,00	1 594,37	1 594,37	99,65	13,02
01	111	2025/1	16	Formação	00	010206	O	100		01/2025	12/2029	1,00	4 237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	17	Colaboração técnica e especializada	00	010207	O	100		01/2025	12/2029	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	18	Indemnizações por cessação de funções	00	010212	O	100		01/2025	12/2029	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	19	Outros suplementos e prémios	00	01021302	O	100		01/2025	12/2029	16 000,00	74 121,00	0,00	15 992,69	15 992,69	99,95	17,72
01	111	2025/1	20	Encargos com a saúde	00	010301	O	100		01/2025	12/2029	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	21	Outros encargos com a saúde	00	010302	O	100		01/2025	12/2029	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	22	Subsídio familiar a crianças e jovens	00	010303	O	100		01/2025	12/2029	500,00	10 591,00	0,00	425,44	425,44	85,99	3,82
01	111	2025/1	23	Outras prestações familiares	00	010304	O	100		01/2025	12/2029	499,00	1 060,00	0,00	384,79	384,79	77,11	24,65

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

APAL - SIM

Ano: 2025
(unidade: €)

(designação de autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível
01			Funções Gerais																
01	111		ADMINISTRAÇÃO GERAL																
01	111	2025/1	24	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	O	100				01/2025	12/2029	75,00	320,00		395,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	25	Caixa Geral de Aposentações	O	100				01/2025	12/2029	129 000,00	635 303,00	764 303,00		115 986,84	89,91	15,18	
01	111	2025/1	26	Segurança Social – Regime geral	O	100				01/2025	12/2029	204 350,00	828 026,00	1 032 376,00		188 216,90	92,11	18,23	
01	111	2025/1	27	Segurança Social – Outros	O	100				01/2025	12/2029	1,00	150 355,00	150 355,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	28	Acidentes em serviço e doenças profissionais	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	29	Outras pensões	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	30	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	O	100				01/2025	12/2029	26 500,00	63 530,00	90 030,00		24 607,61	92,86	27,33	
01	111	2025/1	31	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	32	Outras despesas de segurança social	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/1	33	CEI – Contratos Inserção Emprego	O	100				01/2025	12/2029	16 650,00	42 353,00	59 003,00		15 432,61	92,69	26,16	
01	111	2025/2		Aquisição de bens e serviços															
01	111	2025/2	1	Gasolina	O	100				01/2025	12/2029	1,00	6 354,00	6 355,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	2	Gasóleo	O	100				01/2025	12/2029	5 500,00	169 414,00	174 914,00		2 617,93	47,60	1,50	
01	111	2025/2	3	Outros combustíveis	O	100				01/2025	12/2029	300,00	3 176,00	3 476,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	4	Limpeza e higiene	O	100				01/2025	12/2029	650,00	1 060,00	1 710,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	5	Vestuário e artigos pessoais	O	100				01/2025	12/2029	9 821,00	10 591,00	20 412,00		9 820,29	99,99	48,11	
01	111	2025/2	6	Material de escritório	O	100				01/2025	12/2029	28 250,00	1 060,00	28 310,00		7 326,80	25,94	25,00	
01	111	2025/2	7	Produtos vendidos nas farmácias	O	100				01/2025	12/2029	1,00	1 060,00	1 061,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	8	Material de transporte - Peças	O	100				01/2025	12/2029	1,00	6 354,00	6 355,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	9	Prémios, condecorações e ofertas	O	100				01/2025	12/2029	250,00	1 060,00	1 310,00		30,00	12,00	2,29	
01	111	2025/2	10	Ferramentas e utensílios	O	100				01/2025	12/2029	19 250,00	3 176,00	22 426,00		5 892,68	30,61	26,28	
01	111	2025/2	11	Livros e documentação técnica	O	100				01/2025	12/2029	250,00	1 060,00	1 310,00		202,12	80,85	15,43	
01	111	2025/2	12	Artigos honoríficos e de decoração	O	100				01/2025	12/2029	350,00	2 120,00	2 470,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	13	Jornais, revistas e outras publicações	O	100				01/2025	12/2029	1,00	1 060,00	1 061,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	14	Folhetos e outros materiais promocionais	O	100				01/2025	12/2029	1,00	1 060,00	1 061,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	15	Outros bens	O	100				01/2025	12/2029	81 250,00	3 176,00	84 426,00		44 496,33	54,76	52,70	
01	111	2025/2	16	Encargos das instalações	O	100				01/2025	12/2029	1,00	688 244,00	688 245,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	17	Limpeza e higiene	O	100				01/2025	12/2029	7 875,00	6 354,00	14 229,00		7 000,00	86,89	49,20	
01	111	2025/2	18	Conservação de bens	O	100				01/2025	12/2029	98 000,00	264 712,00	362 712,00		49 595,65	50,61	13,67	
01	111	2025/2	19	Locação de edifícios	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	20	Locação de material de transporte	O	100				01/2025	12/2029	11 045,00	42 353,00	53 398,00		10 864,07	98,36	20,35	
01	111	2025/2	21	Locação de outros bens	O	100				01/2025	12/2029	0,00	3 176,00	3 176,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	22	Comunicações	O	100				01/2025	12/2029	320 000,00	1 088 898,00	1 378 898,00		310 833,94	97,14	22,54	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

APAL - SIM

Ano: 2025
(unidade: €)

(designação de autarquia local)

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
Funções Gerais																			
ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
01	111	2025/2	23	Transportes	00	020210	O	100		01/2025	12/2029	276,00	1 060,00	1 336,00	0,00	261,24	261,24	94,65	19,55
01	111	2025/2	24	Representação dos serviços	00	020211	O	100		01/2025	12/2029	1 500,00	6 354,00	7 854,00	0,00	1 042,43	1 042,43	69,50	13,27
01	111	2025/2	25	Seguros	00	020212	O	100		01/2025	12/2029	7 500,00	42 353,00	49 853,00	0,00	7 136,13	7 136,13	95,15	14,31
01	111	2025/2	26	Deslocações e estadas	00	020213	O	100		01/2025	12/2029	50,00	3 176,00	3 226,00	0,00	12,50	12,50	25,00	0,39
01	111	2025/2	27	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00	020214	O	100		01/2025	12/2029	87 500,00	254 121,00	341 621,00	0,00	67 490,10	67 490,10	77,13	19,76
01	111	2025/2	28	Formação	00	020215	O	100		01/2025	12/2029	500,00	10 591,00	11 091,00	0,00	492,00	492,00	98,40	4,44
01	111	2025/2	29	Seminários, exposições e similares	00	020216	O	100		01/2025	12/2029	2 500,00	1 060,00	3 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/2	30	Publicidade	00	020217	O	100		01/2025	12/2029	1 500,00	4 237,00	5 737,00	0,00	936,58	936,58	62,44	16,33
01	111	2025/2	31	Vigilância e Segurança	00	020218	O	100		01/2025	12/2029	1 250,00	5 294,00	6 544,00	0,00	809,44	809,44	64,76	12,37
01	111	2025/2	32	Assistência técnica	00	020219	O	100		01/2025	12/2029	57 500,00	84 707,00	142 207,00	0,00	46 116,41	46 116,41	80,20	32,43
01	111	2025/2	33	Outros trabalhos especializados	00	020220	O	100		01/2025	12/2029	316 187,00	423 535,00	739 722,00	0,00	230 543,28	230 543,28	72,91	31,17
01	111	2025/2	34	Encargos de Cobrança de Receltas	00	020224	O	100		01/2025	12/2029	95 000,00	190 591,00	285 591,00	0,00	58 308,16	58 308,16	81,38	20,42
01	111	2025/2	35	Outros serviços	00	020225	O	100		01/2025	12/2029	82 500,00	127 061,00	209 561,00	0,00	58 527,00	58 527,00	70,94	27,93
01	111	2025/3		Juros e outros encargos															
01	111	2025/3	1	Outros juros	00	03050202	O	100		01/2025	12/2029	250,00	1 060,00	1 310,00	0,00	10,34	10,34	4,14	0,79
01	111	2025/4		Transferências correntes															
01	111	2025/4	1	Municípios - Protocolos de Cooperação	00	04050101	O	100		01/2025	12/2029	1 575 251,00	4,00	1 575 255,00	0,00	1 406 431,63	1 406 431,63	89,28	89,28
01	111	2025/4	2	Municípios - Outras	00	04050101	O	100		01/2025	12/2029	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/5		Outras despesas correntes															
01	111	2025/5	1	Impostos e taxas	00	060201	O	100		01/2025	12/2029	1,00	1 060,00	1 061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/5	2	Reembolsos e Restituições	00	06020301	O	100		01/2025	12/2029	1,00	1 060,00	1 061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/5	3	IVA pago	00	06020302	O	100		01/2025	12/2029	10 000,00	423 535,00	433 535,00	0,00	4 969,31	4 969,31	49,69	1,15
01	111	2025/5	4	Serviços Bancários	00	06020304	O	100		01/2025	12/2029	1 500,00	4 237,00	5 737,00	0,00	1 479,53	1 479,53	98,64	25,79
01	111	2025/5	5	Outras	00	06020305	O	100		01/2025	12/2029	9 000,00	42 353,00	51 353,00	0,00	6 803,94	6 803,94	75,60	13,25
01	111	2025/6		Aquisição de bens de capital															
01	111	2025/6	1	Instalações dos serviços	00	07010301	O	100		01/2025	12/2029	790,00	42 353,00	43 143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/6	4	Material de transporte	00	07010602	O	100		01/2025	12/2029	158 670,00	105 884,00	264 554,00	0,00	158 670,00	158 670,00	100,00	59,98
01	111	2025/6	5	Equipamento informático	00	070107	O	100		01/2025	12/2029	40 000,00	52 944,00	92 944,00	0,00	35 639,33	35 639,33	89,10	38,34
01	111	2025/6	6	Software informático	00	070108	O	100		01/2025	12/2029	143 250,00	31 767,00	175 017,00	0,00	17 200,86	17 200,86	12,01	9,83
01	111	2025/6	7	Equipamento administrativo	00	070109	O	100		01/2025	12/2029	26 750,00	10 591,00	37 341,00	0,00	26 598,75	26 598,75	99,43	71,23
01	111	2025/6	8	Equipamento básico	00	07011002	O	100		01/2025	12/2029	44 750,00	21 177,00	65 927,00	0,00	32 337,52	32 337,52	72,26	49,05
01	111	2025/6	9	Ferramentas e utensílios	00	070111	O	100		01/2025	12/2029	16 500,00	10 591,00	27 091,00	0,00	13 767,39	13 767,39	83,44	56,82

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

APAL - SIM

Ano: 2025
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim							
01			Funções Gerais															
01 111			ADMINISTRAÇÃO GERAL	00 070115	O	100				01/2025	12/2029	1,00	4 237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111	2025/6	11	Outros investimentos									5 176 870,00	14 363 951,00	0,00	4 473 368,72	4 473 368,72	86,41	22,89
Totais do Programa 111:												5 176 870,00	14 363 951,00	0,00	4 473 368,72	4 473 368,72	86,41	22,89
Totais do Objetivo 01:												5 176 870,00	14 363 951,00	0,00	4 473 368,72	4 473 368,72	86,41	22,89




Execução Anual das Grandes Opções do Plano

APAL - SIM

Ano: 2025
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj	Proj	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
02			Funções Gerais																
02	243		SANEAMENTO																
02	243	2025/7	Saneamento																
02	243	2025/7	1	Serviços de Tratamento de Efluentes em Alta	O	100				01/2025	12/2029	3 666 837,88	11 582 203,00	15 249 040,88	0,00	3 665 991,96	3 665 991,96	99,98	24,04
02	243	2025/7	2	Intervenções nas Redes de Drenagem e Sistemas de Tratamento	O	100				01/2025	12/2029	209 475,00	2 400 000,00	2 609 475,00	0,00	18 826 60	18 826 60	8,99	0,72
02	243	2025/7	3	ITI - Infraestruturas de Drenagem e Tratamento de Efluentes	O	15	85			01/2025	12/2029	180 000,00	1 000 000,00	1 180 000,00	0,00	53 872,66	53 872,66	29,93	4,57
02	243	2025/7	4	Plano de Redução de Afluências Indevidas	O	100				01/2025	12/2029	23 030,00	730 000,00	753 030,00	0,00	23 001,00	23 001,00	99,87	3,05
				Totais do Programa 243:								4 079 342,88	15 712 203,00	19 791 545,88	0,00	3 761 692,22	3 761 692,22	92,21	19,01
02	244		ABASTECIMENTO DE ÁGUA																
02	244	2025/8	Água																
02	244	2025/8	1	Aquisição de Água em Alta	O	100				01/2025	12/2029	4 533 250,00	15 006 897,00	19 539 947,00	0,00	4 531 249,60	4 531 249,60	99,96	23,19
02	244	2025/8	2	Intervenções nas Redes de Abastecimento e Reservatórios	O	100				01/2025	12/2029	105 680,00	2 215 000,00	2 320 680,00	0,00	21 401,96	21 401,96	20,25	0,92
02	244	2025/8	3	Equipamento de Medição e Controlo	O	100				01/2025	12/2029	43 910,00	904 250,00	948 160,00	0,00	43 908,71	43 908,71	100,00	4,63
02	244	2025/8	4	ITI - Infraestruturas de Abastecimento de Água	O	15	85			01/2025	12/2029	107 500,00	870 000,00	977 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 244:								4 790 340,00	18 995 947,00	23 786 287,00	0,00	4 596 560,27	4 596 560,27	95,95	19,32
				Totais do Objetivo 02:								8 869 682,88	34 708 150,00	43 577 832,88	0,00	8 358 252,49	8 358 252,49	94,23	18,18
				Total Geral:								14 046 652,88	49 072 101,00	63 118 753,88	0,00	12 831 621,21	12 831 621,21	91,35	20,33

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



APAL - SIM

No período até 31 de Dezembro de 2025

Ano: 2025

Descrição	Divida vincenda		Intervalos de Antiguidade da divida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Divida por natureza	
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo
Despesas Correntes										
Despesas com pessoal										
Remunerações certas e permanentes			25 898,53						25 898,53	25 898,53
Abonos variáveis ou eventuais			2 076,58						2 076,58	2 076,58
SS - Encargos com saúde										
ADSE e outros da AP										
Outros sectores fora da AP										
SS - Contribuições de segurança social										
CGA										
Segurança social- Regime geral										
Outras										
SS - Outras										
Outras										
Aquisições de bens e serviços										
Aquisições de bens e serviços	56 509,62		2 552,25						59 061,87	59 061,87
Juros e outros encargos										
Juros e outros encargos										
Transferências correntes										
Transferências correntes							16 576,87		16 642,21	16 642,21
Administrações públicas			65,34	16 576,87						
Outras transferências correntes										
Subsídios										
Subsídios										
Outras despesas correntes										
Outras despesas correntes										
Despesas de capital										
Aquisições de bens de capital										
Aquisições de bens de capital	171 208,91		2 516,50						173 725,41	173 725,41
Transferências de capital										
Administrações Públicas										
Outras transferências de capital										
Aquisição de ativos financeiros										
Aquisição de ativos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Outras despesas de capital										
Outras despesas de capital										
Soma	227 718,53	0,00	33 109,21	16 576,87	0,00	0,00	16 576,87	0,00	277 404,61	277 404,61

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	[2]	Previsões iniciais			Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]	Observações
			[3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]					
[1]											
R1 - Receita Fiscal	P/M		0,00						0,00		
R1.1 - Impostos diretos	P/M		0,00						0,00		
R1.2 - Impostos indiretos	P/M		0,00						0,00		
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e sub	P/M		0,00						0,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M		13 675,00	1 500,00					15 175,00		
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M		250,00						250,00		
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M		802 003,00	653 250,00					1 455 253,00		
R5.1 - Transferências correntes	P/M		802 003,00	653 250,00					1 455 253,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M		802 002,00	653 250,00					1 455 252,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M		1,00						1,00		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M		5 000,00	3 250,00					8 250,00		
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M		0,00						0,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M		0,00						0,00		
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M		797 001,00	650 000,00					1 447 001,00		
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M		0,00						0,00		
R5.1.3 - Outras	P/M		1,00						1,00		
R5.2 - Subsídios correntes	P/M		0,00						0,00		
R6 - Venda de bens e serviços	P/M		9 963 658,00	1 611 250,00					11 574 908,00		
R7 - Outras receitas correntes	P/M		2 219,00	60 500,00					62 719,00		
R8 - Venda de bens de investimento	P/M		6,00						6,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M		1 550 002,00					1 014 250,00	535 752,00		
R9.1 - Transferências de capital	P/M		1 550 002,00					1 014 250,00	535 752,00		
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M		1 550 001,00					1 014 250,00	535 751,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M		680 001,00					149 250,00	530 751,00		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M		750 000,00					747 500,00	2 500,00		
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M		0,00						0,00		
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M		0,00						0,00		
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M		120 000,00					117 500,00	2 500,00		
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M		0,00						0,00		
R9.1.3 - Outras	P/M		1,00						1,00		
R9.2 - Subsídios de capital	P/M		0,00						0,00		
R10 - Outras receitas de capital	P/M		2,00						2,00		
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M		100,00	53 250,00					53 350,00		

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

APAL - SIM
(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Receita				Observações	
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações			Créd. Especiais
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	349 237,88			349 237,88	
Total:		12 331 915,00	2 728 987,88	1 014 250,00		14 046 652,88	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	[1]	[2]	Previsões iniciais			Receita			Previsões corrigidas	Observações
				[3]	Inscrições/reforços	[4]	Alterações orçamentais		[7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
							Diminuições/anulações	[5]			
[8]											
04 - Taxas, multas e outras penalidades	M		13 675,00	1 500,00				15 175,00			
0402 - Multas e outras penalidades	M		13 675,00	1 500,00				15 175,00			
040201 - Juros de mora	M		10 175,00	1 500,00				11 675,00			
040204 - Coimas e penalidades por contra-ordenações	P		2 500,00					2 500,00			
040299 - Multas e penalidades diversas	P		1 000,00					1 000,00			
05 - Rendimentos da propriedade	P		250,00					250,00			
0502 - Juros-Sociedades financeiras	P		250,00					250,00			
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P		250,00					250,00			
06 - Transferências correntes	M		802 003,00	653 250,00				1 455 253,00			
0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P		1,00					1,00			
060102 - Privadas	P		1,00					1,00			
0603 - Administração central	M		5 001,00	3 250,00				8 251,00			
060301 - Estado	P		1,00					1,00			
06030199 - Outras	P		1,00					1,00			
060307 - Serviços e fundos autónomos	M		5 000,00	3 250,00				8 250,00			
06030799 - Outros	M		5 000,00	3 250,00				8 250,00			
0605 - Administração local	M		797 001,00	650 000,00				1 447 001,00			
060501 - Continente	M		797 001,00	650 000,00				1 447 001,00			
06050101 - Municípios	M		797 000,00	650 000,00				1 447 000,00			
0605010101 - Financiamento Tarifário Social	M		225 000,00	205 000,00				430 000,00			
0605010102 - Convergência Tarifária	M		322 000,00	335 000,00				657 000,00			
0605010103 - Outras transferências	M		250 000,00	110 000,00				360 000,00			
06050104 - Associações de municípios	P		1,00					1,00			
07 - Venda de bens e serviços correntes	M		9 963 658,00	1 611 250,00				11 574 908,00			
0701 - Venda de bens	M		3 650 005,00	500 000,00				4 150 005,00			
070103 - Publicações e impressos	P		1,00					1,00			
070105 - Bens inutilizados	P		1,00					1,00			
070108 - Mercadorias	M		3 650 000,00	500 000,00				4 150 000,00			
07010802 - Água	M		3 650 000,00	500 000,00				4 150 000,00			



Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita			Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]					
070110 - Desperdícios, resíduos e refugos	P	2,00			2,00			2,00	
07011001 - Sucata	P	1,00			1,00			1,00	
07011099 - Outros	P	1,00			1,00			1,00	
070199 - Outros	P	1,00			1,00			1,00	
0702 - Serviços	M	6 313 403,00	1 111 250,00					7 424 653,00	
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	P	1,00			1,00			1,00	
070203 - Vistorias e ensaios	M	1,00	500,00					501,00	
070204 - Serviços de laboratório	P	1,00			1,00			1,00	
070209 - Serviços específicos das autarquias	M	6 313 150,00						7 423 650,00	
07020901 - Saneamento	M	4 128 050,00	928 000,00					5 056 050,00	
0702090101 - Saneamento - Tarifa Fixa	P	1 338 250,00			1 338 250,00			1 338 250,00	
0702090102 - Saneamento - Tarifa Variável	M	2 684 500,00	928 000,00		2 684 500,00			3 612 500,00	
0702090103 - Saneamento - TRH	P	77 025,00			77 025,00			77 025,00	
0702090104 - Saneamento - Outros Serviços	P	28 275,00			28 275,00			28 275,00	
07020999 - Outros	M	2 185 100,00	182 500,00					2 367 600,00	
0702099901 - Abastecimento Água - Tarifa Fixa	M	1 924 550,00	175 000,00		1 924 550,00			2 099 550,00	
0702099902 - Abastecimento Água - TRH	P	215 700,00			215 700,00			215 700,00	
0702099903 - Abastecimento Água - Outros Serviços	M	44 850,00	7 500,00		44 850,00			52 350,00	
070299 - Outros	M	250,00	250,00					500,00	
0703 - Rendas	P	250,00			250,00			250,00	
070399 - Outras	P	250,00			250,00			250,00	
08 - Outras receitas correntes	M	2 219,00	60 500,00					62 719,00	
0801 - Outras	M	2 219,00	60 500,00					62 719,00	
080199 - Outras	M	2 219,00	60 500,00					62 719,00	
08019901 - Indemniz.por deterior,roubo extraviu bens patrim.	P	1,00			1,00			1,00	
08019903 - IVA reembolsado	P	1,00			1,00			1,00	
08019999 - Diversas	M	2 217,00	60 500,00					62 717,00	
09 - Venda de bens de investimento	P	6,00			6,00			6,00	
0904 - Outros bens de investimento	P	6,00			6,00			6,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	349 237,88			349 237,88	
Total:		12 331 915,00	2 728 987,88	1 014 250,00		14 046 652,88	

O Contabilista Público,
Em 19 de 03 de 2025

O Orgão de Gestão,
Em de de

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Dotações iniciais [3]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais			
				Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
[1]	[2]						
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	2 439 337,00	439 624,00	981 917,00		1 897 044,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	2 019 004,00	130 725,00	766 145,00		1 383 584,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	32 002,00	138 150,00	17 623,00		152 529,00	
D1.3 - Segurança Social	P/M	388 331,00	170 749,00	198 149,00		360 931,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	7 587 601,00	3 611 700,88	1 762 653,00		9 436 648,88	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	250,00	2 500,00	2 500,00		250,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	10 002,00	1 811 400,00	229 500,00		1 591 902,00	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	10 002,00	1 811 400,00	229 500,00		1 591 902,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	2,00	1 804 750,00	229 500,00		1 575 252,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	2,00	1 804 750,00	229 500,00		1 575 252,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00	
D4.1.3 - Famílias	P/M	10 000,00	6 650,00			16 650,00	
D4.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	111 500,00	500,00	91 498,00		20 502,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	2 183 225,00	851 170,00	1 934 089,00		1 100 306,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D7.1 - Transferências de capital	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00	
D7.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00	
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Rubricas	Tipo	Despesa				Observações
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
[1]	[2]					[8]
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00
D8 - Outras despesas de capital	P/M	0,00				0,00
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00
Total:		12 331 915,00	6 716 894,88	5 002 157,00		14 046 652,88

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Rubricas		Tipo	Despesa				Observações
[1]	[2]	Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
01 - Despesas com o pessoal	M	2 439 337,00	439 624,00	981 917,00		1 897 044,00	
0101 - Remunerações certas e permanentes	M	2 019 004,00	130 725,00	766 145,00		1 383 584,00	
010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	75 000,00		74 999,00		1,00	
010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	1 415 000,00	69 725,00	480 124,00		1 004 601,00	
01010401 - Pessoal em Funções	M	1 240 000,00	16 225,00	362 000,00		894 225,00	
01010402 - Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	M	15 000,00	52 500,00	52 725,00		14 775,00	
01010403 - Alterações facultativas de posicionamento remunerai	M	60 000,00		59 999,00		1,00	
01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabi	M	100 000,00	1 000,00	5 400,00		95 600,00	
010106 - Pessoal contratado a termo	P	4,00				4,00	
01010601 - Pessoal em Funções	P	1,00				1,00	
01010602 - Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	P	1,00				1,00	
01010603 - Alterações facultativas de posicionamento remunerai	P	1,00				1,00	
01010604 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabi	P	1,00				1,00	
010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	10 000,00		9 999,00		1,00	
010108 - Pessoal aguardando aposentação	M	1 500,00	4 000,00	1 750,00		3 750,00	
010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	72 500,00		17 925,00		54 575,00	
010111 - Representação	M	21 250,00		21 249,00		1,00	
010112 - Suplementos e prémios	M	250,00		249,00		1,00	
010113 - Subsídio de refeição	M	162 500,00		66 650,00		95 850,00	
010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	260 000,00	40 000,00	93 200,00		206 800,00	
010115 - Remunerações por doença e maternidade/paternidade	M	1 000,00	17 000,00			18 000,00	
0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	32 002,00	138 150,00	17 623,00		152 529,00	
010202 - Horas extraordinárias	M	10 000,00	122 000,00	6 200,00		125 800,00	
010203 - Alimentação e alojamento	M	250,00		249,00		1,00	
010204 - Ajudas de custo	M	750,00	12 000,00	3 625,00		9 125,00	
010205 - Abono para falhas	M	2 500,00	3 150,00	4 050,00		1 600,00	
010206 - Formação	M	1 000,00		999,00		1,00	
010207 - Colaboração técnica e especializada	P	1,00				1,00	
010212 - Indemnizações por cessação de funções	P	1,00				1,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		Créditos especiais [6]	
[1]	[2]						[8]
010213 - Outros suplementos e prémios	M	17 500,00	1 000,00	2 500,00	16 000,00		
01021302 - Outros	M	17 500,00	1 000,00	2 500,00	16 000,00		
0103 - Segurança social	M	388 331,00	170 749,00	198 149,00	360 931,00		
010301 - Encargos com a saúde	P	1,00			1,00		
010302 - Outros encargos com a saúde	P	1,00			1,00		
010303 - Subsídio familiar a criança e jovens	M	2 500,00		2 000,00	500,00		
010304 - Outras prestações familiares	M	250,00	249,00		499,00		
010305 - Contribuições para a segurança social	M	370 575,00	152 500,00	189 649,00	333 426,00		
01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD: P	P	75,00			75,00		
01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato	M	335 000,00	152 500,00	154 150,00	333 350,00		
0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	150 000,00	45 000,00	66 000,00	129 000,00		
0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	185 000,00	107 500,00	88 150,00	204 350,00		
01030503 - Outros	M	35 500,00		35 499,00	1,00		
010306 - Acidentes em serviço e doenças profissionais	P	1,00			1,00		
010308 - Outras pensões	P	1,00			1,00		
010309 - Seguros	M	15 000,00	18 000,00	6 500,00	26 500,00		
01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	15 000,00	18 000,00	6 500,00	26 500,00		
010310 - Outras despesas de segurança social	P	2,00			2,00		
01031001 - Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	P	1,00			1,00		
01031099 - Outras despesas de segurança social	P	1,00			1,00		
02 - Aquisição de bens e serviços	M	7 587 601,00	3 611 700,88	1 762 653,00	9 436 648,88		
0201 - Aquisição de bens	M	3 868 200,00	1 669 050,00	858 124,00	4 679 126,00		
020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	42 250,00		36 449,00	5 801,00		
02010201 - Gasolina	M	1 500,00		1 499,00	1,00		
02010202 - Gasóleo	M	40 000,00		34 500,00	5 500,00		
02010299 - Outros	M	750,00		450,00	300,00		
020104 - Limpeza e higiene	M	250,00	1 000,00	600,00	650,00		
020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	2 500,00	12 500,00	5 179,00	9 821,00		
020108 - Material de escritório	M	250,00	32 000,00	4 000,00	28 250,00		



APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	[1]	[2]	Despesa				[8]	
				Dotações iniciais	Inscrições/reforços	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas
						[3]	[4]		
						[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
020110 - Produtos vendidos nas farmácias	M		250,00			249,00		1,00	
020112 - Material de transporte-Peças	M		1 500,00			1 499,00		1,00	
020115 - Prémios, condecorações e ofertas	P		250,00					250,00	
020116 - Mercadorias para venda	M		3 818 200,00	1 472 550,00		757 500,00		4 533 250,00	
02011601 - Água	M		3 818 200,00	1 472 550,00		757 500,00		4 533 250,00	
020117 - Ferramentas e utensílios	M		750,00	23 500,00		5 000,00		19 250,00	
020118 - Livros e documentação técnica	P		250,00					250,00	
020119 - Artigos honoríficos e de decoração	M		500,00			150,00		350,00	
020121 - Outros bens	M		1 250,00	127 500,00		47 498,00		81 252,00	
0202 - Aquisição de serviços	M		3 719 401,00	1 942 650,88		904 529,00		4 757 522,88	
020201 - Encargos das instalações	M		162 500,00			162 499,00		1,00	
020202 - Limpeza e higiene	M		1 500,00	10 000,00		3 625,00		7 875,00	
020203 - Conservação de bens	M		62 500,00	68 000,00		32 500,00		98 000,00	
020204 - Locação de edifícios	P		1,00					1,00	
020206 - Locação de material de transporte	M		10 000,00	12 000,00		10 955,00		11 045,00	
020208 - Locação de outros bens	M		750,00	1 500,00		2 250,00		0,00	
020209 - Comunicações	M		250 000,00	100 000,00		30 000,00		320 000,00	
020210 - Transportes	M		250,00	26,00				276,00	
020211 - Representação dos serviços	P		1 500,00					1 500,00	
020212 - Seguros	M		10 000,00	15 000,00		17 500,00		7 500,00	
020213 - Deslocações e estadas	M		750,00			700,00		50,00	
020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M		60 000,00	92 500,00		65 000,00		87 500,00	
020215 - Formação	M		2 500,00			2 000,00		500,00	
020216 - Seminários, exposições e similares	M		250,00	2 250,00				2 500,00	
020217 - Publicidade	M		1 000,00	1 000,00		500,00		1 500,00	
020218 - Vigilância e segurança	P		1 250,00	1 000,00		1 000,00		1 250,00	
020219 - Assistência técnica	M		20 000,00	45 000,00		7 500,00		57 500,00	
020220 - Outros trabalhos especializados	M		3 059 650,00	1 491 874,88		568 500,00		3 983 024,88	
020224 - Encargos de cobrança de receitas	M		45 000,00	50 000,00				95 000,00	

 Pág. 3 de 5

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[8]	
020225 - Outros serviços	M	30 000,00	52 500,00			82 500,00	
03 - Juros e outros encargos	P	250,00	2 500,00	2 500,00		250,00	
0305 - Outros juros	P	250,00	2 500,00	2 500,00		250,00	
030502 - Outros	P	250,00	2 500,00	2 500,00		250,00	
03050202 - Juros de Mora	P	250,00	2 500,00	2 500,00		250,00	
04 - Transferências correntes	M	10 002,00	1 811 400,00	229 500,00		1 591 902,00	
0405 - Administração local	M	2,00	1 804 750,00	229 500,00		1 575 252,00	
040501 - Continente	M	2,00	1 804 750,00	229 500,00		1 575 252,00	
04050101 - Municípios	M	2,00	1 804 750,00	229 500,00		1 575 252,00	
0408 - Famílias	M	10 000,00	6 650,00			16 650,00	
040802 - Outras	M	10 000,00	6 650,00			16 650,00	
04080201 - Programas ocupacionais	M	10 000,00	6 650,00			16 650,00	
06 - Outras despesas correntes	M	111 500,00	500,00	91 498,00		20 502,00	
0602 - Diversas	M	111 500,00	500,00	91 498,00		20 502,00	
060201 - Impostos e taxas	M	250,00		249,00		1,00	
060203 - Outras	M	111 250,00	500,00	91 249,00		20 501,00	
06020301 - Outras restituições	M	250,00		249,00		1,00	
06020302 - IVA pago	M	100 000,00		90 000,00		10 000,00	
06020304 - Serviços bancários	M	1 000,00	500,00			1 500,00	
06020305 - Outras	M	10 000,00		1 000,00		9 000,00	
07 - Aquisição de bens de capital	M	2 183 225,00	851 170,00	1 934 089,00		1 100 306,00	
0701 - Investimentos	M	2 183 225,00	851 170,00	1 934 089,00		1 100 306,00	
070103 - Edifícios	M	10 000,00		9 210,00		790,00	
07010301 - Instalações de serviços	M	10 000,00		9 210,00		790,00	
070104 - Construções diversas	M	1 950 000,00	415 500,00	1 762 845,00		602 655,00	
07010402 - Sistemas de drenagem de águas residuais	M	1 150 000,00	300 000,00	1 060 525,00		389 475,00	
07010407 - Captação e distribuição de água	M	800 000,00	115 500,00	702 320,00		213 180,00	
070106 - Material de transporte	M	25 000,00	133 670,00			158 670,00	
07010602 - Outro	M	25 000,00	133 670,00			158 670,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Rubricas	Tipo	Despesa				Observações	
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas		
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
070107 - Equipamento de informática	M	12 500,00	40 000,00	12 500,00		40 000,00	
070108 - Software informático	M	7 500,00	137 500,00	1 750,00		143 250,00	
070109 - Equipamento administrativo	M	2 500,00	30 000,00	5 750,00		26 750,00	
070110 - Equipamento básico	M	172 225,00	67 000,00	127 535,00		111 690,00	
07011002 - Outro	M	172 225,00	67 000,00	127 535,00		111 690,00	
070111 - Ferramentas e utensílios	M	2 500,00	27 500,00	13 500,00		16 500,00	
070115 - Outros investimentos	M	1 000,00		999,00		1,00	
Total:		12 331 915,00	6 716 894,88	5 002 157,00		14 046 652,88	

O Contabilista Público,
Em 19 de 03 de 2026

O Orgão de Gestão,
Em de de

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

APAL - SIM

(designação de autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)			
			Início	Fim	Períodos seguintes								
					Ano 2025		Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028		Ano 2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	Dotação atual	Dotação corrigida				[8]			[9]
01	2025/6	Aquisição de bens de capital	01/2025	12/2029		66 000,00	430 711,00	67 520,00	69 073,00	70 662,00	72 289,00	0,00	364 711,00
02	2025/7	Saneamento	01/2025	12/2029		1 300 000,00	412 505,00	1 775 000,00	1 325 000,00	450 000,00	580 000,00	0,00	-887 495,00
02	2025/8	Água	01/2025	12/2029		817 225,00	257 090,00	1 468 500,00	1 307 500,00	658 250,00	555 000,00	0,00	-560 135,00
Total:						2 183 225,00	1 100 306,00	3 311 020,00	2 701 573,00	1 178 912,00	1 207 289,00	0,00	-1 082 919,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

APAL - SIM

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	Euros
			Início	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes						
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
01	2025/1	Despesas com o pessoal	01/2025	12/2029	2 449 337,00	1 913 694,00	2 459 222,00	2 515 785,00	2 573 646,00	2 632 839,00	0,00	-535 643,00	
01	2025/2	Aquisição de bens e serviços	01/2025	12/2029	809 751,00	1 236 561,00	828 381,00	847 436,00	866 925,00	886 860,00	0,00	426 810,00	
01	2025/3	Juros e outros encargos	01/2025	12/2029	250,00	250,00	256,00	262,00	268,00	274,00	0,00	0,00	
01	2025/4	Transferências correntes	01/2025	12/2029	2,00	1 575 252,00	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	1 575 250,00	
01	2025/5	Outras despesas correntes	01/2025	12/2029	111 500,00	20 502,00	114 065,00	116 689,00	119 373,00	122 118,00	0,00	-90 998,00	
01	2025/6	Aquisição de bens de capital	01/2025	12/2029	66 000,00	430 711,00	67 520,00	69 073,00	70 662,00	72 289,00	0,00	364 711,00	
02	2025/7	Saneamento	01/2025	12/2029	4 259 650,00	4 079 342,88	4 572 547,00	4 186 891,00	3 377 714,00	3 575 051,00	0,00	-180 307,12	
02	2025/8	Água	01/2025	12/2029	4 635 425,00	4 790 340,00	5 093 194,00	5 015 562,00	4 451 597,00	4 435 594,00	0,00	154 915,00	
Total:					12 331 915,00	14 046 652,88	13 135 187,00	12 751 700,00	11 460 187,00	11 725 027,00	0,00	1 714 737,88	

Mapa Contractação Administrativa - Situação dos Contratos

Ano: 2025

do período findo em 31 de dezembro de 2025

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gestão				Pagamentos acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Modalidade de adjudicação	Número do registo		Trabalhos normais	Reajuste de preços	Trabalhos mais	Total	Trabalhos normais	Reajuste de preços	Trabalhos mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, SA	Aquisição de Prestação de Serviços de Controlo Analítico das Águas Residuais das ETAR dos Concelhos de Beira, Guarda, Mantença e Sabugal para os anos de 2025 e 2026	07/01/2025	47 851	58 857	Consulta Prévia		31/03/2025	23 316	0	0	23 316	23 316	0	0	23 316	
ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, SA	Prestação de serviços para controlo analítico de água para consumo humano - PCOA 2025	10/02/2025	64 000	78 720	Consulta Prévia		31/03/2025	39 555	0	0	39 555	39 555	0	0	39 555	
CONTAGUA - SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA, LDA	Aquisição de Equipamentos de Telemetria com Sensores Medidores de Consumo à Distância de Depósitos de Água nos Concelhos de Guarda, Colégio de Beira e Sabugal	26/02/2025	32 215	39 824	Consulta Prévia		21/08/2025	32 215	0	0	32 215	32 215	0	0	32 215	
Informatica CSEI, Lda	Aquisição de Infraestruturas e serviço de conectividade dos sistemas informáticos da APAL SIM Lote 1.	13/02/2025	5 539	6 813	Ajuste Direto		14/05/2025	6 813	0	0	6 813	6 813	0	0	6 813	
Informatica CSEI, Lda	Aquisição de Infraestruturas e serviço de conectividade dos sistemas informáticos da APAL SIM Lote 2	13/02/2025	5 546	6 821	Ajuste Direto		14/05/2025	6 821	0	0	6 821	6 821	0	0	6 821	
PINAS - Construções, Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS APAL-SIM - MUNICÍPIO DE MANTENÇA (REDES 1º MAIO, SICO, ZORRILLO E LEANDRES)	21/02/2025	15 240	18 745	Ajuste Direto		28/07/2025	5 624	0	0	5 624	5 624	0	0	5 624	
AZIO - Água, Ambiente e Organização, Lda.	Aquisição de alargamento de software e formação para plataforma de gestão operacional de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais, nos Municípios do universo APAL-SIM Lote 1	03/03/2025	6 050	7 442	Ajuste Direto		24/10/2025	2 232	0	0	2 232	2 232	0	0	2 232	
AZIO - Água, Ambiente e Organização, Lda.	Aquisição de alargamento de software e formação para plataforma de gestão operacional de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais, nos Municípios do universo APAL-SIM Lote 2	03/03/2025	13 750	16 913	Ajuste Direto			0	0	0	0	0	0	0	0	
OPUALTE - Construções, SA	Procedimento por concurso público da EOP de "Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Carriño - Vila Garcia"	04/04/2025	167 348	177 389	Concurso Público		10/10/2025	69 651	0	0	69 651	69 651	0	0	69 651	
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.	Aquisição de software, manutenção e operação de gestão eficiente de redes de águas Lote 1	07/03/2025	6 873	8 454	Ajuste Direto		29/05/2025	7 738	0	0	7 738	7 738	0	0	7 738	
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.	Aquisição de software, manutenção e operação de gestão eficiente de redes de águas Lote 2	07/03/2025	29 121	35 819	Ajuste Direto		29/05/2025	29 137	0	0	29 137	29 137	0	0	29 137	
Made in Action, Consultoria & Criatividade, Unipessoal Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO	31/03/2025	19 900	23 965	Ajuste Direto		06/08/2025	5 112	0	0	5 112	5 112	0	0	5 112	
COPALTA REPRESENTAÇÕES LDA	Aquisição de serviços de Cópia, Impressão e Digitalização	03/03/2025	19 900	24 477	Ajuste Direto		14/05/2025	2 692	0	0	2 692	2 692	0	0	2 692	
GEF - Guarda Serviços Informáticos e Telecomunicações, Lda	Aquisição de computadores para novos colaboradores - Procedimentos concorrenciais de 2025	25/03/2025	9 664	11 886	Consulta Prévia		14/05/2025	11 886	0	0	11 886	11 886	0	0	11 886	
Adriano Luz Duarte Balala, Lda	Procedimento de Consulta Prévia para EOP "Prolongamento das Infraestruturas Hidráulicas em Avetã da Ribeira e Quinta do Calvão na Sequeira"	19/03/2025	20 135	21 343	Consulta Prévia		24/07/2025	18 827	0	0	18 827	18 827	0	0	18 827	
Maria Isabel Briggs Leito Ricardo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO EM GERAL	07/03/2025	10 500	12 915	Ajuste Direto		14/05/2025	7 000	0	0	7 000	7 000	0	0	7 000	
Paula Cristina Esteves Nunes	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES APAL-SIM	07/03/2025	10 500	12 915	Ajuste Direto		14/05/2025	7 000	0	0	7 000	7 000	0	0	7 000	
Mendes & Irmãos, Lda	Aquisição de material de stock para água e saneamento em fornecimento contínuo Lote 1	16/09/2025	89 512	110 100	Concurso Público		12/12/2025	9 926	0	0	9 926	9 926	0	0	9 926	
ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, SA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO ANALÍTICO DOS PARÂMETROS BIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, QUÍMICOS E SUBSTÂNCIAS PERFLUORADAS (PFAS) EM ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO	29/04/2025	9 480	11 660	Ajuste Direto		14/11/2025	8 216	0	0	8 216	8 216	0	0	8 216	



Nóda Contratação Administrativa - Situação dos Contratos
do período findo em 31 de dezembro de 2025

Ano: 2025

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas				Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Modalidade de adjudicação	Número do registro	Data			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)		(5)	(6)	(7)		(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Aquisição de Cartões de Telecomunicações MEO	28/04/2025	6.681	8.218	Ajuste Direto				28/07/2025	6.307	0	0	6.307	6.307	0	0	6.307	
Correios de Portugal, S.A.	Aquisição de sistema com câmara oscilográfica	28/05/2025	18.700	23.001	Ajuste Direto				11/04/2025	23.001	0	0	23.001	23.001	0	0	23.001	
LEASYS Mobility Portugal, S.A.	AQUISICÃO DE VIATURAS ELÉTRICAS E A COMBUSTÃO COM FINANCIAMENTO EM MODALIDADE DE RENTING Lote 1	28/05/2025	41.689	51.278	Ajuste Direto				11/09/2025	7.909	0	0	7.909	7.909	0	0	7.909	
LEASYS Mobility Portugal, S.A.	AQUISICÃO DE VIATURAS ELÉTRICAS E A COMBUSTÃO COM FINANCIAMENTO EM MODALIDADE DE RENTING Lote 2	28/05/2025	18.576	22.848	Ajuste Direto				11/09/2025	2.955	0	0	2.955	2.955	0	0	2.955	
António Saraiva e Filhos, Lda	Substituição de Trocas de Colores de Águas Residuais Domésticas e Prolongamento de Conduta de Abastecimento de Água em Arruamentos do Concelho da Guarda	17/06/2025	105.338	129.566	Consulta Prévia					0	0	0	0	0	0	0	0	
Copidata, S.A.	Aquisição de serviço especializado no âmbito de produção gráfica e documental	07/07/2025	16.577	20.390	Ajuste Direto				14/08/2025	3.801	0	0	3.801	3.801	0	0	3.801	
Ofisapay - Manuel Aires Gilhardo Unipessoal, Lda	AQUISICÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA OS POSTOS DE TRABALHO DA SEDE DOS APAL-SIM	07/07/2025	19.900	24.477	Ajuste Direto				02/10/2025	24.471	0	0	24.471	24.471	0	0	24.471	
Maria de Lurdes da Silva Pereira	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEITURAS DE CONSUMOS DE ÁGUA	09/08/2025	10.500	12.915	Ajuste Direto				06/09/2025	4.900	0	0	4.900	4.900	0	0	4.900	
AT Telecom - Azeiteiros e Redes de Telecomunicações, S.A.	AQUISICÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA CLOUD E MECANISMOS DE BACKUP E RECUPERAÇÃO	30/06/2025	15.672	19.276	Ajuste Direto				20/10/2025	6.749	0	0	6.749	6.749	0	0	6.749	
Associação de Informática da Região Centro - AIRC	Aquisição dos módulos - Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) e Sistema de Medicina no Trabalho (SMT) - AIRC	30/06/2025	13.001	15.991	Ajuste Direto					0	0	0	0	0	0	0	0	
Tânia Trindade Unipessoal, Lda.	AQUISICÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE REDE DE ADUÇÃO E RESERVAÇÃO E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS APAL-SIM - FASE 1	16/09/2025	23.870	29.360	Consulta Prévia					0	0	0	0	0	0	0	0	
Jodo Tomé Saraiva - Sociedade de Construções, Lda.	Procedimento de Consulta Prévia para EOP "Prolongamento das redes de Infraestrutura hidráulica em freguesias rurais da Guarda"	30/10/2025	85.600	90.736	Consulta Prévia					0	0	0	0	0	0	0	0	
Bernardino Carneiro e Costa, Lda	AQUISICÃO DE ELETROBOMBAS SUBMERSÍVEIS	29/09/2025	20.000	24.600	Consulta Prévia					0	0	0	0	0	0	0	0	
Cella Andrade dos Reis	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE	11/07/2025	10.500	12.915	Ajuste Direto				06/08/2025	3.938	0	0	3.938	3.938	0	0	3.938	
Maria de Lurdes dos Santos Ernesto Antunes	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA POSTO DE ARQUIVO E TRANSIÇÃO DIGITAL	09/09/2025	10.500	12.915	Ajuste Direto				17/10/2025	2.625	0	0	2.625	2.625	0	0	2.625	
António Luís Gonçalves André	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANOBRADOR DE MÁQUINAS	12/08/2025	10.500	12.915	Ajuste Direto				03/12/2025	1.750	0	0	1.750	1.750	0	0	1.750	
Silvia Miguel de Costa Antunes Silva	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AAE AT	12/08/2025	10.500	12.915	Ajuste Direto				11/12/2025	1.750	0	0	1.750	1.750	0	0	1.750	
Computworks, Lda	Renovação de licenças Microsoft/Contas E-mail profissionais APAL-SIM	12/08/2025	12.169	14.968	Ajuste Direto				24/10/2025	14.968	0	0	14.968	14.968	0	0	14.968	
OPUALTE - Construções, SA	Procedimento de Concurso Público para EOP de "Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água em Vila Fernandina - Guarda"	22/08/2025	17.880	18.939	Ajuste Direto				29/12/2025	15.778	0	0	15.778	15.778	0	0	15.778	
Jorge Fernandes Santiago Unipessoal, Lda	EOP de "Pavimentação e Reparação de Pavimentos em Calçada e Cubos no Concelho da Guarda"	09/09/2025	29.864	31.762	Ajuste Direto					0	0	0	0	0	0	0	0	
Nuno Agostinho Alves Monteiro	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE - CONTROLO ORÇAMENTAL E PATRIMÓNIO	12/08/2025	10.500	12.915	Ajuste Direto				17/10/2025	2.392	0	0	2.392	2.392	0	0	2.392	
Janez - Contagem e Gestão de Fluidos, S.A	Aquisição de contadores para medição do consumo doméstico - Contadores de água e Serviço de reparação e manutenção	26/09/2025	19.681	15.191	Ajuste Direto					0	0	0	0	0	0	0	0	



Mapa Contratação Administrativa - Situação dos Contratos

do período findo em 31 de dezembro de 2025

Ano: 2025

Entidade	Contrato						Visto do Tribunal de Contas	Pagamentos na gerência					Pagamentos acumulados					Observações
	Objecto	Data	Valor	Preço Contratual	Modalidade de adjudicação	Número do registo		Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)		
Cíndia Martins Gonçalves	Aquisição de prestação de serviços para posto de arquivo e transição digital - SEC - OAO	02/09/2025	10 500	12 515	Ajuste Direto		17/10/2025	2 625	0	0	2 625	2 625	0	0	2 625			
	Prestação de serviços de limpeza, limpeza e desobstrução de coletores em 2025/26	27/10/2025	67 631	83 186	Consulta Prévia			0	0	0	0	0	0	0	0			
Ricardo André da Silva	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÁREA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	02/09/2025	13 200	16 235	Ajuste Direto		17/10/2025	3 300	0	0	3 300	3 300	0	0	3 300			
GEF - Guardas Serviços Informática e Telecomunicações, Lda	AQUISIÇÃO DE NOVOS COMPUTADORES - SUBSTITUIÇÃO DOS COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DA GUARDA	29/08/2025	10 025	12 331	Ajuste Direto		21/12/2025	4 491	0	0	4 491	4 491	0	0	4 491			
Epigénika, Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PARA A APAL-SIM	08/10/2025	19 950	24 539	Ajuste Direto			0	0	0	0	0	0	0	0			
André Diogo de Jesus Correia	Aquisição de Prestação de Serviços - Consultoria na Área do Ambiente	28/06/2024	19 950	24 539	Ajuste Direto		20/09/2024	1 663	0	0	1 663	24 539	0	0	24 539			
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Aquisição de Prestação de Serviços de Telecomunicações	02/08/2024	19 990	24 588	Ajuste Direto		03/10/2024	4 952	0	0	4 952	6 471	0	0	6 471			
ISOTROPIA, Meias e Engenharia, Lda	Aquisição de Serviços de Elaboração do Projeto de Execução para Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas na freguesia de Santa d'Aberta	16/12/2024	18 300	22 599	Ajuste Direto		30/10/2025	20 258	0	0	20 258	20 258	0	0	20 258			
Mostr - Consultoria, Lda	Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica na Área Financeira e de apoio à Gestão	30/12/2024	74 450	91 574	Consulta Prévia		29/05/2025	30 074	0	0	30 074	30 074	0	0	30 074			
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA	Aquisição de serviços de auditor externo para a certificação das contas da APAL-SIM para o Mandato 2024-2025	19/12/2024	18 000	22 140	Ajuste Direto		26/02/2025	13 530	0	0	13 530	13 530	0	0	13 530			
Centrom - Comércio Técnico de Máquinas, Lda	Aquisição de um veículo de intervenção rápida Barcocean Hydrocity, Ford Ranger XL	29/11/2024	129 000	158 670	Central Compra - Ajuste Direto		31/01/2025	158 670	0	0	158 670	158 670	0	0	158 670			
TECHNUTS, Serviços de Informação Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de consultoria técnica na área de informática e governança	30/12/2024	19 000	23 370	Ajuste Direto		31/12/2024	11 070	0	0	11 070	12 300	0	0	12 300			
AGR - Engenharia e Serviços, Lda	Aquisição de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção das instalações de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais Domésticas dos concelhos da Guarda, Celorico de Beira e Sabugal	30/12/2024	58 740	72 250	Consulta Prévia		14/05/2025	33 468	0	0	33 468	33 468	0	0	33 468			
First Water - Ambiente e Engenharia, Lda	Aquisição de prestação de serviços de recolha e transporte de gradados nos concelhos da guarda, celorico de beira e sabugal	23/12/2024	57 240	70 405	Consulta Prévia		18/06/2025	16 347	0	0	16 347	16 347	0	0	16 347			
GEF - Guardas Serviços Informática e Telecomunicações, Lda	Aquisição de computadores para novos colaboradores	30/12/2024	6 994	8 603	Consulta Prévia		31/03/2025	8 603	0	0	8 603	8 603	0	0	8 603			
André Diogo de Jesus Correia	Consultoria na área do ambiente (continuação)	30/12/2024	19 950	24 539	Ajuste Direto		31/01/2025	24 539	0	0	24 539	24 539	0	0	24 539			
Associação de Informática da Região Centro (AIRC)	Aquisição de Serviço AIRC	19/12/2024	79 137	97 412	Ajuste Direto			0	0	0	0	0	0	0	0			



Mapa Contratação Administrativa - Adudações por tipo de procedimento

Ano: **2025**

do período findo em 31 de dezembro de 2025

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Valor dos contratos	Núm. dos contratos	Valor dos contratos	Núm. dos contratos	Valor dos contratos	Núm. dos contratos	Valor dos contratos	Núm. dos contratos	Valor dos contratos	Núm. dos contratos	Valor dos contratos	Núm. dos contratos	Valor dos contratos	Núm. dos contratos	Valor dos contratos
Empreitada de obras públicas	1	167 348	0	0	0	0	0	0	2	47 845	3	211 073	0	0	6	426 266
Aquisição de serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	31	506 006	7	396 926	0	0	38	902 932
Locação ou aquisição de bens móveis	1	89 512	0	0	0	0	0	0	10	268 703	4	65 729	0	0	15	423 944
Concessão de obras públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Concessão de serviços públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sociedade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Nº Contrato	INF Fornecedor	Data de Celebração	Ano: 2025	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revisão)	Número do Registro	Visto Tribunal de Contas
01	504313290	07/03/2025		61 000	47 851	07/01/2027	07/01/2027	-	-
Código Descrição									
65100000-4 Serviços de distribuição de água e serviços conexos									
Lista de CPV's									
Nº Sequencial Serviço Requisitante									
81 Conselho de Administração									
Lista de Compromissos									
Documento Valor									
INF_CA_2024_013 29 856 98									
Lista de Pagamentos									
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	31/03/2025	29 316	3 918		0	31 623	0
02	504313290		10/02/2025	73 000	64 000	10/02/2026			
Código Descrição									
65100000-4 Serviços de distribuição de água e serviços conexos									
Lista de CPV's									
Nº Sequencial Serviço Requisitante									
91 Conselho de Administração									
Lista de Compromissos									
Documento Valor									
INF_CA_2024_054 40 000									
Lista de Pagamentos									
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	31/03/2025	39 555	433		38 732	0,00	0
03	516166506		26/02/2025	40 000	32 215	27/04/2025			
Código Descrição									
32441200-8 Equipamento de controlo e telemetria									
Lista de CPV's									
Nº Sequencial Serviço Requisitante									
121 Conselho de Administração									
Lista de Compromissos									
Documento Valor									
INF_CA_2024_032 39 624									
Lista de Pagamentos									
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]
RP	D02	Locação ou aquisição de bens	21/08/2025	39 624	0,00		0,00	0,00	0,00
04	514739231		28/02/2025	16 000	15 240	14/04/2025			
Código Descrição									
72224000-1 Serviços de consultoria em gestão de projectos									
Lista de CPV's									
Nº Sequencial Serviço Requisitante									
102 Conselho de Administração									
Lista de Compromissos									
Documento Valor									
INF_CA_2025_004 19 680,00									
Lista de Pagamentos									
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	28/07/2025	5 624	0		0	13 122	0
05	501603611		28/02/2025	5 650	5 539	28/02/2028			
Código Descrição									
48200000-0 Pacote de software para ligações em rede, Internet e Intranet									
Lista de CPV's									
Nº Sequencial Serviço Requisitante									
98 Conselho de Administração									
Lista de Compromissos									
Documento Valor									
INF_CA_2025_002 6 949,50									
Lista de Pagamentos									
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]

Nº Contrato	Nº Fornecedor	Data de Cadastro	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas			
RP	D02		14/05/2025	6.813	0	0	Número do Registro			Data
06	501603611	28/02/2025	5.500	5.546	30/03/2025	30/03/2025	0	0	0	0
Lista de CPV's										
Código Descrição										
30236000-2 Equipamento Informático diverso										
Nº Sequencial Serviço Requisitante										
99	Conselho de Administração	Documento	Valor	Lista de Compromissos						
		INF_CA_2025_002	6.827	Lista de Pagamentos						
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]
RP	D02	Locação ou aquisição de bens r	14/05/2025	6.821	0	0	0	0	0	0
07	503075736	14/03/2025	6.050	6.050	14/03/2026	14/03/2026	-	-	-	-
Lista de CPV's										
Código Descrição										
48218000-9 Pacote de software para gestão de licenças										
Nº Sequencial Serviço Requisitante										
136	Conselho de Administração	Documento	Valor	Lista de Compromissos						
		INF_CA_2025_005	6.396	Lista de Pagamentos						
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]
RP	D02	Locação ou aquisição de bens r	24/10/2025	2.232	2.232	0	5.209	0	0	0
08	503075736	14/03/2025	13.750	13.750	14/03/2026	14/03/2026	-	-	-	-
Lista de CPV's										
Código Descrição										
72611000-6 Serviços de assistência técnica informática										
Nº Sequencial Serviço Requisitante										
137	Conselho de Administração	Documento	Valor	Lista de Compromissos						
		INF_CA_2025_005	1.000	Lista de Pagamentos						
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	20/03/2025	6.900	6.863	20/03/2026	0	16.913	0	0
09	500906840	20/03/2025	6.900	6.900	20/03/2026	20/03/2026	-	-	-	-
Lista de CPV's										
Código Descrição										
48218000-9 Pacote de software para gestão de licenças										
Nº Sequencial Serviço Requisitante										
112	Conselho de Administração	Documento	Valor	Lista de Compromissos						
		INF_CA_2025_008	8.404	Lista de Pagamentos						
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]
RP	D02	Locação ou aquisição de bens r	29/05/2025	7.738	7.738	0	666	0	0	0

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Freço Base	Freço Contratual	Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (revista)	Número do Registro	Visto Tribunal de Contas
10	500906840	20/03/2025	30 000	29 121	20/03/2026	20/03/2026	-	-
Lista de CPV's								
Código	Descrição							
72611000-5	Serviços de assistência técnica informática							
Nº Sequencial	Serviço Requiriente	Documento	Valor	Lista de Compromissos				
113	Conselho de Administração	INF_CA_2025_008	34 819					
Lista de Pagamentos								
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	Pagamentos previstos para anos futuros
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	29/05/2025	29 197	29 197			
11	180008234	19/03/2025	10 500	10 500	01/04/2026	0	5 622	0
Lista de CPV's								
Código	Descrição							
75110000-0	Serviços públicos gerais							
Nº Sequencial	Serviço Requiriente	Documento	Valor	Lista de Compromissos				
134	Conselho de Administração	INF_CA_2025_015	10 500					
Lista de Pagamentos								
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	Pagamentos previstos para anos futuros
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	14/05/2025	7 000	7 000			
12	196841771	19/03/2025	10 500	10 500	01/04/2026	0	3 500	0
Lista de CPV's								
Código	Descrição							
50910000-9	Serviços de limpeza							
Nº Sequencial	Serviço Requiriente	Documento	Valor	Lista de Compromissos				
135	Conselho de Administração	INF_CA_2025_018	7 875					
Lista de Pagamentos								
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	Pagamentos previstos para anos futuros
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	14/05/2025	7 000	7 000			
13	502852577	28/03/2025	19 900	19 900	28/03/2030	0	2 625	0
Lista de CPV's								
Código	Descrição							
79810000-5	Serviços de impressão							
Nº Sequencial	Serviço Requiriente	Documento	Valor	Lista de Compromissos				
144	Conselho de Administração	INF_CA_2025_010	4 895					
Lista de Pagamentos								
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	Pagamentos previstos para anos futuros
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	14/05/2025	2 692	2 692			
14	502535504	31/03/2025	12 170	9 664	16/04/2025	0	3 378	3 378
Lista de CPV's								
Código	Descrição							
30210000-4	Máquinas de processamento de dados (hardware)							
Nº Sequencial	Serviço Requiriente	Documento	Valor	Lista de Compromissos				
148	Conselho de Administração	INF_CA_2025_011	11 886,11					
Lista de Pagamentos								
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	Pagamentos previstos para anos futuros



Nº Contrato	Nº Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas			
RP	D02	Locação ou aquisição de bens	14/05/2025	11 886	0	0	Número do Registro	0	0	Data
15	502394510	01/04/2025	20 170	20 130	12/07/2025	12/07/2025	-	0	0	0

Lista de CPV's

Código

45231300-8 Construção de condutas para água e águas residuais

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
---------------	----------------------	-----------	-------

Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
149	Conselho de Administração	INF_CA_2025_013	21 380

Lista de Pagamentos

Fonte Finan	Rubrica	Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Empreitada de obras públicas	24/07/2025	18 827	2 517	0	2 517	0	0	0	0
16	503808059	30/12/2024	0	0	01/04/2025	01/04/2025	-	-	-	-	-

Lista de CPV's

Código

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
---------------	----------------------	-----------	-------

Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
-	Conselho de Administração	INF_CA_2024_009	-

Lista de Pagamentos

Fonte Finan	Rubrica	Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Resolução de contrato	11/04/2025	19 800	19 500	0	0	0	0	0	0
17	513969392	11/04/2025	19 800	19 500	11/04/2026	11/04/2026	-	-	-	-	-

Lista de CPV's

Código

79411000-8 Serviços gerais de consultoria em matéria de gestão geral

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
---------------	----------------------	-----------	-------

Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
143	Conselho de Administração	INF_CA_2025_009	16 854

Lista de Pagamentos

Fonte Finan	Rubrica	Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/08/2025	5 112	1 691	0	18 873	-	-	-	-
504615947	09/05/2025	6 880	6 881	09/07/2027	09/07/2027	-	-	-	-	-	-

Lista de CPV's

Código

64210000-1 Serviços telefônicos e de transmissão de dados

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
---------------	----------------------	-----------	-------

Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
167	Conselho de Administração	INF_CA_2025_033	8 218

Lista de Pagamentos

Fonte Finan	Rubrica	Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	28/07/2025	6 307	0	0	1 910	-	-	-	-

Nº Contrato	INF Fornecedor	Data de Celebração	Tempo Base	Tempo Contratual	Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (revisão)	Número do Registro	Visto Tribunal de Contas
18	509502385	22/05/2025	185 300	185 348	27/12/2025	28/02/2025	-	-
Código Descrição 45232411-6 Construção de condutas para águas residuais								
Lista de CPV's								
Nº Sequencial Serviço Requisitante 160 Conselho de Administração								
Documento INF_CA_2025_006								
Valor 177 389								
Lista de Pagamentos								
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	Pagamentos previstos para anos futuros
RP	D02	Empreitada de obras públicas	10/10/2025	69 653	0	0	107 738	[N+2] [N+3] [N+4] Anos seguintes
19	504313290	02/06/2025	10 902	9 480	31/12/2025	31/12/2025	0	0 0 0
Código Descrição 71900000-7 Serviços laboratoriais								
Lista de CPV's								
Nº Sequencial Serviço Requisitante 154 Conselho de Administração								
Documento INF_CA_2025_027								
Valor 13 409								
Lista de Pagamentos								
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	Pagamentos previstos para anos futuros
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	14/11/2025	8 216	8 216	0	1 953	[N+2] [N+3] [N+4] Anos seguintes
20	503188620	03/06/2025	43 700	41 688	03/06/2028	03/06/2028	0	0 0 0
Código Descrição 34110000-1 Automóveis de passageiros								
Lista de CPV's								
Nº Sequencial Serviço Requisitante 182 Conselho de Administração								
Documento INF_CA_2025_039								
Valor 10 044								
Lista de Pagamentos								
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	Pagamentos previstos para anos futuros
RP	D02	Locação ou aquisição de bens	11/09/2025	7 909	0	0	21 683	[N+2] [N+3] [N+4] Anos seguintes
21	503188620	03/06/2025	22 900	18 576	03/06/2028	03/06/2028	0	21 683
Código Descrição 34110000-1 Automóveis de passageiros								
Lista de CPV's								
Nº Sequencial Serviço Requisitante 183 Conselho de Administração								
Documento INF_CA_2025_039								
Valor 3 096								
Lista de Pagamentos								
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	Pagamentos previstos para anos futuros
RP	D02	Locação ou aquisição de bens	11/09/2025	2 955	0	0	9 947	[N+2] [N+3] [N+4] Anos seguintes
22	503177407	05/06/2025	18 720	18 700	05/07/2025	05/07/2025	0	9 947
Código Descrição 42957100-2 Máquinas para inspeção interna de condutas de longa distância								
Lista de CPV's								
Nº Sequencial Serviço Requisitante 161 Conselho de Administração								
Documento INF_CA_2025_037								
Valor 23 026								
Lista de Pagamentos								
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	Pagamentos previstos para anos futuros
								[N+2] [N+3] [N+4] Anos seguintes

Nº Contrato	Nº Fornecedor	Data de Cobrança	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (Início)	Data de Conclusão (revisão)	Visão Tribunal de Contas			
RP	D02	Locação ou aquisição de bens e serviços	11/09/2025	23 026	0	0	Número do Registro			Data
23	189307030	12/06/2025	10 500	10 500	12/06/2026	12/06/2026	0	0	0	0
Lista de CPV's										
Código Descrição										
71356300-1 Serviços de apoio técnico										
Nº Sequencial Serviço Requisitante										
186 Conselho de Administração										
Documento INF_CA_2025_056 Valor 5 125,00										
Lista de Pagamentos										
Fonte Finan	Rúbrica	Data do primeiro pagam.		Pagament. no ano [N]		Pagament. acumulad. até [N-1]		Pagamentos previstos para anos futuros		
RP	D02	06/08/2025		4 900		875		[N+1] [N+2] [N+3] [N+4] Anos seguintes		
24	500563993	07/07/2025	105 338	105 338	05/09/2025	05/09/2025	0	5 600	0	0
Lista de CPV's										
Código Descrição										
45231300-8 Construção de condutas para água e águas residuais										
Nº Sequencial Serviço Requisitante										
208 Conselho de Administração										
Documento INF_CA_2025_044 Valor 111 659										
Lista de Pagamentos										
Fonte Finan	Rúbrica	Data do primeiro pagam.		Pagament. no ano [N]		Pagament. acumulad. até [N-1]		Pagamentos previstos para anos futuros		
RP	D02	08/07/2025		15 672		0		[N+1] [N+2] [N+3] [N+4] Anos seguintes		
25	506303810	08/07/2025	18 000	18 000	08/07/2026	08/07/2026	111 659	0	0	0
Lista de CPV's										
Código Descrição										
72900000-9 Serviços informáticos de segurança (back-up) e serviços informáticos de conversão de catálogos										
Nº Sequencial Serviço Requisitante										
195 Conselho de Administração										
Documento INF_CA_2025_057 Valor 10 087										
Lista de Pagamentos										
Fonte Finan	Rúbrica	Data do primeiro pagam.		Pagament. no ano [N]		Pagament. acumulad. até [N-1]		Pagamentos previstos para anos futuros		
RP	D02	20/10/2025		6 749		0		[N+1] [N+2] [N+3] [N+4] Anos seguintes		
26	501378669	10/07/2025	13 001	13 001	06/01/2026	06/01/2026	0	12 527	0	0
Lista de CPV's										
Código Descrição										
72263000-6 Serviços de implementação de software										
Nº Sequencial Serviço Requisitante										
69 Conselho de Administração										
Documento INF_CA_2025_059 Valor 15 991										
Lista de Pagamentos										
Fonte Finan	Rúbrica	Data do primeiro pagam.		Pagament. no ano [N]		Pagament. acumulad. até [N-1]		Pagamentos previstos para anos futuros		
RP	D02	-		-		-		[N+1] [N+2] [N+3] [N+4] Anos seguintes		
		-		-		-		15 991		

Nº Contrato		NIF Fornecedor		Data de Celebração		Preço Base		Preço Contratual		Data de Conclusão (inicial)		Data de Conclusão (revista)		Número do Registo		Visto Tribunal de Contas	
27				513847138		15/07/2025		19 950		19 895		19/06/2025		-		-	
Lista de CPV's																	
Código Descrição																	
39130000-2 Mobiliário de escritório																	
Nº Sequencial Serviço Requiritante																	
213 Conselho de Administração																	
Documento INF_CA_2025_046																	
Valor 24 471																	
Lista de Pagamentos																	
Classificações Orçamentais																	
Fonte Finan		Rúbrica		Descrição		Data do primeiro pagam		Pagament. no ano [N]		Pag. previst. até final do ano [N]		Pagament. acumulad. até [N-1]		[N+1]		Pagamentos previstos para anos futuros	
RP		D02		24 471		02/10/2025		24 471		0		0		0		0	
28				317343017		15/07/2025		10 500		10 500		15/07/2026		-		-	
Lista de CPV's																	
Código Descrição																	
79211000-6 Serviços de contabilidade																	
Nº Sequencial Serviço Requiritante																	
224 Conselho de Administração																	
Documento INF_CA_2025_072																	
Valor 4 900																	
Lista de Pagamentos																	
Classificações Orçamentais																	
Fonte Finan		Rúbrica		Descrição		Data do primeiro pagam		Pagament. no ano [N]		Pag. previst. até final do ano [N]		Pagament. acumulad. até [N-1]		[N+1]		Pagamentos previstos para anos futuros	
RP		D02		514739231		06/08/2025		3 938		875		0		6 563		-	
29						31/07/2025		0		0		14/09/2025		-		-	
Lista de CPV's																	
Código Descrição																	
72224000-1 Serviços de consultoria em gestão de projectos																	
Nº Sequencial Serviço Requiritante																	
Conselho de Administração																	
Documento Aditamento de contrato																	
Valor																	
Lista de Compromissos																	
Classificações Orçamentais																	
Fonte Finan		Rúbrica		Descrição		Data do primeiro pagam		Pagament. no ano [N]		Pag. previst. até final do ano [N]		Pagament. acumulad. até [N-1]		[N+1]		Pagamentos previstos para anos futuros	
RP		D02		506132625		21/08/2025		12 169		12 169		21/08/2026		-		-	
Lista de CPV's																	
Código Descrição																	
72260000-5 Serviços relacionados com software																	
Nº Sequencial Serviço Requiritante																	
Conselho de Administração																	
Documento INF_CA_2025_088																	
Valor 14 968																	
Lista de Pagamentos																	
Classificações Orçamentais																	
Fonte Finan		Rúbrica		Descrição		Data do primeiro pagam		Pagament. no ano [N]		Pag. previst. até final do ano [N]		Pagament. acumulad. até [N-1]		[N+1]		Pagamentos previstos para anos futuros	
RP		D02		24/10/2025		24/10/2025		14 968		0		0		0		0	



Nº Contrato	Nº Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Número do Registro	Data
31	255538375	08/09/2025	10 500	10 500	08/09/2026	11/12/2025	-	-

Código 50800000-3 Serviços de reparação e manutenção diversos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
246	Conselho de Administração	INF_CA_2025_080	1 750

Fonte Finan	Rubrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag.previs. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	11/12/2025	1 750	0	0	0	0	0	0	0
32	214961451	08/09/2025	10 500	10 500	08/09/2026	08/09/2026	-	-	-	-	-

Código 79993000-1 Serviços de gestão de edifícios e instalações

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
248	Conselho de Administração	INF_CA_2025_094	4 000,00

Fonte Finan	Rubrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag.previs. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	17/10/2025	2 392	0	0	8 108	0	0	0	0
33	134501099	08/09/2025	10 500	10 500	08/09/2026	08/09/2026	-	-	-	-	-

Código 79995100-6 Serviços de arquivo

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
264	Conselho de Administração	INF_CA_2025_104	3 280

Fonte Finan	Rubrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag.previs. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	17/10/2025	2 625	0	0	7 875	0	0	0	0
34	250742500	08/09/2025	13 200	13 200	08/09/2026	08/09/2026	-	-	-	-	-

Código 72500000-0 Serviços relacionados com a informática

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
265	Conselho de Administração	INF_CA_2025_113	4 123

Fonte Finan	Rubrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag.previs. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	17/10/2025	3 300	0	0	9 900	0	0	0	0

Nº Contrato	Nº Fornecedor	Data de Cadastro	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (revisão)	Número do Registro	Visto Tribunal de Contas
35	509502385	10/09/2025	17 880	17 880	09/11/2025	09/11/2025	-	-

Código Descrição
45232150-8 Obras relacionadas com condutas para abastecimento de água

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
259	Conselho de Administração	INF_CA_2025_089	18 953

Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Empreitada de obras públicas	29/12/2025	15 778	0	0	0	3 175	0	0	0
36	219537461	15/09/2025	10 500	10 500	15/09/2026	15/09/2026	0	0	0	0	0

Código Descrição
79995100-6 Serviços de arquivo

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
261	Conselho de Administração	INF_CA_2025_078	3 079

Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	17/10/2025	2 525	0	0	0	7 875	0	0	0
37	508225140	18/09/2025	16 600	16 557	18/09/2026	18/09/2026	0	0	0	0	0

Código Descrição
79800000-2 Serviços de impressão e afins

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
205	Conselho de Administração	INF_CA_2025_045	11 132

Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	14/08/2025	3 801	2 826	0	0	16 565	0	0	0
38	500384436	30/09/2025	89 756 52	89 512 31	30/09/2026	30/09/2026	0	0	0	0	0

Código Descrição
44160000-9 Condutas de longa distância, condutas, canos, tubagem de revestimento, tubos e artigos afins

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
276	Conselho de Administração	INF_CA_2025_023	29 863

Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Locação ou aquisição de bens r	12/12/2025	3 926	0	0	0	106 174	0	0	0

Nº Contrato	Nº Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (revisão)	Número do Registro	Visto Tribunal de Contas	Data
Código Descrição									
90600000-3 Serviços de saneamento e limpeza em áreas urbanas ou rurais, e serviços conexos									
Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor	Lista de Compromissos					
247	Conselho de Administração	INF_CA_2025_079	4.400	Lista de Pagamentos					
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	03/12/2025	1.750	0	0	0	0	0
40	510651967	09/10/2025	23 870	18 950	28/12/2025	28/12/2025	0	8 750	0
Lista de CPV's									
Código Descrição									
72224000-1 Serviços de consultoria em gestão de projetos									
Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor	Lista de Compromissos					
275	Conselho de Administração	INF_CA_2025_062	23 309	Lista de Pagamentos					
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	10/10/2025	19 950,00	10/10/2026	10/10/2026	23 309	0	0
41	504535099	10/10/2025	19 950,00	19 950,00	10/10/2026	10/10/2026	23 309	0	0
Lista de CPV's									
Código Descrição									
71317200-5 Serviços de saúde e segurança									
Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor	Lista de Compromissos					
295	Conselho de Administração	INF_CA_2025_121	5 066	Lista de Pagamentos					
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	10/10/2025	10 025	09/11/2025	09/11/2025	24 539	0	0
42	502535504	10/10/2025	10 025	10 025	09/11/2025	09/11/2025	24 539	0	0
Lista de CPV's									
Código Descrição									
30210000-4 Máquinas de processamento de dados (hardware)									
Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor	Lista de Compromissos					
296	Conselho de Administração	INF_CA_2025_118	4 500	Lista de Pagamentos					
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]
RP	D02	Locação ou aquisição de bens	31/12/2025	4 491	0	0	0	0	0
Pagamentos previstos para anos seguintes									
0 0 0 0 0 0									

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Lista de Conclusão (Inicial)	Lista de Conclusão (revista)	Número do Registro	Visto Tribunal de Contas
43	500044856	10/10/2025	20 000	12 400	10/10/2026	10/10/2026	-	-

Código	Descrição
42122000-0	Bombas (equipamento)

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
293	Conselho de Administração	INF_CA_2025_067	6 201,00

Fonte Finan	Rúbrica	Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Locação ou aquisição de bens i -	10/10/2025	19 681	19 681	10/10/2026	15 252	0	0	0	0
44	505232235			19 681	19 681	10/10/2026	15 252	0	0	0	0

Código	Descrição
39421100-3	Contadores de água

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
288	Conselho de Administração	INF_CA_2025_095	8 423

Fonte Finan	Rúbrica	Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Locação ou aquisição de bens i -	21/10/2025	29 999	29 964	26/02/2026	24 208	0	0	0	0
45	508591430			29 999	29 964	26/02/2026	24 208	0	0	0	0

Código	Descrição
45233200-1	Obras diversas de pavimentação

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
262	Conselho de Administração	INF_CA_2025_090	31 762

Fonte Finan	Rúbrica	Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Empreitada de obras públicas -	28/10/2025	85 600	85 564	25/03/2026	31 762	0	0	0	0
46	506887260			85 600	85 564	25/03/2026	31 762	0	0	0	0

Código	Descrição
45231300-8	Construção de condutas para água e águas residuais

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
308	Conselho de Administração	INF_CA_2025_064	54 419

Fonte Finan	Rúbrica	Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Empreitada de obras públicas -		-	-	-	90 698	0	0	0	0

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (revista)	Número do Registro	Data
47	504484303	04/11/2025	67 650	67 631	03/05/2027	03/05/2027	-	-
Lista de CPV's								
Código Descrição								
90000000-7 Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente								
Lista de Compromissos								
Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor					
314	Conselho de Administração	INF_CA_2025_108	13 894					
Lista de Pagamentos								
Classificações Orçamentais								
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	Pagamentos previstos para anos futuros
RP	D02	Aquisição de bens e serviços						
00	236659901	28/06/2024	19 950	19 950	25/12/2024	25/12/2024	69 468	13 741
Lista de CPV's								
Código Descrição								
71313000-5 Serviços de consultoria em matéria de engenharia do ambiente								
Lista de Compromissos								
Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor					
2	Conselho de Administração	INF_CA_2024_001	24 539					
Lista de Pagamentos								
Classificações Orçamentais								
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	Pagamentos previstos para anos futuros
RP	D02	Aquisição de bens e serviços						
01	504615947	02/08/2024	19 990	19 990	18/07/2027	18/07/2027	0	0
Lista de CPV's								
Código Descrição								
64200000-8 Serviços de telecomunicações								
Lista de Compromissos								
Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor					
47	Conselho de Administração	INF_CA_2024_006	5 000					
Lista de Pagamentos								
Classificações Orçamentais								
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	Pagamentos previstos para anos futuros
RP	D02	Aquisição de bens e serviços						
02	501777407	29/11/2024	129 000	129 000	26/08/2025	26/08/2025	9 058	0
Lista de CPV's								
Código Descrição								
34144500-3 Veículos para resíduos e águas residuais								
Lista de Compromissos								
Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor					
95	Conselho de Administração	INF_CA_2024_024	158 670					
Lista de Pagamentos								
Classificações Orçamentais								
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	Pagamentos previstos para anos futuros
RP	D02	Aquisição de bens e serviços						
			31/01/2025	158 670	0	0	0	0

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (revisão)	Número do Registro	Data
03	504095455	16/12/2024	18 300	18 300	01/12/2027	01/12/2027	-	-

Código	Descrição
79421000-1	Serviços de gestão de projectos, excepto projectos de construção

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
66	Conselho de Administração	INF_CA_2024_011	22 509,00

Fonte Finan	Rúbrica	Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. prevíst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02		30/10/2025	20 258	0		0	2 251	0	0	0
04		505261898	19/12/2024	18 000	18 000	12/06/2026	12/06/2026	-	-	-	-

Código	Descrição
79212300-6	Serviços de revisão legal de contas

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
68	Conselho de Administração	INF_CA_2024_019	22 140

Fonte Finan	Rúbrica	Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. prevíst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02		26/02/2025	13 530,00	0		0	8 610	0	0	0
05		501378669	19/12/2024	79 197	79 197	17/06/2025	17/06/2025	-	-	-	-

Código	Descrição
72263000-6	Serviços de implementação de software

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
69	Conselho de Administração	INF_CA_2024_050	97 412

Fonte Finan	Rúbrica	Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. prevíst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02		-	0	0		0	97 412	0	0	0
06		513794417	23/12/2024	57 500	57 240	08/12/2027	08/12/2027	-	-	-	-

Código	Descrição
90512000-9	Serviços de transporte de resíduos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
72	Conselho de Administração	INF_CA_2024_029	70 405

Fonte Finan	Rúbrica	Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. prevíst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02		18/06/2025	16 347	0		0	27 029	0	0	0

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (Revisão)	Número do Registro	Data
07	502535504	30/12/2024	8 700	6 994	14/01/2025	14/01/2025	-	-

Lista de CPV's

Código	Descrição	Documento	Valor
30214000-2	Estações de trabalho	INF_CA_2024_034	8 603

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
76	Conselho de Administração	INF_CA_2024_034	8 603

Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP D02	31/03/2025	8 603	0	0	0	0	0	0	0

Código	Descrição	Documento	Valor
90400000-1	Serviços relacionados com águas residuais	INF_CA_2024_028	72 250

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
77	Conselho de Administração	INF_CA_2024_028	72 250

Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP D02	14/05/2025	33 468	0	0	38 782	0	0	0	0

Código	Descrição	Documento	Valor
71313000-5	Serviços de consultoria em matéria de engenharia do ambiente	INF_CA_2024_047	24 539

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
78	Conselho de Administração	INF_CA_2024_047	24 539

Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP D02	31/01/2025	24 539	0	0	0	0	0	0	0

Código	Descrição	Documento	Valor
79412000-5	Serviços de consultoria em matéria de gestão financeira	INF_CA_2024_015	91 574

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
79	Conselho de Administração	INF_CA_2024_015	91 574

Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP D02	29/05/2025	30 074	0	0	30 074	30 750	0	0	0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nº Contrato	Nº Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (revisão)	Visto Tribunal de Contas	
012	509164242	30/12/2024	19 000	19 000	25/05/2026	25/05/2026	Número do Registro	Data

Código	Descrição
72600000-6	Serviços de consultoria e assistência informáticas

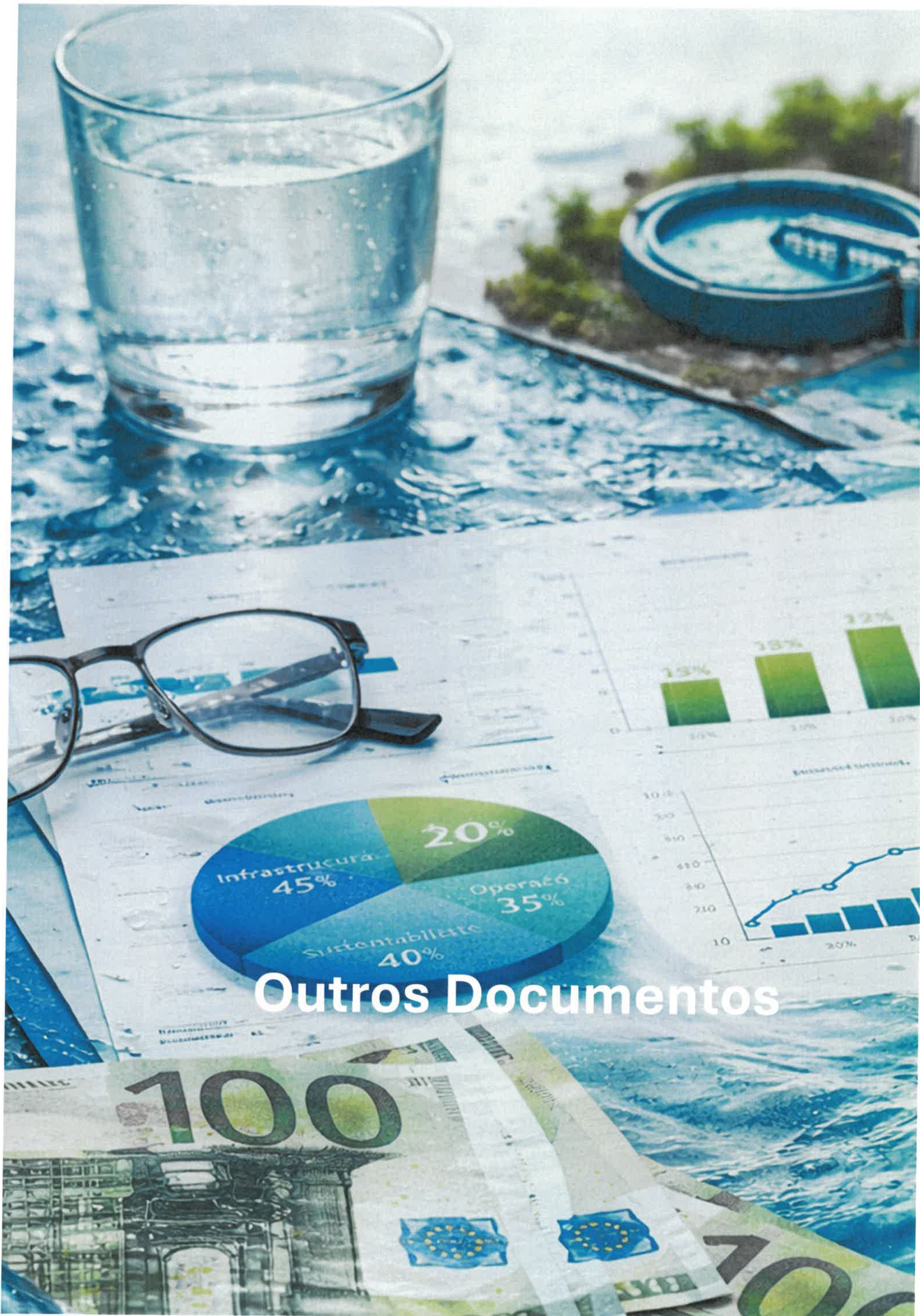
Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
82	Conselho de Administração	INF_CA_2024_025	23 370

Fonte Finan	Rúbrica	Classificações Orçamentais	Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag.previs. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	31/12/2024	11 070	0	1 230	11 070	0	0	0	0



Transferências e subsídios recebidos

APAL-SIM - Águas Públicas em Alitude - Serviços Intermunicipalizados							
Ano: 2025							
do período findo em 31 de dezembro de 2025							
Euros							
Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução ocorrida no exercício
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4)-(5)	(7)
Observações							(8)
Receita corrente				1 455 253,00	1 355 313,13	99 939,87	
				1,00	0,00	1,00	
				1,00	0,00	1,00	
				8 250,00	8 104,24	145,76	
						0,00	
						0,00	
0605- Administração Local	Lei nº 73/2013, de 03 de setembro - Ao nível de todas as transferências obtidas	Sociedades Privadas Administração Central Serviços e Fundos Autónomos	Municípios	1 447 001,00	1 347 208,89	99 792,11	11 330,97
060501- Continente		Continente					
Total transferências correntes e subsídios				1 455 253,00	1 355 313,13	99 939,87	11 330,97
Receita capital				535 752,00	0,00	535 752,00	
				1,00	0,00	1,00	
				1,00	0,00	1,00	
				530 750,00	0,00	530 750,00	
				2 500,00	0,00	2 500,00	
				2 500,00	0,00	2 500,00	
Total transferências capital				535 752,00	0,00	535 752,00	0,00



Outros Documentos

RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

Águas Públicas em Alitude - Serviços Intermunicipalizados (APAL-SIM)

NOME	Órgão/Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Sérgio Fernando da Silva Costa	Presidente	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025	Avenida das Quintas n.º 38, 6300-175 Pousade
Carlos Manuel da Fonseca Ascensão	Vogal	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025	Rua das Piscinas, n.º 3, 6360-496 Lageosa do Mondego
Vítor Manuel Dias Proença	Vogal	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025	Rua de Santo António, n.º 8, 6320-322 Sabugal

RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Águas Públicas em Altitude - Serviços Intermunicipalizados (APAL-SIM)

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. Parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo/Órgão
Elaboração	Sandra Filomena Terras Pissarra	Chefe da Unidade Administrativa e Financeira
Apresentação	APAL-SIM	Conselho de Administração
Aprovação	APAL-SIM	Conselho de Administração



RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Águas Públicas em Altitude - Serviços Intermunicipalizados (APAL-SIM)

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. Parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo/Órgão
Elaboração	Sandra Filomena Terras Pissarra	Chefe da Unidade Administrativa e Financeira
Apresentação	APAL-SIM	Conselho de Administração
Aprovação	APAL-SIM	Conselho de Administração

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 31/12/2025 N° Pág. 1

Número 246 Ano 2025

APAL - SIM

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	250,00	3 204 148,37	3 204 398,37	3 203 148,37	1 250,00
FUNDOS FIXOS	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total:	1 250,00	3 204 148,37	3 205 398,37	3 204 148,37	1 250,00
BANCOS					
À ORDEM	664 666,35	393 690,54	1 058 356,89	1 003 364,89	54 992,00
Conta : PT50003503600008759303082 - CGD - Guarda					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	59 020,44	23 983,28	83 003,72	79 788,48	3 215,24
Conta : PT50003503600008766693027 - CGD - Manteigas					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	348 292,89	490,39	348 783,28	289 183,97	59 599,31
Conta : PT50003503600008766783043 - CGD - Sabugal					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	111 514,79	0,00	111 514,79	55 205,69	56 309,10
Conta : PT50003503600008766863068 - CGD - Celorico da Beira					
Sub-Total :	1 183 494,47	418 164,21	1 601 658,68	1 427 543,03	174 115,65
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	1 184 744,47	3 622 312,58	4 807 057,05	4 631 691,40	175 365,65
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	1 184 744,47	3 622 312,58	4 807 057,05	4 631 691,40	175 365,65
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	662 727,69	1 625 225,28	2 287 952,97	2 117 947,83	170 005,14
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	522 016,78	150 380,06	672 396,84	667 036,33	5 360,51

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	1 250,00
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente

Síntese Reconciliações Bancárias

Apai-Sim	
Período de Relato: 01-01-2025 a 31-12-2025	

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicional	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)
Equivalentes de caixa					
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	003503600008759303082	14 472,50 €	56 948,68 €	16 429,18 €	54 992,00 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	003503600008766863068	54 670,99 €	2 368,70 €	730,59 €	56 309,10 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	003503600008766693027	2 459,28 €	1 018,97 €	263,01 €	3 215,24 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	003503600008766783043	63 530,78 €	9 228,22 €	13 159,69 €	59 599,31 €
Total de Equivalentes de caixa					1 250,00 €
Caixa					174 115,65 €
Total de Caixa e equivalentes de caixa					175 365,65 €
Total outros depósitos					175 365,65 €





PARECER E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Revisor Oficial de Contas

Contas 2025

PARECER

1. Nos termos da alínea f) do nº 6 do artigo 25º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos a V. Ex.ªs o nosso parecer sobre as contas e relatório de gestão elaborados pelo Órgão Executivo das ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE – SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS, relativamente ao exercício findo em 31-12-2025.
2. Procedemos à revisão legal das contas da APAL-SIM relativas ao exercício findo em 31-12-2025 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a Certificação Legal das Contas com data de 8 de Abril de 2026, cujo conteúdo aqui se dá como integralmente reproduzido.
3. Durante o período em exercício de funções mantivemos os contactos necessários para o esclarecimento das diversas questões apreciadas.
4. O balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental e as notas anexas, estão em conformidade com os registos contabilísticos, com as normas do SNC – AP, dando, em nossa opinião, claro conhecimento da atual situação económica e financeira da empresa intermunicipal, sem prejuízo das matérias constante no capítulo sobre o Relatório de Gestão.

Os mapas de execução orçamental apresentam as operações realizadas segundo a ótica de Caixa e refletem o cumprimento das disposições legais sobre a matéria.
5. O Relatório de Gestão descreve os factos mais relevantes da atividade da empresa intermunicipal durante o exercício.
6. Apreciámos a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Órgão Executivo no ponto “Proposta de Aplicação de resultados” do seu relatório de gestão e verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício. Contudo, o Relatório de Gestão não apresenta divulgação completa exigida pela NCP27, paragrafo nº 37, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão.

7. Tendo em conta o referido anteriormente, somos de Parecer que:

- a) O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e as Notas Anexas satisfazem de forma geral as disposições legais;
- b) Os Órgãos Municipais deliberem sobre os referidos documentos;
- c) Os Órgãos Municipais deliberem sobre a proposta de aplicação de resultados;

Guarda, 8 de Abril de 2026

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:



Victor Manuel Lopes Simões - ROC 780,
registo na CMVM com o n.º 20160413



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE – SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 39.989.610 euros e um total de património líquido de 37.991.012 euros, incluindo um resultado líquido de 64.949 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE – SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS** em 31 de Dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
“chamada para rede fixa nacional”
Email: vs@vsroc.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
“chamada para rede fixa nacional”
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
“chamada para rede fixa nacional”
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 13.001.626 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um



total de despesa paga líquida de reposições de 12.831.621 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 25.º, n.º 6, al. j) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais:

O Relatório de Gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão e a Entidade não divulgou as razões para esta insuficiência.

Guarda, 8 de Abril de 2026

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780
registado na CMVM com o n.º 20160413